ANNO XXXVIII. NUMERO 182 — SEXTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000. Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000. Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa,
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Terça. N. S. das Neves, S. Osvaldo.
6 Quarta Transfiguração de Christo.
7 Quinta. S. Caetano fundador dos Theatinos.
8 Sexta. S. Cyriaco diac.; s. Emiliano b.
9 Sabbado. S. Romão; s. Vericiano m.
10 Domingo. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de agosto de 1862.

Officio ao Exm. presidente da Bahia.—Achando-se nessa provincia o 10º batalhão de infantaria a que pertence o soldado Heliodoro Alvares de Araujo de que trata o aviso do ministerio da guerra de 17 de julho ultimo, junto por copia, vou rogar á V. Exc. se sirva de expedir as convenientes ordens afim de que tenha inteiro cumprimento o disposto no citado aviso relativamente a referida praça.

Dito ao commandante das armas.—Satisfazendo a requisição de V. Exc. contida em seu officio n. 1,478 do 1º do corrente, segundo consta de informação do chefe de policia datado de hontem e sob n. 1,197, os dous recrutas vindos de Garanhuns, e de que tratam os papeis que devolvo, chamam-se Manoel Joaquim da Silva e José ou João Antonio de Oliveira.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 4 do corrente mande V. S. admittir no collegio dos orphãos, quando houver vaga, o menor Balbino José Gomes de Alemcastro, filho de Clara Balbina dos Prazeres.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 4 do corrente, mande V. S. admittir nos respectivos collegios quando houverem vagas, os menores Antonio e Maria, sobrinhos de Francisco Ribeiro da Silva, a que se refere o incluso requerimento.

Dito ao mesmo. — Autoriso á V. S. a mandar contratar por quem menos fizer os concertos de que precisa a casa n. 110 da rua do Pilar pertencente ao patrimonio dos orphãos, servindo de base a esse contrato o orçamento incluso por copia a que se refere a sua informação de 4 do corrente.

Dito ao chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. n. 1,194 de 4 do corrente, tenho a dizer-lhe que com officio de 4 deste mez remetti ao juiz de direito da comarca do Brejo uma ambulancia de medicamentos appropriados para tratamento do cholera-morbus naquelle termo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso á V. S. nos termos de sua informação de hontem sob n. 710, a mandar pagar por intermedio do capitão Antonio Francisco d'Avilla, a quantia de 4$400 rs. que se está a dever ao 2º sargento do corpo de guarnição desta provincia Joaquim José de Souza Lima, proveniente da etape que deixou de perceber nos 11 dias que deverá ter gasto na viagem que fez de Penedo a Tacaratú como se vê dos papeis que devolvo e vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens para que nessa thesouraria seja recebida a quantia de 100$ que deve recolher Luiz Theotonio Bezerra, proveniente da prestação de voluntario que recebeu o soldado do 9º batalhão de infanteria José da Silva, que sendo seu escravo tem de lhe ser entregue de conformidade com as ordens já expedidas.

Dito ao mesmo.—Aos negociantes desta praça Leal & Irmão, mande V. S. pagar a importancia dos vencimentos relativos ao mez de julho ultimo, dos guardas nacionaes destacados no districto Duas Barras, uma vez que esteja em termos o incluso pret em duplicata que me foi remettido pelo commandante superior interino da comarca do Rio Formoso em officio do 1º do corrente.

Dito ao mesmo.—Estando em termos os inclusos documentos, mande V. S. pagar ao sargento Martiniano de Barros Branco, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Santo Antão em officio de hontem sob n. 1 a importancia não só dos vencimentos dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada, mas tambem da despeza feita com o fornecimento de luz para o quartel daquelle destacamento tudo relativamente ao mez de julho ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S. que estando em termos os inclusos documentos mande pagar ao alferes José Rodrigues da Paixão, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 25 de julho ultimo sob n. 29, a importancia dos vencimentos de uma escolta que veio conduzindo presos dalli para esta capital.

Dito ao capitão do porto. — Com este officio serão apresentados á V. S. os recrutas de marinha Clemente Rodrigues da Silva e Epiphanio Bispo José, afim de que lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que d'amanhãa em diante e emquanto durar as sessões do tribunal do jury desta cidade nelle se apresente commandada por um inferior a guarda necessaria a policia do mesmo tribunal.

Dito aos capitulares do convento do Carmo desta cidade.—Para que o governo imperial possa resolver acerca da licença que Vmcs. pedem no incluso requerimento para venderem o engenho denominado Jardim pertencente ao patrimonio deste convento, é mister que seja o mesmo requerimento instruido documentadamente na forma do aviso circular do ministerio da justiça do 1º de fevereiro de 1860 e decreto n. 655 de 28 de novembro de 1849, e que exibam a licença que deveriam ter obtido por hypotheca o referido engenho, como tudo se determina em aviso do ministerio do imperio de 27 de junho ultimo.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo. — Respondendo ao seu officio de 27 de julho proximo findo, em que Vmc. me communica não se ter mudado no dia 24 de maio ultimo como foi designado por esta presidencia em 14 de abril deste anno a junta de qualificação dessa freguezia pelas razões mencionadas no citado officio, tenho a dizer-lhe que convoque a referida junta para o dia 20 de setembro proximo vindouro que para isso designo novamente guardadas as formalidades legaes.

Portaria. — O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar uma passagem de prôa no vapor *Persinunga* até Maceió, em lugar destinado a passageiros de estado a Antonia Florencia de Castro, que consta ser desvalida.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte ao capellão tenente da repartição ecclesiastica do exercito frei David da Natividade de Nossa Senhora.

Dita.—Os Srs. gerentes da companhia pernambucana mande dar transporte para Maceió por conta do ministerio da guerra no vapor *Persinunga* os officiaes e praças constantes da relação junta.

Dita. — O presidente da provincia attendendo ao que requereu o mestre e dono do hiate nacional *Sergipano*, Henrique José Vieira da Silva, resolve conceder-lhe licença para poder transportar do presidio de Fernando para esta capital no mesmo hiate o feijão e milho que alli existir em sua propriedade.

Despachos do dia 5 de agosto.

Requerimentos.

Clara Balbina dos Prazeres. — Dirija-se ao Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia, para mander admittir o filho da supplicante quando houver vaga.

Francisco Pedro Advincula. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Godfredo Lucherr. — Em vista da informação, só opportunamente pode o supplicante ser attendido.

Ignacio Bento de Loyolla Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Baptista da Luz. — Informe o Sr. desembargador da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

Josepha Maria do Patrocinio. — Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Joaquim Mauricio Vonderley.—Em vista da informação não pode o supplicante ser attendido.

Maria das Neves Ponciana.—A'vista da informação só opportunamente pode a supplicante ser attendida.

Ulpiano Bezerra de Mello.—Informe o Sr. procurador da Santa Casa de Miseridorcia.

Vicente Ferreira da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

INTERIOR

Relatorio do ministerio da fazenda apresentado a assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima primeira legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda José Maria da Silva Paranhos.

(Continuação.)

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO.

Os dous estabelecimentos desta denominação creados na côrte pelo governo, em virtude da lei de 22 de agosto de 1860, art. 2, §§ 1 e 14 a 22, começaram a funccionar em 4 de novembro do anno passado; e parecem destinados a prestar uteis serviços as classes pobres da nossa população e em geral a todas as pessoas que procurem um cofre seguro onde depositem e vão accumulando o fructo de seu honesto trabalho e previdentes economias.

Continuam sob a presidencia do honrado Sr. visconde de Albuquerque, e de um conselho que actualmente se compõe destes prestantes cavalheiros: os Srs. visconde de Bomfim, barão de Itamaraty, Antonio José Alves Souto, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, Alexandre Maria de Mariz Sarmento, Candido José Rodrigues Torres e José Machado Coelho de Castro.

Os Srs. visconde de Ypanema, barão de Mauá, visconde de Gondeixa e conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, que substituira ao primeiro, pediram e obtiveram exoneração por motivos attendiveis que em nada diminuiram o reconhecimento do governo pelo serviço gratuito que alli dignaram prestar ao nosso paiz.

A morte acaba de roubar ao conselho um de seus membros, e não menos prestante, o commendador João Pedro da Veiga: esta vaga ainda não foi preenchida.

O monte de soccorro vai formando o seu capital com a quota de 1 0|0 que lhe fornece o imposto de 12 0|0 sobre as loterias extrahidas na côrte.

Até 31 de março importava esse capital em 123:600$000 do qual havia empregado em penhores 89:220$893 conservando o resto em deposito no banco rural e hypotecario, como melhor vereis do quadro n. 68.

Para auxilio das transacções recebe elle da caixa economica as quantias que alli entregam os depositantes, e responde pelo premio que a estes é devido.

Assim, a caixa economica e o monte de soccorro mutuamente se auxiliam, formando na realidade um só estabelecimento, posto que sejam dous na apparencia legal.

A pedido do conselho inspector e fiscal, o governo abrio ao monte de soccorro um credito de 200:000$000 que não se realisou, porque as necessidades do estabelecimento teem sido suppridas completamente com a quota do imposto sobre as loterias, e com os auxilios da caixa economica.

Diz o illustrado presidente destes estabelecimentos que os depositos recolhidos a caixa economica, os juros e resgate dos penhores do monte de soccorros podem fazer face a demanda dos emprestimos na razão de 1|3 de sua importancia supprindo-se os 2|3 com o capital.

Tratando do desenvolvimento que podem ter as operações do monte de soccorro, diz o mesmo presidente:

« Esse fundo tem de esgotar (o fundo depositado no banco rural) ainda mesmo depois de auxiliado com outras rendas, que não entraram ainda para a caixa do monte de soccorros, e constituem a sua dotação. Logo, porém, que seja este fundo esgotado, estará elle empregado com o juro de 12 0|0; juro que, accumulado a renda da dotação, e a retirada dos penhores, deve mui proximamente equilibrar a receita e despeza do estabelecimento; e quando mesmo a dotação da caixa não seja sufficiente ao seu fim, o juro de 6 a 7 0|0 que corresponde ao credito da divida publica interna, nunca poderá aggravar-se pelo emprego desse capital em outros emprestimos com juro nunca menor de 9 0|0 e garantia de ouro, prata, e brilhantes, uma vez que a despeza do costeio desses operações não possa exceder a differença do mesmo juro.

« A acção benefica, que o governo pode exercer sobre a sociedade por taes meios faz-me lembrar a V. Exc. que o monte de soccorros pode estender suas operações as hypothecas sobre os predios urbanos. Para esse fim conviria acabar-se com as hypothecas tacitas, despertando aquelles que aspirem preferencia no pagamento de seus capitaes, a que registrem os seus titulos. Dado esse passo, conviria crear caixas economicas e montes de soccorro nas capitaes de todas as provincias do imperio, e dotar esses estabelecimentos com um credito de 10 a 12 mil contos de réis em apolices da divida publica convenientemente distribuidas.»

Por decreto n. 2.847 de 16 de novembro do anno passado, fizeram-se algumas alterações cuja necessidade se tornou sensivel desde o começo dos trabalhos desses estabelecimentos, nos respectivos regulamentos mandados executar pelo decreto n. 2,723 de 12 de janeiro do mesmo anno.

Estas alterações consistiram:

1.º Em conter-se o juro de 6 0|0 aos depositos da caixa economica desde o dia em que entraram para o thesouro ou monte de soccorro até a vespera do marcado para a sua entrega ao depositante que os reclamar;

2.º Em dispensar-se que as guias de remessa dos depositos para o thesouro, ou monte de soccorro especifiquem a quota relativa a cada um depositante bastando que nellas se declare a somma total das remessas feitas diariamente e o mais no balanço mensal enviado ao thesouro;

3.º Em crear-se os livros de razão e diario nos ditos estabelecimentos, além dos auxiliares que forem exigidos pelos respectivos regimentos internos;

4.º Em que conforme a pratica geral no commercio, os premios dos emprestimos, que o monte de soccorro fizer, sejem logo encontrados nas quantias convencionadas com o mutuario;

5.º Em permittir que, assim como a caixa economica, o monte de soccorro preste seus serviços a pessoas não domiciliadas na côrte, circumstancia aliás impossivel de verificar, e que portanto tornar-se-hia em muitos casos illusoria;

6.º Em supprimir a disposição do art. 8 do regulamento do monte de soccorro, no qual se exigia para os emprestimos a assignatura do mutuario e do abonador, ou de alguem a rogo destes, quando não soubessem escrever;

7.º Em permittir que o fiel do thesoureiro fosse servir como auxiliar permanente deste empregado, se as necessidades do serviço assim o exigissem;

8.º Finalmente em dar-se faculdade ao conselho, inspector e fiscal para commetter, quando se torne preciso, a um empregado especial as funcções de secretario da administração dos dous estabelecimentos, as quaes pelo regulamento incumbem ao guarda-livros e a um dos membros do mesmo conselho.

A lei de 22 de agosto de 1860 prescreve no seu art. 2 § 14 que as caixas economicas sejam dirigidas e administradas gratuitamente por directores nomeados pelo governo, reputando como serviços relevantes em qualquer occasião e para qualquer fim os que assim forem prestados. Comprehende-se o pensamento do legislador ao dispor uma nova ordem de cousas a respeito dessas caixas destinadas a recolher as sobras do pobre, assim como do homem abastado ou bemfazejo, que por esse meio proveja ao bem-estar de sua familia ou de pessoa que lhe mereça protecção.

O legislador quiz evitar, a meu ver, a prevenção natural contra a creação de novos empregos publicos.

Hoje, porém, é forçoso reconhecer que não é justo exigir tão assiduo trabalho e tão seria responsabilidade no exercicio de um emprego gratuito.

Filizmente ha no paiz, entre nacionaes e estrangeiros, pessoas generosas e assaz dedicadas ao bem geral que não sabem recusar-se a um tal convite, mas este sacrificio de tempo e de trabalho tem limites que não se pode desconhecer sem exigir o impossivel.

Dahi resultará necessariamente que em muitos pontos do imperio taes estabelecimentos, por si sós, não serão realizaveis, e que o da côrte ha de soffrer continuadas mudanças no seu pessoal.

Bem vejo que, segundo o systema da lei de 22 de agosto as caixas economicas não teem fundos com que possam pagar aos seus administradores; mas tambem parece-me certo que estava na mente do legislador crear-se como na côrte, ao lado de uma caixa economica um monte de soccorro que lhe servisse de auxiliar e completasse a idéa humanitaria que presidio a esta dupla iniciativa.

O monte de soccorro tem fundos proprios e dá lucros com que pode renumerar a parte mais activa de sua administração.

Creio, pois, conveniente: 1º facilitar mais a acção administrativa dos dous estabelecimentos da côrte a que acima referi-me; 2º indemnisar com algum honorario os sacrificios que faz o presidente dos dous estabelecimentos, e ao vice-presidente quando exerça as funcções deste cargo; 3º exonerar os outros membros do conselho inspector e fiscal de uma boa parte do trabalho a que ora são obrigados, commettendo-lhe missão analoga a dos membros da junta administrativa da caixa da amortisação, serviço não menos relevante, e unico compativel com os outros deveres sociaes que pesam sobre as pessoas mais dignas dessa escolha. Julgo que para esta medida está o governo autorisado pela propria lei de 22 de agosto, que naquella condição de serviço gratuito só contemplou as caixas economicas, e que quanto ao regimen administrativo destes e dos outros estabelecimentos congeneres confiou tudo a experiencia do governo.

THESOURO NACIONAL E THESOURARIAS DE FAZENDA.

Promulgado o decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860, deu o meu illustrado antecessor por concluida a reforma que o governo fôra autorisado a fazer, pela lei n. 563 de 4 de julho de 1850, nos regulamentos que regiam o thesouro publico e as thesourarias de fazenda, creados, em substituição do erario e dos conselhos de fazenda das provincias, pela lei de 4 de outubro de 1831. Solicitada a vossa approvação para aquelle acto, foram effectivamente approvados, sem alteração alguma, pela lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 10, os differentes decretos constitutivos dessa reforma, até então publicados e trazidos ao vosso conhecimento.

Se este facto por si só não bastasse para extinguir a delegação dos poderes confiados ao governo pela lei de 1850, o art. 13 dessa mesma lei n. 1,113 foi mais amplo e explicito, dando por caducadas todas as disposições das leis antecedentes que versassem particularmente sobre reformas de repartições, ou de legislação fiscal.

Não negarei a opportunidade desse acto, emanado do poder competente, e que, além de ter sido suggerido pelo proprio governo, que julgava então satisfeitas as principaes necessidades das repartições que fôra incumbido de reformar, acha-se de inteira conformidade com os preceitos constitucionaes.

Tão pouco deixo de reconhecer a conveniencia de não subsistirem indefinidamente as autorisações que o poder legislativo entenda em sua sabedoria dever conferir ao governo, salvas as que versem sobre materia por sua natureza muito variavel. Além de que, dez annos de experiencia eram prazo sufficiente para colher da pratica as lições que ella podesse dar no tocante ás reformas de que ora trato.

Que o conseguimos, pelo menos no mais essencial, provam as incontestaveis e importantes vantagens colhidas pela administração central da fazenda dos diversos decretos a que vos dignastes dar vossa approvação. Se o estado do thesouro e thesourarias das provincias não é ainda tão satisfactorio como fôra para desejar, não se pode tambem desconhecer que muito melhorou depois da lei de 1850.

Escumpre attender a que em paiz como o nosso, que não attingio ainda á grandeza e importancia para que, graças á Divina Providencia, marcha em carreira não interrompida desde sua emancipação, como o attesta o crescimento progressivo de suas rendas, ha, por assim dizer, que construir e innovar todos os dias; o que é bom e sufficiente hoje, torna-se menos util e insufficiente amanhãa, á proporção que os diversos ramos do serviço se desenvolvem e exigem novas e mais amplas providencias.

Entre as medidas de mais transcendente vantagem para a administração de fazenda, adoptadas por meus illustrados antecessores, está sem duvida alguma a exigencia de habilitações aos que pretendem servir os empregos das diversas repartições deste ministerio.

Os concursos e exames que a lei de 4 de outubro de 1831 creou, para a entrada no thesouro e thesourarias, foram melhor regulados pelo decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, mais desenvolvidos no decreto de 14 de março de 1860, e tornados obrigatorios nas repartições ultimamente reformadas.

A par desta tão necessaria providencia, e como consequencia della, veio outra não menos util, cuja necessidade de ha muito se fazia sentir. Alludo á disposição de alguns dos novos regulamentos que permitte a passagem, por accesso ou remoção, de umas para outras repartições de fazenda, aos empregados que se acharem devidamente habilitados. Não só a experiencia tem demonstrado que, especialmente no thesouro, é muito conveniente a existencia de empregados com instrucção pratica dos serviços das repartições subalternas, mas ainda é a medida da promiscuidade das nomeações reclamada algumas vezes como correctivo, quando a bem da disciplina ou da fiscalisação faz-se preciso retirar um empregado da repartição em que serve.

Nesta parte, porém, isto é, quanto ás nomeações dos empregados, seus accessos e remoções de umas para outras repartições, e na dos concursos, ha necessidade de rever e simplificar a legislação vigente, para que as disposições dos diversos regulamentos sejam em tudo uniformes e harmonicas.

Pelo que toca ás nomeações, accessos e remoções para o thesouro e thesourarias, os respectivos regulamentos apenas admittem:

1º, que o concurso destinado ao provimento de lugares da classe immediata á de praticantes se verifique entre estes, podendo tambem concorrer os das recebedorias e alfandegas que tiverem sido nomeados mediante exame;

2º, que o ultimo concurso se abra somente entre os empregados do thesouro, thesourarias, alfandegas e recebedorias da classe immediatamente superior á de praticantes (arts. 18 e 19 do decreto de 14 de março de 1860.)

Não é, pois, alli expresso que os empregados das alfandegas, recebedorias e outras repartições de fazenda possam ser providos os lugares superiores aos de 2ª e 3ª entrancia, do thesouro e thesourarias. Pode se entender que taes nomeações são vedadas.

Entretanto o regulamento das recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco diz o seguinte:

« Art. 19. As vagas que se derem nas recebedorias serão preenchidas com empregados das mesmas ou de quaesquer repartições de fazenda, que estejam nas condições exigidas no presente decreto; podendo os primeiros isto é, os das recebedorias) ter tambem accesso para as outras repartições, conforme seus serviços, merecimentos e habilitações, verificadas por meio de concurso. »

O da casa da moeda tambem dispõe assim:

« Art. 47, § 3º. Podem ser providos no emprego de primeiro escripturario, por accesso, o segundo escripturario da casa de moeda e os da classe correspondente de quaesquer repartições de fazenda.

« Art. 48. O primeiro e segundo escripturario, providos na forma do artigo antecedente, poderão, conforme seu merecimento e serviços, ter accesso no thesouro e outras repartições de fazenda, e tanto este como quaesquer outros empregados da secção de escripturação e contabilidade, sempre que o serviço publico o exigir, ou a seu pedido, poderão ser removidos para iguaes lugares de outras repartições do ministerio da fazenda. »

Ainda o da officina de estamparia contém expressamente a mesma doutrina:

« Art. 29. Os empregados de escripturação e contabilidade serão providos pelo mesmo modo que o são pela legislação em vigor os do thesouro nacional e thesourarias das provincias, podendo ter accesso, conforme seu merecimento, serviços e habilitações, verificadas por meio de concurso, na mesma ou em qualquer outra repartição de fazenda. »

Para completar esta ligeira recapitulação dos artigos da actual legislação que regulam a passagem dos empregados de umas para outras repartições, transcreverei agora os que dizem respeito aos empregados das alfandegas no regulamento de [illegible] setembro de 1860:

« Art. 70. No accesso poderão ser promiscuamente considerados os empregados de umas para outras alfandegas. As vagas existentes em umas poderão igualmente ser preenchidas com empregados de outras, por meio de remoção, quando o serviço publico o exigir.

« Art. 71. A disposição do artigo antecedente fica extensiva aos empregos do thesouro e thesourarias e aos de outras repartições de fazenda, que tenham as habilitações exigidas nos arts. 69 § 3º, 74 e 76. »

Pelas disposições acima transcriptas chega-se aos seguintes resultados:

1.º Que no decreto de 14 de março, já approvado por lei, só é expresso que possam ter accesso no thesouro e thesourarias os empregados das alfandegas e recebedorias que pretenderem algum dos lugares para que se exigem os concursos de que tratam os arts. 18 e 19.

2.º Que, pelos decretos ns. 2,532 de 25 de fevereiro, art. 29, n. 2,537 de 2 de março, art. 47 § 3º, e art. 48, e n. 2,551 de 17 de março, art. 19, tambem já approvados por lei, os empregados da officina de estamparia de apolices, os da casa da moeda e os das recebedorias podem ser promiscuamente nomeados de umas para outras repartições, inclusivamente o thesouro e thesourarias, uma vez que tenham as devidas habilitações, isto é, as exigidas no decreto de 14 de março.

3.º Que os das alfandegas parecem estar excluidos dessa regra geral.

4.º Que, finalmente, embora pelos termos genericos dos regulamentos das recebedorias, casa da moeda e officina de estamparia, os empregados destas repartições sejam aptos para passarem a quaesquer outros de fazenda, todavia nem estes nem os do thesouro e thesourarias poderão ter entrada nas alfandegas, se não se acharem habilitados na forma do art. 69 § 3º do seu regulamento, que exige, além das materias proprias dos concursos do thesouro e thesourarias, approvação plena — de stereometria e areometria, e pratica dos methodos e usos dos instrumentos modernos de arqueação dos navios.

Revela observar que este regulamento, que estabeleceu condições novas para a admissão aos empregos das alfandegas, ainda não foi approvado pela assembléa geral, como convém que o seja, logo que receba os melhoramentos que a experiencia tem indicado.

Não vejo razão para que se admitta a notada excepção relativamente aos empregados das alfandegas, dos quaes se exigem as mesmas habilitações que devem possuir os do thesouro e thesourarias. Creio mesmo que a mente do decreto de 14 de março é conceder accesso aos ditos empregados para as repartições centraes, e que este direito deriva-se logicamente do concurso permittido para os lugares que dependem de exame.

Que estas eram as vistas do governo, quando organisou os ultimos decretos que reformaram a legislação do thesouro e das alfandegas, deprehende-se do que a este respeito disse o meu antecessor em seu relatorio de 1860, referindo-se á directoria de rendas:

« Nada tenho que accescentar ao que sobre esta repartição expendeu o meu antecessor em seu relatorio, senão que falta-lhe um elemento essencial aos trabalhos, qual o do conhecimento profissional ou pratico dos negocios de alfandegas. Por certo pela sua organisação ficava o thesouro ilhado no meio das repartições que lhe são dependentes, e nem os empregados destes podiam aspirar a ter entrada na estação matriz ou central, nem a ella era dado reunir em seu seio homens peritos nas differentes materias a seu cargo.

« Reconhecida esta necessidade, o governo procura dar accesso promiscuo aos empregados das differentes repartições convenientemente habilitados, e nesta base assentará a reforma do regulamento das alfandegas, que emprehende. Deste modo, collocando na directoria de rendas empregados habeis e praticos em materias que correm pelas alfandegas, facil será ao governo inspeccionar estas repartições e uniformisar a execução de tarifa e sua pratica, o que é sobremodo indispensavel. »

Parece, pois, fóra de duvida que o pensamento do governo era permittir aos funccionarios devidamente habilitados a passagem de umas para outras repartições de fazenda, no intuito de premiar o seu merecimento, e de aproveita-los onde fossem mais necessarios, ou podessem ser mais uteis.

Para alcançar este fim, sem injustiças nem prejuizo do serviço publico, releva que as regras de nomeação e accesso, e as habilitações, sejam as mesmas para os empregos que admittem o principio da promiscuidade, exceptuados aquelles que por sua natureza não requeiram igual aptidão intellectual, ou nos quaes sobretudo se deva exigir moralidade, a par de certos conhecimentos ou condições especiaes.

O regulamento de 19 de setembro de 1860, não está em perfeita harmonia com o do thesouro e thesourarias a respeito dos concursos. Naquelle só se exigem dous concursos, entretanto que neste são necessarios tres, bem que o conjuncto das materias dos diversos exames seja o mesmo, salvas algumas especialidades proprias do serviço das alfandegas.

Desta discordancia resulta que os quartos escripturarios do thesouro dependem de concurso para passarem a terceiros, e os das alfandegas não estão sujeitos a mesma condição.

Veem aqui a proposito algumas considerações sobre a disposições do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860 que causou descontentamento entre as differentes classes de empregados que se achavam isentos de exame, em virtude da legislação anterior, e que ficaram obrigados a uma terceira prova ou novo exame desde a publicação do mesmo decreto.

Como sabeis, a lei de 4 de outubro de 1831 não prescreveu senão um concurso para a admissão aos primeiros empregados do thesouro e thesourarias.

O decreto de 20 de novembro de 1850 estabeleceu dous: o primeiro para provimento dos lugares de praticante então creados, o segundo entre os mesmos praticantes, para os lugares da classe immediata.

O decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, reorganisando o quadro do pessoal, e supprimindo a classe de quintos escripturarios do thesouro, e a de quartos escripturarios das thesourarias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Maranhão, Pará, S. Paulo e Minas, unicas que a tinham, conservou a mesma regra do decreto de 1850, quanto aos concursos; de sorte que tanto os quartos escripturarios do thesouro, como os terceiros e amanuenses das thesourarias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, Maranhão, Pará, S. Paulo e Minas, e os segundos de todas as outras foram sempre isemptos dessa formalidade para os seus accessos.

O decreto de 14 de março exigindo mais habilitações estabeleceu tres gráos de exame, por modo que ficaram comprehendidos na obrigação de se sujeitarem a uma terceira prova, para poderem obter accessos, todos os escripturarios e amanuenses acima mencionados.

Como era natural, esta medida excitou queixas, e posto que não se fundassem em direito, porque não se dava retroactividade illegal, todavia pareceu de equidade e lhes foi garantido que a nova exigencia não tinha o effeito de excluil-os do serviço publico, se não a satisfizessem no prazo marcado, mas somente era obrigatoria para os casos de accessos.

Já manifestei, com franqueza minha opinião sobre a conveniencia e necessidade dos concursos para a generalidade dos empregos de fazenda, como meio de melhorar as repartições; não dissimularei, porém, tambem me parece de justiça não impor semelhante condição a empregados que ao tempo da publicação do decreto de 14 de março não estavam sujeitos a ella, e que por sua idade e longos annos de serviço não podem sem vexame e embaraço passar por exames proprios de quem começa a sua carreira.

Se alguns, por serem empregados novos e moços, podem cumprir essa condição, e o teem feito, muitos dos comprehendidos no decreto são antigos servidores do estado, pais de familia pobres e já adiantados em idade, que, pela insufficiencia dos vencimentos que ora percebem, veem-se forçados a empregar as tardes em trabalhos particulares, de que tirem mais alguma vantagem.

Os serviços por elles prestados durante largo espaço de tempo, são a mais segura prova de sua aptidão. Se elles concorrem no serviço com os habilitados por exames, e até desempenham trabalhos mais importantes, se o governo tem o direito de escolha, não obstante adstricto á regra da antiguidade, parece-me que não ha inconveniente e sim bem aconselhada equidade, em restringir a applicação do decreto de 14 de março nesse parte.

Não são os conhecimentos superficialmente adqueridos, e para logo esquecidos, que asseguram a existencia de pessoal habilitado nas repartições de fazenda. Muitos exemplos temos de empregados que fazem excellentes exames, e que na pratica mostram-se menos aptos para o serviço.

A approvação nos exames é uma presumpção favoravel, mas preferivel é a prova pratica do serviço de muitos annos. Se lançardes vossas vistas para o thesouro e thesourarias, achareis empregados distinctos, dignos de toda a consideração, e effectivamente collocados em posições elevadas, que apenas satisfizeram as provas de habilitação exigidas pela lei de 4 de outubro de 1831, ou pelo decreto de 20 de novembro de 1850.

Attendendo em parte ás petições apresentadas contra a medida de que trato, o governo imperial, como acima ponderei, fez baixar o decreto n. 2,666 de 13 de outubro de 1860, declarando que a obrigação de concurso e a pena de demissão imposta aos que a ella se não sujeitassem, pelo artigo 20 do decreto de 14 de março, não se entendiam com os empregados do thesouro e das recebedorias que a esse tempo se acham em exercicio; mas que taes empregados só poderiam obter accesso, provando pelos meios legaes que possuem as habilitações novamente exigidas. Esta medida, porém, não é o pleno deferimento de que, a meu ver, são merecedores esses antigos empregados.

Se examinarmos as regras de promoção, estabelecidas nos regulamentos das differentes secretarias de estado e outras repartições dos demais ministerios, veremos que são menos rigorosas do que as da legislação de fazenda nesta parte. A desigualdade é odiosa, e convém faze-la desapparecer. Ella tambem se dá a respeito de alguns empregados das alfandegas.

A subdivisão dos exames em tres concursos, como actualmente se acha regulado, para o provimento dos lugares das classes inferiores do thesouro e thesourarias, não me parece que tenha prevado bem. Com esta graduação teve-se em vista, creio eu, dar mais tempo aos candidatos para adquirirem as novas habilitações exigidas para aquelles empregos; mas a experiencia mostra que o terceiro concurso dessanima a muitos pretendentes, porque o tempo do exercicio do emprego não é o mais proprio para o estudo de preparatorios, e pelo contrario alguns receiam tornarem-se menos aptos para um exame theorico no intervallo que decorre do 2º ao 3º concurso. Além deste inconveniente, que muito concorre para que as thesourarias não possam preencher o pessoal de que carecem, dá-se outro não menos attendivel, e é a perda de tempo e o accrescimo de trabalho que resultam do terceiro concurso.

Em conclusão do que levo exposto, julgo do meu dever pedir-vos que pelo menos adopteis a seguinte disposição: reduzir a dous os tres concursos que os regulamentos em vigor exigem para as nomeações dos empregados das ultimas classes do thesouro e outras repartições de fazenda: ficando isento do concurso o accesso dos 4 escripturarios do thesouro, e dos empregados de igual classe nas thesourarias e outras repartições de fazenda.

Passarei agora a informar-vos do estado em que se acham os serviços a cargo do thesouro e thesourarias, e das providencias que se tomaram ultimamente para melhora-lo.

Thesouro.

Reconhecendo o governo que as disposições do decreto n. 158 de 7 de maio de 1842 não comprehendiam todos os casos em que deve ser licito aos presidentes das provincias ordenar, sob sua responsabilidade, despezas pertencentes a verbas já esgotadas, ou não contempladas na distribuição dos creditos annuaes; e notando que o processo estabelecido nesse decreto para taes autorisações era incompleto, expedi o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro do corrente anno, que additou novas providencias ao de 7 de maio, e procurou satisfazer ás necessidades da administração, sem deixar de garantir ao mesmo tempo os interesses da fazenda publica.

No intuito de remediar o mal da falta de pagamento de algumas despezas para que as thesourarias não tinham credito, os presidentes de provincia viam-se forçados muitas vezes a ultrapassar os poderes que lhes haviam sido conferidos pelo decreto de 7 de maio. Era, pois, preciso prevenir a repetição desses actos illegaes, posto que desculpaveis, facilitando a acção daquelles funccionarios quanto o exige a regularidade e promptidão do serviço publico, e evitando todo o pretexto para autorisarem-se despezas que não sejam urgentes e de reconhecida necessidade.

Espero que o novo decreto preencherá esse fim.

Para simplificar e diminuir o complicado trabalho da liquidação das dividas de exercicios findos, que toma grande parte do tempo aos empregados do thesouro, e excita clamores, foi tambem publicado o decreto n. 2,897 de 26 do referido mez de fevereiro, de que fallei particularmente no artigo relativo ás dividas desta natureza.

Secretaria da fazenda.— A organisação dada a esta repartição pelo decreto de 20 de novembro de 1850, e em parte alterada pelo de 29 de janeiro de 1859, funda-se no principio de que o exame e apreciação de todos os negocios, que correm pelo ministerio da fazenda, devem ser exclusivamente feitos pelas diversas directorias de que se compõe o thesouro nacional, limitando-se a secretaria á simples missão de redigir, expedir e registrar os avisos e ordens que tiverem de ser assignados pelo ministro, assim no caracter de secretario de estado dos negocios da fazenda, como no de presidente do tribunal do thesouro.

O desenvolvimento, porém, que nestes ultimos annos teem tido os negocios do ministerio a meu cargo é tal, que a secretaria da fazenda vai sentindo alguma difficuldade em bem desempenhar o serviço que lhe está incumbido. Todavia não ouso propôr-vos mudança alguma nesta repartição, porque não julgo assás conhecida a necessidade de novas providencias, o que só a experiencia de mais algum tempo póde indicar. Entretanto vai ella procurando nas directorias geraes da contabilidade e das rendas publicas o auxilio de que necessita para o cumprimento de deveres que especialmente lhe são incumbidos.

Directoria geral da contabilidade.— O expediente desta directoria, que muito tem avultado nestes ultimos tempos, fez-se com regularidade, sendo desempenhado em dia o que por sua natureza é de trato diario e successivo.

As tres contadorias em que se divide a directoria geral da contabilidade, além dos trabalhos de liquidação da divida activa e passiva do estado, que já mencionei nos lugares competentes, e da respectiva escripturação, executaram os que passo a enumerar, por serem os mais importantes, e sufficientes para avaliar-se o serviço da dita directoria, que aliás tem outros tambem proprios, como o da sua correspondencia com as thesourarias de fazenda, mesas de rendas e collectorias, e o da escripturação de protocollos, em que se occupam exclusivamente, pelo menos, quatro empregados.

A 1.ª contadoria conferio 16,019 documentos de entrada e sahida de dinheiros dos cofres do thesouro, e escripturou os creditos concedidos por diversas leis do orçamento ou especiaes, fazendo em tempo opportuno todo o processo relativo á distribuição dos mesmos.

A 2ª não só fez toda a importante escripturação dos diarios, borradores, livros-mestres e auxiliares, como organisou o balanço e synopse que vos foram presentes na sessão do anno passado, em cumprimento da lei, e preparou elementos para outros que tambem foram submettidos á vossa consideração.

A 3ª escripturou em dia a arrecadação e pagamento de bens de defuntos e ausentes, examinou 137 autos de contas de testamento, continuou a liquidação da divida anterior a 1827, inscripta e não inscripta, fez todo o processo relativo ao pagamento do numeroso pessoal que recebe seus vencimentos pelo thesouro, o qual póde computar-se em 5,419 individuos, e, finalmente, liquidou crescido numero de processos de monte-pio, meio-soldo e aposentadorias.

Em uma palavra, basta dizer que estas repartições informaram, durante o anno a que me refiro, mais de 6,000 papeis de diversa natureza, para poder avaliar-se o movimento e trabalho do seu expediente. Todavia muitos trabalhos ficaram ainda em atraso, porque o pessoal não é sufficiente para trazê-los todos em dia, e o quadro do thesouro não permitte dota-las com mais empregados além dos que nellas ordinariamente funccionam.

A thesouraria geral e pagadorias, sobre terem em dia os pagamentos de que estão encarregadas, fizeram regularmente a sua escripturação como é indispensavel.

Prosegue-se na classificação dos livros e papeis existentes no cartorio. O espaço que occupa esta estação já é por demais acanhado: para desimpedir inteiramente a sala onde trabalhou a officina de estamparia, e que lhe foi destinada, mandei orçar e autorisei a necessaria despeza, que, segundo o orçamento, pouco excederá de réis..... 900$000.

Directoria geral das rendas. — A' excepção da estatistica commercial, cuja organisação é inteiramente dependente dos mappas das alfandegas do imperio, que não teem sido enviados no devido tempo, acham-se em dia os demais trabalhos desta repartição.

A grande utilidade da estatistica commercial dispensa demonstrar quanto releva que seja ella organisada na mesma epoca em que o são os outros trabalhos do thesouro. Os meus dignos antecessores tomaram algumas providencias, que a experiencia lhes suggerio, no sentido de regularisar este serviço; e asseguro-vos que por minha parte não deixo tambem de prestar-lhe a devida attenção.

Forçoso é, porém, confessar que esta repartição, uma das mais importantes do ministerio da fazenda, pelas variadas attribuições que lhe foram conferidas nos decretos que reformaram o thesouro, não pôde ainda attingir cabalmente os fins de sua creação.

Ou porque lhe falte pessoal sufficiente, ou porque sua organisação se ressinta de algum defeito, o certo é que não faz chegar ainda, senão mui fracamente, ás estações de arrecadação, que lhe são subordinadas, a suprema fiscalisação que deve exercer sobre ellas.

Directoria geral da tomada de contas. — Esta repartição creada apenas ha tres annos, luta ainda com muitos e serios embaraços para collocar-

MUTILADO

se em condições de corresponder aos fins a que é destinada.

Sobre ser insufficiente o seu pessoal, a falta de local proprio para archivo da directoria cada dia mais se faz sentir, á proporção que as contas vão sendo recolhidas ao thesouro com maior regularidade.

Em taes circumstancias, além do risco permanente a que papeis tão importantes se acham expostos, sem que razoavelmente se possa incumbir sua guarda e responsabilidade a algum empregado, occorre que o exame de qualquer conta difficulta se, e occasiona perda de tempo em procura dos livros e documentos que lhes dizem respeito.

Pelo que toca a acquisição dos documentos indispensaveis para o perfeito desempenho do serviço da tomada de contas, a directoria não tem sido mais feliz.

A maior difficuldade, aliás conhecida e antiga, para a liquidação definitiva das contas dos exactores, é a falta das certidões das transacções sujeitas á siza e outros impostos, bem como dos mappas dos dinheiros de orphãos e ausentes, que não são remettidos regularmente ao thesouro pelos tabelliães e escrivães, sem embargo das disposições do artigo 16 da lei de 26 de setembro de 1857.

Raros são os exactores, mormente dos que serviram em annos anteriores a 1854, cujas contas estejam nos termos de ser definitivamente julgadas.

Por vezes, e de conformidade com o que incumbe o paragrapho segundo do artigo 10 do decreto de 29 de janeiro de 1859, tem o respectivo director geral levado ao conhecimento do tribunal do thesouro relações dos tabelliães e escrivães omissos no cumprimento deste dever, afim de que lhes sejam applicadas as penas da citada lei de 1857; e não obstante haver-se officiado ao ministerio da justiça e á presidencia do Rio de Janeiro, com as mencionadas relações, para que hajam de ordenar a remessa de taes certidões, poucas teem sido enviadas permanecendo, portanto o mesmo embaraço.

Verdade é que a citada lei de 1857 confere ao tribunal do thesouro a faculdade de impôr multas aos tabelliães e escrivães refractarios; mas a experiencia ha mostrado quão inefficaz é na pratica essa sancção penal sem duvida pela difficuldade, senão impossibilidade, em muitos casos, de realisarem-se as multas impostas. E nem outra cousa era de esperar, já pelo avultadissimo numero de taes officiaes, no qual se comprehendem os escrivães do juizo de paz e dos subdelegados da provincia do Rio de Janeiro, que lavram escripturas, já pela natural morosidade das cobranças executivas, como em geral são ellas feitas, muito principalmente quando entendem com grande numero de individuos, e a quantia a exigir de cada um é, como neste caso de 10$000 réis apenas, valor da multa estabelecida pela referida lei.

Das tabellas numeros 69 e 70, comprehendendo a primeira as contas examinadas durante as horas do expediente, e a segunda as que o foram, na forma do artigo 48 do decreto numero 2,343 de 28 de janeiro de 1859, fóra do thesouro, vê-se que o numero total das contas examinadas, ou revistas e liquidadas durante o anno findo, elevou-se a 448, sendo mensaes 194 e annuaes 254 e que a importancia dos valores que ellas representam montou a 163,146:273$697.

Recapitulando-as segundo a natureza dos responsaveis e ministerios a que pertencem, conhece-se que são concernentes:

Ao ministerio da fazenda.

Exactores.	Mensaes.	Annuaes.	Valor da responsabilidade.
Administradores de mesas de rendas		52	1,032:668$965
Collectores . . .		108	3,611:713$069
Responsaveis diversos.			
Thesoureiro geral e pagadores do thesouro . . .	117		128,863:361$175
Recebedor do sello, cobradores da recebedoria e vendedores de papel sellado . .		31	4,653:731$345
Typographia nacional, officina de estamparia, caixa da amortização e deposito publico .		14	12,864:141$605
Thesoureiro das loterias da côrte	73		8,760:000$000
A outros ministerios, a saber:			
Imperio diversos responsaveis. .		24	1,456:195$019
Justiça, diversos responsaveis. .		13	1,030:923$064
Marinha, diversos responsaveis. .		11	236:722$395
Guerra, diversos responsaveis. .		1	636:816$060
	194	254	163,146:273$697

Extremando, porém as que foram objecto dos trabalhos da directoria durante as horas do expediente, tabella n. 69 das mencionadas na tabella n. 70, tomadas fóra do thesouro, tem-se o seguinte resultado:

Na directoria.

Tomadas e revistas. . .	311
Tomadas em 1º exame.	6
Revistas.	3
	320

sendo mensaes 194 e annuaes 126, e o valor da responsabilidade 149,236:737$925.

E fora das horas do expediente:

Tomadas e revistas. .	91
Tomadas em 1º exame.	13
Revistas.	24
	128

todas annuaes, sendo o valor da responsabilidade 13,909:535$772.

A importancia dos alcances reconhecidos nas 448 contas, como se vê das duas citadas tabellas numeros 69 e 70, monta a 48:309$398, sendo das 320 contas tomadas na directoria rs. . . . 31:757$824, e das 128, fora do expediente, rs. . . 10:551$574.

Cabe aqui mencionar que a despeza realisada durante o anno com este ultimo serviço, em gratificações abonadas aos empregados, importou em 14:110$950.

Por conta dos alcances verificados, bem como dos anteriores, arrecadou-se a quantia de rs. . 33:989$081, inclusive 2:571$855 de juros accrescidos e debitados na forma do art. 48 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.

Resumindo por ministerios as contas de que hei tratado, pertencem:

Ao do Imperio. .	24
Justiça. .	11
Marinha. .	13
Guerra. .	5
Fazenda .	395
Total. . .	447

Comparados os resultados do anno de 1861 com os dous precedentes, desde a creação da directoria geral, verifica-se o seguinte:

Annos.	Contas tomadas.	Valor das responsabilidades.	Alcances reconhecidos.
1859	188	70,256:990$147	9:184$720
1860	314	58,281:015$770	56:433$840
1861	448	163:146:273$697	48:309$398

Releva observar que, para a differença notavel que se dá em favor das responsabilidades no anno ultimo, muito contribuio a providencia do artigo 48 do já referido decreto de 1859, posta em execução pelas instrucções de 31 de janeiro de 1860; o que aliás se manifesta da confrontação das tabellas numeros 69 e 70 com as correspondentes dos dous annos anteriores.

Foram presentes ao tribunal do thesouro no decurso do anno 73 processos de tomada de contas, comprehendendo 431 contas liquidas no mesmo anno e nos anteriores.

Destes processos tiveram despacho para citação dos responsaveis 43, abrangendo 325 contas, das quaes 155 mensaes, e 170 annuaes, no valor de 158,477:389$175. A importancia dos alcances nellas reconhecidos foi de 39:149$558, pertencendo as ditas 325 contas aos seguintes ministerios:

Fazenda....	290
Imperio....	15
Justiça.....	11
Marinha....	7
Guerra......	2
	325

Foram definitivamente julgados pelo tribunal do thesouro, passando-se quitação aos respectivos responsaveis, 27 processos relativos a 84 contas, sendo 55 mensaes e 29 annuaes, no valor de 82,578:976$842.

Foram tambem julgados pelo tribunal, fixando o debito dos respectivos responsaveis, tres processos, que comprehendem 22 contas annuaes de exactores, no valor de 525:946$963, sendo a importancia dos alcances fixados 25:254$354. Desta somma foram recolhidos 25:211$793, comprehendidos nos 33:989$081 já referidos.

Cumpre ainda notar que as 448 contas examinadas ou revistas, no anno de 1861, não se acham todas definitivamente liquidadas, principalmente as relativas aos administradores de mesas de rendas e collectores, por depender a sua ultima liquidação, ou de esclarecimentos exigidos dos mesmos responsaveis, ou da confrontação dos mappas das transacções sujeitas á siza, e outros impostos a cargo de taes estações, assim como dos da receita de orphãos e de ausentes, que não têem sido regularmente remettidos ao thesouro pelos tabelliães e escrivães, como já disse.

Não obstante, porem, este embaraço que não é dado á directoria remover, as contas de taes exactores vão sendo tomadas e ajustadas de conformidade com o determinado na ordem numero 34 de 22 de janeiro de 1855.

A tabella numero 71 especifica a natureza, numero e annos a que são relativas as contas por tomar existentes na directoria até ao ultimo de dezembro de 1861 chegando o seu numero a 476, pertencentes aos seguintes ministerios:

Fazenda....	151
Imperio....	93
Justiça.....	26
Marinha....	154
Guerra.....	52
	476

Destas 476 contas, 26 são anteriores a 1832; 200 são do periodo de 1832 á 1855—1856; e 250 de 1856 em diante: nas deste ultimo grupo existem 112 pertencentes a commissarios e outros responsaveis do ministerio da marinha, posteriores a 1858 na mór parte, as quaes estão sendo tomadas fóra das horas do expediente.

A respeito das contas antigas, que se acham por tomar, parece conveniente classifica-las nas tres épocas que deixo referidas, para, segundo ellas, proceder-se á sua liquidação com a maior brevidade possivel. Tanto mais util se torna a conclusão deste serviço, quanto é a necessidade, não só de abrir espaço no thesouro para acommodação de muitas outras contas, por ventura mais importantes, que não se acham recolhidas, mas ainda de liquidarem-se certas fianças antiquissimas que permanecem em vigor com grave prejuizo para os fiadores.

Pelo que toca ás contas anteriores a 1832, julgo conveniente uma providencia que se dê por liquidadas em geral, e esta providencia só ao poder legislativo cabe decretar.

Recolhidas ao thesouro até ao anno referido de 1832, quando se effectuou a reforma do antigo erario, substituido pelo thesouro publico nacional, em virtude da lei de 4 de outubro de 1831, datam essas contas da creação do mesmo erario em 1808; e ainda admittida a possibilidade da sua liquidação, sem prejuizo de outras de mór importancia, faltando grande numeros de livros e documentos, e estando inutilisados pelas traças muitos dos existentes, nenhuma confiança deve inspirar o resultado do exame e liquidação a que nellas se proceder. Alem disso é quasi certo que na hypothese de se verificarem alcances, o facto de não existir talvez um só dos respectivos responsaveis ou dos seus fiadores inutilisa todo o trabalho do thesouro, ao qual, em ultima analyse não restariam meios de fazer-se indemnisar.

Ao que fica ponderado accresce que muitas destas contas, datando, como disse, de 1808 a 1820, acham-se comprehendidas no capitulo 210 do regimento de fazenda, á que se refere o decreto de 20 de novembro de 1850; pelo que deve a seus responsaveis aproveitar a prescripção em que ellas tenham incorrido.

Fóra, por tanto, medida vantajosa, a meu ver, dispensar a liquidação das contas que se verificasse estarem nas circumstancias indicadas; conservando-se os livros e documentos que puderem servir de algum esclarecimento ao thesouro.

A creação de uma directoria geral exclusivamente destinada a tomada de contas, embora não fosse desde logo revestida das condições indispensaveis para dar a esse importante ramo do serviço um centro no thesouro nacional, para o qual convergissem as contas de todos os responsaveis, que ora as prestam em diversas repartições, como parece ser a intenção de todas as leis e decretos que até hoje se tem publicado, concernentes á administração, arrecadação e contabilidade da fazenda, deve necessariamente trazer esse resultado em futuro mais ou menos remoto.

Neste sentido expedio o respectivo director geral, em 1859, circulares ás thesourarias de fazenda, para que remettessem ao thesouro annualmente até 15 de fevereiro uma relação circumstanciada das contas tomadas no anno civil anterior.

Em 1860 as thesourarias do Pará, Maranhão, Piauhy, Pernambuco, Bahia, Santa Catharina, Minas Geraes, S. Pedro e Goyaz enviaram os mappas com os quaes se organisou o quadro sob numero 72, que mostra terem sido liquidadas nas ditas thesourarias, durante aquelle anno, 300 contas, sendo 115 mensaes e 185 annuaes, reconhecendo-se nellas alcances no valor de 62:658$309, dos quaes fora arrecadada a quantia de 19:262$427, e ficára por arrecadar a de 43:395$882. Não consta, porem, desses mappas o valor de cada responsabilidade.

No anno de 1861 satisfizeram estas exigencias as thesourarias do Maranhão, Sergipe, Santa Catharina, S. Pedro e Goyaz, nas quaes, como demonstra o quadro numero 73, foram liquidadas 143 contas, sendo 60 mensaes e 83 annuaes, reconhecendo-se alcances na importancia de...... 18:552$359, da qual ficou arrecadada a quantia de 10:077$892 e por arrecadar a de 8.474$467.

Não obstante a disposição do decreto n. 2,529 de 13 de fevereiro de 1860, que fez extensiva ás mesmas thesourarias a providencia do art. 48 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, não tem tido este serviço andamento satisfactorio, concorrendo para isso a insufficiencia do pessoal e a falta das habilitações requeridas para tão importante trabalho. Apenas a thesouraria da Bahia enviou uma relação das contas que foram liquidadas fora das horas do expediente até 30 de outubro de 1861, da qual consta terem-se reconhecido varios alcances na importancia de. . . . 3:736$179, sem comtudo saber-se se foi em parte ou no todo arrecadada, nem tão pouco o valor das responsabilidades das mesmas contas.

Concluirei o que me cabe informar ácerca da tomada de contas nas ditas thesourarias de fazenda, exhibindo no quadro n. 73 a relação das contas por liquidar existentes nas ditas repartições em numero de 2,955; cumprindo observar que o referido quadro só comprehende as thesourarias da Bahia, Pernambuco, Piauhy, Maranhão, Paraná, Santa Catharina S. Pedro, Minas Geraes e Goyaz, unicas que, como ficou dito, remetteram as relações exigidas.

A escripturação da directoria geral da tomada de contas acha-se em dia, e dos seus livros consta que no anno de 1861 foram registrados 209 pareceres, um relatorio, 126 officios e portarias, uma demonstração e 27 quitações, além de 117 certidões, que produziram de emolumentos para o thesouro 330$800.

Directoria geral do contencioso.—Esta directoria tem desempenhado seus trabalhos regularmente.

Com o pequeno pessoal de que dispõe fez durante o anno passado os seguintes trabalhos: lavrou 303 termos; remetteu para o juizo dos feitos 46,891 certidões de divida activa, inscreveu 195 precatorios enviados a diversas autoridades fiscaes; recebeu 1,407 officios, em resposta aos quaes expedio 605, pondo em dia o registro dessa correspondencia; e examinou, vindos com vista ao procurador fiscal, 602 negocios, os quaes foram devolvidos com os respectivos pareceres.

Os quadros ns. 75 a 77 mostram o numero, qualidade e importancia das causas executivas e de natureza diversa, que tiveram andamento durante o anno passado nos respectivos juizos dos feitos.

Finalmente o quadro n. 78 representa approximadamente o numero e estado dos testamentos abertos no respectivo juizo, na côrte.

Thesourarias de fazenda.

Estas repartições continuam, em geral, a desempenhar com regularidade os variados trabalhos que estão a seu cargo,

Em algumas, segundo consta dos respectivos relatorios, existem desde longa data trabalhos atrasados, que não tem sido possivel pôr em dia por falta de pessoal.

Não estou longe de concordar em que seja com effeito diminuto o pessoal fixado para algumas thesourarias; mas nem cabe agora na alçada do governo augmenta-lo conveniente, nem o estado dos cofres publicos aconselha o emprego dessa medida, que, a ser opportuna, deveria ser executada em muito pequena escala.

O thesouro ha lutado constantemente com grandes difficuldades para preencher certos empregos vagos em algumas thesourarias, porque nem sempre se apresentam nos concursos individuos que tenham as precisas habilitações para a carreira de fazenda apezar de haver o governo não poucas vezes, por conveniencia do serviço, dispensado o exame de algumas materias, como lhe é facultado pelo art. 23 do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860.

A falta de pessoal idoneo póde ser attribuida, em primeiro lugar á circumstancia de serem mingoados os vencimentos fixados para os empregos de fazenda, e em segundo lugar, á exigencia de tres gráos de concurso para o provimento nas tres ultimas classes do quadro do thesouro e thesourarias.

O thesouro tem lançado mão dos meios de que dispõe para corrigir os defeitos da escripturação de algumas thesourarias, e attenuar quanto é possivel os effeitos produzidos pelas circumstancias anormaes que actuam sobre o andamento regular deste ramo do serviço publico.

Ainda este anno deixaram algumas desses repartições de remetter em tempo os balanços necessarios para os calculos da receita e despeza geral, bem como para o balanço definitivo e o provisorio, que em conformidade da lei devem ser presentes á assembléa geral no começo de seus trabalhos.

Esta falta é devida principalmente á insufficiencia do pessoal e ás distancias, mas cumpre reconhecer que a repetição de taes factos revela tambem que nem todos os chefes de thesourarias dão a esse dever toda a importancia que elle tem.

JUIZO DOS FEITOS.

O juizo dos feitos da fazenda é uma desgran das molas que imprimem o movimento ao complicado machinismo da administração fiscal.

A cargo delle está uma das principaes fontes de renda — a cobrança da divida activa da nação.

Convém, pois, remover todos os embaraços que empecem a acção deste juizo, e cuja origem está na sua propria lei organica.

Da demora na remoção desses embaraços resultará que por effeito da prescripção, fallencia, ausencia em parte incerta ou morte dos devedores em estado de insolvabilidade, muitos dos titulos de divida venham a converter-se em papeis sem valor, que servirão apenas para pejar inutilmente as estantes dos cartorios.

D'ahi a diminuição de um elemento da receita publica, que, sujeito a um bem combinado methodo de arrecadação, figuraria como uma das mais avultadas verbas no orçamento do imperio.

A experiencia trazida pela acção lenta e constante do tempo veio demonstrar os defeitos, inconvenientes e lacunas da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, e aconselhar as reformas exigidas pelas progressivas necessidades do serviço publico.

Desde 1844 que os meus illustrados antecessores, baseados na observação dos resultados praticos que ia produzindo essa lei, vos tem solicitado medidas tendentes a collocar o juizo dos feitos em estado de satisfazer plenamente os fins de sua instituição e de prestar ao estado um poderoso auxiliar,

Este reclamo não foi por vós desattendido, sendo que dous projectos foram elaborados por membros da camara temporaria, e pendem de vossa approvação.

Além das medidas constantes desses projectos, e das que foram propostas por meus illustres antecessores que desde 1843 teem occupado a pasta da fazenda, parecem tambem convenientes as que passo a indicar:

1.ª Que nos juizos especiaes dos feitos da fazenda o cargo de escrivão dos feitos seja incompativel com outro qualquer emprego ou officio.

2.ª Que seja incumbida aos escrivães dos feitos da fazenda a organisação das causas executivas e de diversa natureza.

3.ª Que os vencimentos dos escrivães e empregados do juizo dos feitos, de que trata a lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, nos arts. 10 e 11, sejam regulados pela tabella annexa ao decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859.

Promulgadas em lei as providencias indicadas e as que se encerram nos referidos projectos, bem como as que julgardes aceitaveis d'entre as lembradas nos relatorios de meus antecessores, ficará o juizo dos feitos da fazenda constituido sobre principios de mais estavel e solida organisação, e claramente circumscripta a esphera de sua competencia.

Por esse modo tornar-se-ha elle a salva-guarda dos direitos da fazenda, que até hoje ainda vacillam no terreno da duvida e da incerteza, sujeitos á instabilidade da interpretação [illegible], já quanto á legitimidade da jurisdicção, quanto á natureza dos processos.

Muito convém que se realise brevemente esta importante reforma, á qual se prende o melhoramento na arrecadação das rendas publicas e o proprio interesse dos contribuintes.

CAIXA DA AMORTISAÇÃO E SECÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.

No relatorio do anno anterior, tratando do papel moeda circulante, dei-vos conta do estado da substituição, ordenada pelo meu antecessor, das notas dos seguintes valores: 1$000 da 1ª estampa, 5$000 da 3ª, 20$000 da 4ª, 50$000 da 3ª, e 500$000 da 1ª, 2ª e 3ª estampas.

Attendendo ás ponderações que me foram feitas pelo inspector geral desta repartição, mandei, pela circular n. 39 de 4 de junho de 1861, proceder á substituição das notas de 100$ e 200$000 da 1ª estampa, que em pequeno numero existiam na circulação, com os saldos disponiveis da renda ordinaria, devendo o desconto gradual de 10 %, ao mez começar a effectuar-se em todo o imperio no dia 1º de janeiro do corrente anno.

O meu antecessor, pelas razões que deu em seu ultimo relatorio, mandára crear nas thesourarias de fazenda da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e S. Pedro do Sul, caixas especiaes para a substituição das notas de diversos valores, sendo os fundos necessarios para essa operação fornecidos pela caixa da amortisação.

A adopção desta medida extraordinaria não podia ter sido aconselhada senão pela falta de saldos disponiveis naquellas thesourarias para acudir á avultada despeza que exigiria a substituição de tantas classes de notas simultaneamente, e pela deficiencia dos mesmos saldos no thesouro para satisfazer ás exigencias que de todos os pontos do imperio seriam feitas a um tempo; e achou a mais cabal justificação nos resultados que apresentou o encerramento que, por aviso de 18 de dezembro ultimo, mandei fazer das referidas caixas especiaes, e consequente liquidação das contas relativas á mesma operação.

Em virtude dessa liquidação reconheceu-se que, desde 14 de novembro de 1859, em que fez-se a primeira remessa, até 29 de outubro de 1861, em que realisou-se a ultima, foram remettidas as seguintes quantias:

A' thesouraria da Bahia........	3,630:000$000
» de Pernambuco.	1,800:000$000
» do Maranhão...	600 000$000
» do Pará.........	1,180 000$000
» de S. Pedro....	900:000$000
	8,110:000$000

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Nos dias 10, 17 e 24 do corrente administra S. Exc. Rvm.ª o sacramento do chrisma na igreja do Collegio ou Espirito-Santo desta cidade.

As offertas das pessoas que receberem a confirmação, serão applicadas por S. Exc. Rvm.ª á continuação das obras da mesma igreja.

— No dia 6 teve fim o concurso, que para o preenchimento de uma substituição se procedia na faculdade de direito desta cidade.

Sendo concurrentes os Srs. Drs. José Liberato, Antonio Drummond e Paula Sales, segundo o resultado da votação, foram estes dous ultimos considerados em igualdade de circumstancias, e aquelle outro classificado em primeiro lugar.

— De Olinda dão-nos as seguintes noticias:

« No Peixinho, onde nunca se dera furto ás lavadeiras, no anno findo teve alli lugar um roubo de roupa bastante importante. O Sr. subdelegado prendeu, ha pouco, uns vagabundos que por lá andavam, e que assim deixavam suspeitar uma nova estralada naquelle genero.

« As orphãs do collegio do Recife deram um passeio por esta cidade em um desses ultimos dias, sendo acompanhadas por suas directoras, as irmãs de caridade. Ha quem tenha enxergado nessa excursão, que bem pode ser de recreio, um fim de transferencia do estabelecimento; mas eu nada sei a respeito. Não seria no entretanto de admirar essa mudança.»

— Seguio hontem no *Paraná* o Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, eleito pelo 3º districto deputado geral.

— Acha-se convocada para hoje uma reunião extraordinaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo a mesma lugar pelas 6 horas da tarde.

— Na sexta-feira vindoura deve ter lugar no hospicio dos missionarios capuchinhos, o *Te-Deum* mandado cantar pelo Exm. Sr. visconde de Lemont, consul de França nesta provincia, por occasião do anniversario de S. M. o imperador dos Francezes.

— Por cartas da villa da Penha, no Rio Grande do Norte, que hontem recebemos, consta haverem já alli fallecido 111 pessoas, do cholera-morbus, ficando 40 atacadas.

— Na quarta-feira (6) começaram as novenas de Nossa Senhora Mãi do Povo, no hospicio dos missionarios capuchinhos; devendo ter lugar na sexta-feira (15) a festividade. Durante as novenas tem os Rvms. missionarios feito distribuir um livrinho contendo a novena e versos que nellas se cantam.

— Hontem pela manhãa fundeou em nosso porto, o patacho nacional *Arapehy*, que daqui sahira no domingo para o Rio Grande do Sul, arribado do Cabo de Santo Agostinho, por falta de panno.

— O vapor *Paraná* conduzio á seu bordo o pratico Manoel Francisco dos Reis, incumbido pela praticagem da barra de pô-lo fóra do porto, em consequencia de não ter podido atracar ao referido vapor á baleeira, devido a achar-se bastante cavado o mar, e ser perigoso em extremo essa abordagem.

— O palhabote nacional *Tino*, entrado hontem de Fernando de Noronha, trouxe noticia de ainda não ter sido aquella ilha atacada do cholera-morbus; e ser satisfactorio o estado da população.

— No dia 5 do corrente entrou no exercicio de juiz municipal do termo da Escada o Dr. Luiz Antonio Pires, que fôra nesse lugar reconduzido, por decreto ultimo.

— Amanhãa, na igreja do Corpo Santo, depois da missa rezada pelas 7 horas em intenção do commendador José Pereira Vianna, distribuem-se esmolas aos pobres, que alli se acharem.

E' este um acto meritorio, pois que traduz a riqueza suavisando a agrura da pobreza por meio do soccorro, que assim lhe presta.

— Recebemos de Mossoró, com data de 15 do passado, a carta do furriel Peticaba ao sargento Catingá, cuja continuação daremos no numero seguinte:

Carta do furriel Peticaba ao sargento Catingá.

Yo sargento te saúdo
Mucho alegre desta vez,
Embora esteja *pansudo*
Com os males que me fez
O do *ganges* cabelludo.

Esse *senhor* imprudente,
Inda *par ici* domina,
Matara *trouxas* de gente
Se não fôra a medicina
Contra a qual foi impotente.

Quando fez a sua *estréa*
Descuidados nos topou,
Parce que a panacéa
Do governo não chegou,
Sem muita supplica *méa*.

Mas Deus que não desampara,
Tanto *christão* infeliz,
Ici ha muito deixara
Quem sabe aonde o nariz
Costuma a ficar na cara.

O doutor Mendes, sargento,
Já na peleja avessado,
Não encarando o tormento,
Repartia com agrado,
Consolo, medicamento.

Felizmente a tal *bixinha*,
Arrumou o seu *muáfo*,
E para longe caminha,
Conduzindo o *lethal* báfo
Que tanto morto nos tinha.

E tambem sobre a *corcunda*,
Quarenta que fallecerem,
Além da *magoa* profunda
Dos que na luta venceram
Embora carreguem funda.

Porque, sargento querido,
Jámais vi doença assim,
O que triumpha ferido,
Converte-s'em manequim,
Rabogento, aborrecido ! !

Emquanto a mim ella traz
Certos bens após os males,
Em *pouquinho* tempo faz,
Xouxinhas *pansas* timbales,
Desse povo machacáz...

Estou aqui de presente
Aproveitando os queijinhos,
O sertão *regala* a gente,
Por estes bellos tempinhos
E' um *prazer* innocente !...

Esta comarca offerece,
Uma vida mais suave,
Mormente p'ra quem padece
D'alguma molestia grave
Que á *hygiene* obedece !

Minha dona dá-se bem,
O *leitinho* manducando,
E' isto o que m'entretem,
Por estes *lares* penando,
Sem ser pesado a ninguem !

A Imperatriz, sargento,
Alerta está contra o mal,
Muita raiz, muito unguento,
Mandou-se da capital
Para o pobre tratamento...

Pão dos Ferros inda sente,
Da peste a pesada mão,
Tem morrido menos gente,
Mas não na povoação,
Donde ha muito está ausente.

Em Portalegre a bexiga,
Ainda está devorando,
E o povo na barriga
Muita *cachaça* botando...
Chamam da peste inimiga !

Yo puede asseguerar,
Fallando daquella gente,
Que sobre o *verbo* mamár,
Genebra, aniz, aguardente,
E' sem *parêlha* o lugar.

Fallando de jogadores,
Não lhe dou a primazia,
Ici ha muito senhores,
Que s'*empregam* noite e dia,
Nas cartinhas, *seus amores* !

Por fallar nos taes joguinhos,
Oh ! carece providencia,
Nas ruas, casas, bequinhos,
Vejo a mesma incontinencia
Ou da *sota* os brinquedinhos.

A audacia chega a tanto,
Que na *sombrinha* da igreja,
Da honra se rasga o manto,
Na *detractora* peleja—
Causa até, sargento, espanto !

Alli não ha isenção,
E' tal a mordacidade !
Os *principaes* da *sessão*,
Ostentam capacidade,
Mas somente no sertão !

Um club tão immoral,
Unido ao templo sagrado,
Pela mão policial
Não pode ser tolerado,
Sem trazer-nos grande mal.

Cerca sempre os figurões,
Meninos tenros, sargento,
Que vão bebendo lições
Com tal adiantamento
Que já são decuriões !

Se passa algum comboyeiro,
Inexperto, *fanfarrão*,
Perde o *comboy*... que sendeiro ! !
E volta chorando em vão
A perda do seu dinheiro !

E a *policia* calada,
Consente tudo, sargento,
Testemunha a cassuada,
E acha contentamento !...
Oh ! que *vida* amargurada !

Não pode a embriaguez,
Nesta terra ser punida,
Mormente o que fôr freguez,
D'uma loja de bebida
Que manda sobre o xadrez.

E é tal a protecção
Que garante os concurrentes,
Qu'havendo qualquer funcção,
Não podem homens decentes
Passeiar, ter distracção !...

Ré de crimes quasi iguaes
E' a policia tambem,
Puni-los por crimes taes,
Seria expor-se... porém
Cada um sabe o que faz !

Quem negocia não ha de,
Escorraçar freguezia,
Antes sendo autoridade
Adquire cada dia—
Maior popularidade !

Pour moi acho prudente
Ser na *policia* empregado
Quem vende sua aguardente,
E *baralha* seu bocado...
Acho até muito decente...

E' costume no sertão
Assim sempre succeder,
Quem *arma* seu alçapão,
Logo *empregado* quer ser...
E' muito justo, pois não !

(Continua.)

— Movimento da casa de detenção do dia 6 de agosto.

Existiam. .	372	presos.
Entraram. .	3	»
Sahiram. .	5	»
Existem. . .	370	

A saber:

Nacionaes .	265
Mulheres .	8
Estrangeiros.	28
Escravos. .	62
Escravas. .	7
Total. . . .	370

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 149

Movimento da enfermaria no dia 7 de agosto.

Tiveram alta:

Antonio Joaquim Alves Pereira.

João Baptista da Silva.

Joaquim Rodrigues dos Santos.

Teve baixa:

Abrahão, escravo de Francisco da Costa; dysrhea.

— Passageiros do hiate nacional *Tino*, vindo da Ilha de Fernando:

José Caetano Teixeira da Silva, pharmaceutico Arsenio Gustavo Borges, alferes João Barbosa Cordeiro Feitoza, 52 praças de pret, 2 mulheres, 1 menor pertencentes aos mesmos.

— Passageiros do vapor nacional *Paraná*, sahido para o Rio de Janeiro: —Manoel João de A., Luiz Henriques de Freitas Alves, João Nunes Sarmento, Salvador Rodrigues da Silva e 1 escravo, Antonio de Souza, Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves e 1 criado, tenente Alexandre Augusto de Frias Villar, Angelo Lopes da Silveira, Joaquim Pereira de Souza Barbosa, Buscklesman, George Hupragel, Alexandre Turco, Nicoláo S. de Freire, Joaquim da Silva Guimarães, Procopio Rosa de Jesus, João Francisco Limoeiro, Manoel Antonio de Azevedo, Manoel Ferreira Lopes, Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e 1 criado, José Ferreira da Veiga Junior, José Antonio de Moraes Bastos, Dr. José L. Barbosa, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Manoel Sebastião da Rocha Lins, D. Anna Candida Athayde, R. Sheaver, I. Lillarane, soldado Antonio B. T. Cavalcanti, Claudino José Antonio, Manoel Ribeiro da Cruz, Manoel Leonor da Silva, D. Jean Baptista, D. Luiz, D. Victor, D. Eduardo, Maria Thereza Pumens e 5 filhos menores, subditos belgas S. de Herman Zoochbaur, padre Domingos Leopoldo da Costa Espinhoso, José Veloz Soares, Francisco de Paula Vieira de Mello e 1 filho, João de Albuquerque e Mello, Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva, 1 criado e 1 criada, Felinto Elisio de Lima Gonzaga, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, Luiz Francisco Barreto de Almeida e 1 escravo, Manoel Pedro, Antonio José Pereira Pires, David escravo do conselheiro Sá e Albuquerque, José Iriast, José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Manoel das Neves, João, escravo de Manoel Bastos de Abreu e Lima, Antonio de Gouveia & Bastos, Luiza de Oliveira Pereira, José Nunes Guimarães, Antonio José de Viveiros Sabugo, 6 escravos a entregar, José Pedro e Seenus de Ferier, Dr. Mariano Joaquim da Silva.

— Passageiros do vapor brasileiro *Jaguaribe*, sahido para os portos do norte: — Bento Alves Rodrigues Tupinambá, Trajano João Cavalcanti, Francisco de Paulo Moreira, Francisco José Gomes, Joaquim Gomes da Silva, Thomaz Gomes da Silva, João de Deos Marques, vigario Manoel Cordeiro da Cruz, Antonio Fernandes de Luna, Ricardo Bremond Monteiro, Antonio da Costa Alecrim, o preso Felix Benedicto dos Martyrios Vianna e 2 praças que o escolta, o criado João, José Liberato Barroso, Maria, escrava de Francisco José de Souza, Francisco Agostinho Pimentel, Pergentino Augusto Tavares Franco, Antonio José Coimbra, Lutgardes Aureliano Figueiredo.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 7 do corrente—53 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 7 DE AGOSTO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Feliciana, Africa, 35 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Isabel, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; amolecimento do corpo.

Irena, Pernambuco, 3 annos, escrava, Boa-Vista; pneumonia.

Helena, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; bronchite.

Vicente Anastacio Ferreira do Nascimento, 50 annos, casado, S. José; hepatite.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSA'O EXTRAORDINARIA AOS 7 DE JULHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Mais, Seve, Rego e Mello, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, declarando á camara municipal, para seu conhecimento, que á vista da informação de 19 de maio ultimo, sob n. 56, e do que ponderam o procurador fiscal da thesouraria de fazenda e desembargador procurador da corôa, nos officios juntos por copia, indeferio o requerimento em que Francisco Martins Raposo representou contra a mesma camara e seus empregados, por se lhe não ter dado licença para levantar um telheiro da frente da olaria do supplicante até a margem da cambôa das Barreiras.—Inteirada.

Outro do mesmo respondendo que, em vista das informações juntas por copia, do director das obras publicas e inspector do arsenal de marinha, não póde ser approvada a alteração que propõe a camara em data de 23 de junho ultimo, na parte da planta do bairro do Recife, que comprehende a rua do Brum.—Inteirada.

Outro do advogado, dando o seu parecer acerca do que se devia informar ao Exm. presidente da provincia relativamente á pretenção de Basilio Alvares de Miranda Varejão. — Que neste sentido se officiasse a S. Exc.

Outro do juiz de paz do 2º anno do 1º districto da freguezia do Poço, communicando que, tendo cessado o seu impedimento, entrára no exercicio do mesmo cargo no dia 1º do corrente.—Inteirada.

Outro do cidadão Domingos Suitberto Lins d'Albuquerque, 3º supplente de juiz de paz do 3º districto da freguezia dos Afogados, communicando que por doente não podia vir prestar juramento, e exercer as funcções do dito cargo, quando ao cumprimento dellas fosse chamado.—Que se chamasse o immediato.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual José de Freitas Barbosa pede para fazer de duas aguas a coberta da trapeira de sua casa da rua Augusta, levantando as empenas e fazendo frontão, declara não haver inconveniente em se conceder o que o supplicante requer.—Permittio se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio da Silva Gusmão Junior, arrematante da obra do muro do cemiterio da freguezia do Poço, em que pede uma indemnisação pela quantidade de cal que tem gasto na mesma obra fóra da marcada no respectivo orçamento, diz o engenheiro que a quantia pedida pelo arrematante é excessiva, pois custando 500 réis o alqueire de cal posto no lugar da dita obra, e calculando-se em 400 alqueires o que elle demais tem empregado, a indemnisação pedida não póde elevar-se a mais de 200$000. — Attendeu-se á reclamação no sentido do parecer do engenheiro, e ordenou-se ao procurador que, quando pagasse a importancia das duas prestações da dita obra, incluisse nellas aquella quantia.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, remettendo a conta que lhe apresentou Manoel Luiz Coelho d'Almeida, da despeza de asphaltar a casa da residencia do capellão daquelle estabelecimento, pede houvesse a camara de a mandar satisfazer. — Ordenou-se ao procurador.—O Sr. Mello observou que a referida conta resentia-se da falta do competente *visto* do Sr. vereador encarregado das obras daquelle estabelecimento. — O Sr. Mais achando-se presente não hesitou em referendar a dita conta.

Outro do contador, pedindo se lhe mandasse fornecer os livros necessarios para a escripturação da receita e despeza do exercicio vindouro. —Mandou-se ordem ao procurador para os fornecer.

Outro do fiscal do Recife, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião José Antonio Marques a quantia de 21$200, importancia de um exame sanitario que fizera no dia 4 de março, e bem assim tres corridas no dia 27 do mesmo, 22 de abril e 12 de maio do corrente anno. — Que se passasse mandado.

Outro do fiscal supplente da freguezia do Jaboatão, communicando que os dous districtos de paz daquella freguezia se acham com juizes exercendo suas funcções —Inteirada.

Foi remettido a uma commissão especial composta do Sr. Seve e engenheiro cordeador, o requerimento de Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins, contratante da obra do muro do cemiterio de S. Lourenço, no qual pede uma indemnisação pelo excesso de obra que tem feito á vista da que se acha orçada.

O Sr. Mello, pedindo a palavra, disse constar-lhe que o fiscal do Recife havia obstado que Joaquim José Pereira Alhandra continuasse na construcção do forno da padaria que pretendia estabelecer na rua do Brum, sem que para isso tivesse ordem da camara, pelo que requeria se lhe ordenasse afim de não obstar semelhante obra, que, comquanto houvesse um requerimento, no qual se representava contra ella, todavia estava ainda affecto á commissão, e não existia ordem em contrario, tanto mais que se o referido Alhandra continuava na obra, tendo sciencia do que havia, por conta delle corria a despeza da construcção. — Assim se resolveu.

Tendo o procurador declarado que o arrematante do imposto de afferições, Antonio da Silva Gusmão Junior, não tinha exhibido documentos que provassem que seus bens estavam desembaraçados, por isso não teve lugar a escriptura da hypotheca para garantia do imposto arrematado. —Mandou-se á vista desta declaração pôr novamente em praça, nos dias 10, 12, 14 do corrente, para ser arrematado dito imposto.

Foram arrematados por diversos os alugueis das lojas da praça da Independencia.

Despacharam-se as petições de Antonio da Silva Gusmão Junior (2), Antonio Alves Barboza, Carlos Luiz Cambronne, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo, José Francisco d'Azevêdo, José Augusto d'Araujo, Joaquim Carvalho de Moura, como procurador dos herdeiros de João Leite de Azevedo e outros, Maria Lourença do Rosario, Praxedes da Silva Gusmão, Prudencio d'Oliveira Pimentel, Valdevino Ribeiro da Silva, Virgiulo Fidelis Ramos, e levantou se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a subscrevi no impedimento do secretario. —Barros Rego, presidente. —Leal Seve.—Henriques da Silva.—Cesario de Mello.—Barata de Almeida.—Rego Mais.—Mello.—Rego.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE AGOSTO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Ferreira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da junta dos corretores, de 2 do corrente, communicando a fallencia de José Teixeira Bastos, fiador do corretor geral Frederico Robiliard.—Entendido.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Um requerimento de João da Silva Ramos e Lourenço Pereira da Silva Pimentel, pedindo o registro do seu distrato social. — Como requerem.

Outro de José Marques dos Santos Aguiar, pedindo o registro da escriptura publica do distrato da sociedade de Aguiar, Ramos & C. — Registre se.

Outro de Rostron Rooker & C., pedindo o registro de duas procurações que apresentam por seu procurador.—Registre-se.

Outro de Lutgardes Aureliano de Figueiredo e Hermino Egydio de Figueiredo, commerciantes matriculados, aquelle estabelecido na Parahiba e este nesta cidade, pedindo uma moratoria por tres annos. — Nomeam os credores Linden Wild & C. e F. Souvage & C., para verificarem a exactidão do balanço apresentado e mandam que seja remettido ao juizo especial do commercio esta petição e documentos, para proceder na forma dos artigos 899 e 900 do codigo do commercio.

Outro de André de Abreu Porto, pedindo o registro de uma conta de costeio do patacho austriaco *Amalia*, fornecida por Urbano Mamede de Almeida, de cuja fallencia é curador fiscal.—Como requer.

Outro de Domingos Ferreira das Neves Guimarães e Francisco Augusto de Oliveira, replicando do despacho de 31 de julho findo, para ser registrado o seu contrato de sociedade.—Registre-se com esta petição.

Outro de José de Mello Costa Oliveira e Thomaz José de Oliveira, pedindo o registro do seu contrato social, visto ter satisfeito o despacho de 31 de julho ultimo.—Registre-se com o additamento.

Outro de Antonio Bento Fernandes Braga e João Luiz Ferreira Ribeiro, pedindo o registro do distrato de sua sociedade.—Registre-se.

Outro de Saunders Brothers & C., pedindo que o tribunal obrigue ao capitão do brigue portuguez *Rio Vouga*, assignar cartas de affretamento a que se obrigou por contrato.—Não sendo negocio administrativo e da competencia deste tribunal, use dos meios legaes.

Outro de José Antonio Pinto, preposto do corrector Frederico Robiliard, apresentando o termo da nova fiança prestada para o exercicio de seu officio. — Registre-se e remetta-se por copia á thesouraria de fazenda.

Outro de Kalkmann Irmãos, N. O. Bieber & C., e Rothe & Bidoulac, pedindo o registro de uma escriptura de hypotheca que apresentam.—Como requerem.

Outro de Manoel José Martins, proprietario do hiate nacional *Dous Irmãos*, declarando tê-lo vendido a João Francisco Pontes, e apresentando a carta de registro do mesmo hiate afim de que seja desonerado da responsabilidade que assignou na conservatoria da provincia de Santa Catharina.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de João Francisco Pontes, tendo comprado o hiate *Dous Irmãos* a Manoel José Martins, como do documento junto, pede carta de registro do mesmo.—Igual despacho.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE AGOSTO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Dias Fernandes.

MUTILADO

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Appellantes, João de Siqueira Ferrão e outro; appellados, Southall Mellors & Companhia.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, Antonio Emygdio Ribeiro; appellados, José de Alenquer Simões do Amaral, Manoel de Azevedo Pontes, e Amaral, Alves & Companhia.
Foi reformada a sentença appellada.
Appellante, exequente Antonio Joaquim Salgado; appellado, terceiro embargante Perciano da Silva Leitão; executado Francisco do Rego Lima.
Foi assignado o accordão.
Appellantes, Merbeau & Norris, por seu procurador; appellados, Seve, Filhos & C.
Reformou-se o accordão.
Appellante, Antonio José Dias; appellado, José da Silva Guimarães.
Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, José Joaquim Rodrigues de Souza; appellados, Ferreira & Martins.
Designado o primeiro dia util.
Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; appellado, José Joaquim da Cunha.
Idem.
Appellante, João Pinto de Oliveira e Souza; appellado, Manoel Januario Bezerra.
Idem.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Antonio José de Castro; appellado, Francisco José Leite.
Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.
Appellante, D. Delphina Marinha Tavares Cordeiro; appellados, Braga & Antunes.
Ao Sr. desembargador Villares.
Appellante, José Joaquim da Cunha; appellados, Tisset Frères.
Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, Francelina Amalia de Souza Ramos; aggravados, os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo.
O Exm. Sr. presidente deu provimento.

COMMERCIO

Praça do Recife 7 de agosto de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres 90 d[v. 26 1[4 d. por 1$000.

Desconto de letras.

13 0[0 ao anno.

J. a Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	86:949$293	
Idem do dia 7	22 651$508	
		109.600$801

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—		
» » com generos..	—		
		—	
Volumes sahidos com fazendas..	89		
» » com generos..	931		
		1,020	

Descarregam no dia 8 de agosto.
Polaca austriaca—Firast—o resto.

Exportação

dia 6 de agosto.

Escuna ingleza do Zenith, para Liverpool, carregaram:
Paton Nash & C., 43 saccos com 221 arrobas e 30 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 6	5:106$802	
Idem do dia 7	945$570	
		6:052$372

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6	9:231$804	
Idem do dia 7	782$963	
		10:014$767

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 7.

Ilha de Fernando de Noronha — 10 dias, hiate nacional *Tino*, de 78 toneladas, capitão M. J. Pereira Martinho, equipagem 8, carga lastro; ao mesmo capitão.
Bahia — 3 dias, patacho nacional *Salcipuedes*, de 229 toneladas, capitão Manoel José Machado, equipagem 12, carga 13,000 arrobas de carne; a Mala e Espirito Santo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios — Vapor nacional *Parana*, commandante o capitão-tenente José L. de N. Torrezão.
Portos do Norte — Vapor brasileiro *Jaquaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Observação.

Arribou o patacho brasileiro *Arapehy*, que tinha sahido no dia 3 para o Rio Grande do Sul.
Idem o hiate brasileiro *Camaragibe*, que tinha sahido no dia 5 para o Penedo, pelo máo tempo.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber que no dia 25 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der depois da audiencia deste juizo, os escravos seguintes: Antonio, pardo, 40 annos, por 600$000; Luiza, crioula, 40 annos, por 600$ réis; Rufina, crioula, 1 anno, por 150$000: os quaes foram penhorados á Antonio da Silva Gusmão Junior por execução de James Crabtree & C.

E não havendo lançador, a arrematação se fará pela adjudicação na forma da lei.

O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 5 de agosto de 1862.—41° da independencia e do imperio.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de novembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, á quem por menos fizer, a obra do cano de esgoto na praça Pedro II, avaliada em 10.020$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1862.

O secretario.
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª O arrematante dará principio aos trabalhos 15 dias depois do contrato, e conclui-lo-ha no prazo de quatro mezes, contados da época em que terminar o prazo de quatro mezes supramencionados.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as obrigações do engenheiro encarregado da direcção e fiscalisação dos trabalhos concernentes á bôa execução da obra.

3.ª Fica o arrematante sujeito a observar em toda sua plenitude as prescripções contidas no orçamento.

4.ª O pagamento será feito por prestações mensaes correspondentes ao numero de braças concluidas, ficando porém recolhida a thesouraria como deposito, para garantir a obra até final conclusão, a decima parte do valor do certificado mensal, os quaes lhe serão entregues um mez depois de concluida a obra, e sendo que ella se ache em bom estado, e caso assim não aconteça, o arrematante será obrigado a repara-la para ter direito ao recebimento.

5.ª O arrematante fica igualmente sujeito ás disposições da lei n. 286, que dizem respeito as arrematações.

6.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente a indemnisações quaesquer que sejam as allegações em que se basear para esse fim.

Conforme.— Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 24 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra de 38 braças de cano de esgoto na praça do chafariz do bairro do Recife, avaliada em 4:590$000. A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de agosto de 1862.

O secretario, A. G. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias supramencionado.

2ª O arrematante será obrigado a attender as observações do engenheiro encarregado da direcção e fiscalisação dos trabalhos, concernente á boa execução da obra.

4ª Fica o arrematante sujeito a observar em toda a sua plenitude as prescripções contidas no orçamento.

4ª O pagamento será feito por prestações mensaes correspondente ao numero de braças concluidas, ficando porém recolhido a thesouraria, como deposito para garentir a obra até final conclusão a decima parte do valor do certificado mensal, os quaes lhe serão entregues um mez depois de concluida a obra, sendo que ella se ache em bom estado, e caso assim não aconteça o arrematante será obrigado a repara-lo, para ter direito ao recebimento.

5ª O arrematante fica igualmente sujeito as disposições da lei n. 286, que dizem respeito as arrematações.

6ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante, tendente a indemnisação, qualquer que seja a allegação, em que se basear para esse fim.

Conforme, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Convite.

Perante o conselho de revista da guarda nacional deste municipio são convidados á comparecerem na sala das sessões da camara municipal, no dia 14 do corrente ás 10 horas da manhã, afim de serem inspeccionados por junta medica, os cidadãos que interpuzeram recurso na forma da lei.

1º batalhão de artilharia:
Manoel Lopes Rodrigues Guimarães.
Estevão José da Motta.

1º de infantaria.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior.
José Urbano de Carvalho.
Manoel Marinho do Nascimento.
Joaquim Francisco do Rego.

2º batalhão.
Luiz Francisco Gomes.
Manoel Ciriaco de Figueiredo.
José Francisco Ribeiro Machado.

O secretario,
Firmino José de Oliveira.

Consulat de France á Pernambuco.

Le consul de France a ses compatriotes residant ou de passage a' Pernambuco.

Messieurs et chers compatriotes.

J'ai l'honneur de vous prévenir que vendredi prochain, 15 du courant, un Te-Deum, sera chanté, á une heure aprés midi, á l'Eglise de Notre Dame de la Penha, á l'occasion de la fete de S. M. l'empereur Napoleon III, notre auguste souverain.

Vous empresserez, comme toujours, j'eu suis sur, de vous rendre á cette ceremonie, qui sur le sol etranger, est pour noustous, en meme temps qu'une réunion, une fete de famille, une preuve évidente de cette union, qui fait la force, qui existe entre nous.

Veuillez, Messieurs et chers compatriotes, agréer ici, avec l'assurance de la satisfaction que j'aurai de me trouver encore une fois, au mil ieu de vous, celle de mes sentiments aussi dévoués que distingués.—V. de Lémont.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, vão de novo á praça as rendas das casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos abaixo declarados, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1865, a saber:

Rua da Madre de Deos n. 4 por anno	601$
Dita da Lapa n. 2 por anno	180$
Dita da Cacimba n. 5 por anno	144$
Dita do Burgos n. 19 por anno	168$
Dita dita n. 21 por anno	125$
Dita da Senzala Velha n. 132 por anno	700$
Dita dita n. 134 por anno	700$
Dita da Guia n. 27 por anno	162$
Dita dita n. 29 por anno	168$
Dita do Pilar n. 2 por anno	96$
Dita do Sebo n 3 por anno	160$
Dita do Rosario da Boa-Vista n. 60,por anno	144$
Dita da Cruz n. 14 por anno	500$
Dita da Moeda n. 21 por anno	300$

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 1.º de agosto de 1862.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

A thesouraria provincial compra para o expediente das diversas repartições provinciaes no corrente exercicio de 1862 a 1863.

171 resmas de papel greve aparado, 1ª sorte a 5$000.
95 ditas de dito pautado bom, a 6$000.
27 1[2 ditas de dito de peso superior, a 6$.
12 ditas de dito lythographado (secretaria do governo) a 12$.
2 ditas de dito de Hollanda grande, a 30$.
1 1[2 ditas de dito de Hollanda grande pautado, a 32$000.
2 ditas de dito de Hollanda pequeno, a 24$.
24 caixinhas de dito de peso fino beira dourada, a 2$.
48 ditas com envelops (dous tamanhos) a 3$.
11 resmas de papel almaço, a 6$.
4 ditas de dito ordinario, a 4$.
6 cadernos de dito de Hollanda grande (para mappas) a 2$.
32 ditos de dito de Hollanda grande, a 500 rs.
30 ditos de dito de Hollanda grande pautado, a 500 rs.
12 folhas de dito de Hollanda grande, a 160 rs.
1[2 resma de dito para desenho, por 40$.
3 rolos de ditos transparentes de doze polegadas de largura e 2 1[2 jardas de comprimento, a 8$000.
3 rolos de panno transparente com 24 jardas de comprimento e 36 pollegadas de largura, a 50$000.
1[2 resma de papel para embrulho, por 6$.
50 folhas de papel de borrão cartão, a 160 rs.
56 cadernos de papel mata borrão, a 320 rs.
102 pautas grandes, a 400 rs.
600 envelopes, a 400 rs.
5 pastas para secretaria [illegible]
60 pares de pastas de papel, a 640 rs.
178 caixas com pennas de aço, a 2$.
700 pennas de ganço (o cento) a 2$.
82 Duzias de lapis, a 800.
14 duzias de lapis de côr, a 2$.
386 canetas finas, a 200 rs.
88 frascos de gomma grache, a 160 rs.
24 pedaços de borracha, a 160 rs.
20 botijas com tinta ingleza, a 2$.
110 garrafas com tinta preta, a 640 rs.
105 frascos com tinta encarnada, a 500 rs.
50 ditos com dita azul, a 500 rs.
12 libras de gomma arabica refinada, a 2$.
1 groza de pennas de aço, para desenho, por 3$
4 libras de borracha para desenho, a 5$.
12 duzias de lapis n. 1 para desenho, a 8$.
12 ditas de dito n. 2 para desenho, a 8$.
2 libras de esponjas ordinariaz, a 6$400.
6 Tira-linhas, a 1$.
22 libras de areia preta, a 320 rs.
6 ditas de lacre fino, a 5$.
16 caixas com obreias, a 160 rs.
6 ditas com obreias de colla, a 160 rs.
1 faca para cortar papel, por 2$.
1[2 libra de camphora, a 2$.
3 ditas de giz, a 160 rs.
500 paus de obreias, a 3$ rs.
12 libras de vellas stearinas, a 800 rs.
47 massos de cadarço de linho, a 1$500.
5 regoas, a 2$.
1 pedra de afiar, por 1$.
6 caixas de papelão. para archivo a 4$.
81 canivetes finos, a 3$500.
40 raspadeiras, a 1$500.
22 thesouras finas, a 3$.
21 folhinhas de almanack, a 1$.
3 ditas encarnadas, a 1$600.
1 carta graphica de S. H. Colton, por 20$.
1 livro grande com 300 folhas, a 12$.
22 ditos com 200 ditas, a 8$.
4 livros de 150 folhas a 6$400.
1 dito de 100 ditas grande por 5$.
6 ditos de 150 ditas pequenos a 5$.
1 dito de 90 ditas grande por 5$.
1 dito de 70 ditas dito por 4$800.
3 ditos de 60 ditas dito a 4$.
1 dito de 36 ditas dito por 2$400.
4 ditos de 30 ditas dito a 2$
8 ditos de 26 ditas dito a 1$500.
4 ditos de 20 ditas dito a 1$400.
1 dito de 16 ditas dito a 1$200.
6 ditos de 10 ditas dito a 1$.
1 dito de 8 ditas dito por 800.
7 ditos de 6 ditas dito por 800.
2 ditos de 4 ditas dito por 700.

A arrematação será feita no dia 14 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, ao meio dia, sendo as propostas lançadas, em cartas fechada na repartição do correio.

A licitação para esta arrematação será feita em fracções centesimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços porque vão á praça, e sob as seguintes condições:

1.ª O contrato será feito por um trimestre a contar do dia em que for approvado pelo Exm. presidente da provincia, e subsistirá até o fim do exercicio, em quanto não houver declaração em contrario de qualquer dos contratantes que será eita com a antecedencia de um mez.

2.ª As amostras dos objectos annunciados, que forem acceitos no acto da arrematação, ficarão depositadas na secretaria da thesouraria, até que termine o contrato, afim de serem com ellas confrontados os objectos fornecidos.

3.ª O arrematante fica obrigado a fornecer, não só aquantidade contratada dos objectos necessarios como a que de mais lhe for exigida, ficando sem direito a reclamação e indemnisação quando o fornecimento for inferior.

4.ª Qualquer que seja a quantidade e qualidade dos objectos pedidos, o arrematante os fornecerá dentro de quarenta e oito horas, e não o fizer n'este prazo, ficará obrigado a pagar a differença das despezas com a compra dos mesmos objectos, que fará a thesouraria onde encontrar da mesma qualidade das amostras.

5.ª Os objectos que forem regeitados por serem inferiores as amostras serão pelo arrematante substituidos por outros dentro de 24 horas, findas as quaes se procederá como na condição precedente.

6.ª Os objectos não comprehendidos no contrato, que se fizerem necessarios, serão tambem fornecidos pelo arrematante e nos referidos prazos pelos preços correntes, sem o abate da licitação.

7.ª Não satisfazendo o arrematante por trez vezes successivas os fornecimentos que lhe forem exigidos, se considerará rescendido o contrato ficando elle obrigado, não só a pagar a multa de 10 por cento, do total da despeza de fornecimento feito no restante do prazo do contrato como a indemnisar o excesso desta despeza, ou continúe o fornecimento por arrematação, ou por administração.

8.ª O arrematante quando responsavel pelas indemnisações de que tratam as condições 4ª e 5ª não poderá receber nenhuma quantia que se lhe dever de fornecimentos feitos, sem que as tenha pago.

9.ª Para garantia da multa e indemnisações de que tratam as condições precedentes, prestará o arrematante fiança idonea.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1862.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

79 covados de baetilha para cartuxos de peça.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.
Navios entrados no dia 6.

CASSINO POPULAR

BAILE

DE

MASCARAS E PHANTASIA

NO

MAGESTOSO SALÃO

DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 9 do corrente.

Haverá neste dia baile e o insigne mestre de dansa Baptista, a pedido de alguns amadores do Cassino, executará as mesmas danses que tiveram lugar no dia 26 do mez proximo passado e outras que naquelle dia deixaram de ser executadas. Com o que se tornará o divertimento deste dia mais variavel e aprazivel.

Será mantida a boa ordem e observadas as disposições do regulamento approvado pelo Illm Sr. Dr. chefe de policia, afim de que no baile Cassino continue a reinar a boa ordem, moralidade e respeito do costume.

Entradas para damas gratis, cavalheiros 2$000.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceará.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para Porto Alegre pelo Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho *Novo Lima*, capitão Luiz Antonio da Silva, recebe um resto de carga a frete razoavel: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

PARA O

Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA O

Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA

a Bahia

com muita brevidade pretende seguir o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Joven Arthur», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

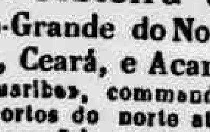

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de agosto as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILAO DE UM ESCRAVO.

Sexta-feira 8 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um escravo de meia idade de muito sadio, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas [illegible]

LEILÃO

Sexta-feira 8 do corrente.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos depositarios da massa fallida de Victorino José de Souza Travassos Junior e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um piano de jacarandá, 12 cadeiras, 6 ditas de mogno, 2 ditas de balanço, uma marqueza de amarello, uma cama de lona, uma mesa elastica, duas ditas de amarello de 4 taboas, um painel representando a cachoeira de Paulo Affonço, 2 quadros pequenos muito lindos, uma serpentina, um par de rosetas com pedra, um alfinete, um par de botões de punho, um relogio patente inglez e uma corrente para o mesmo, um cofre de ferro, 20 frasqueiras com marrasquino, um cavallo côr pedrez, uma parte da casa terrea da rua da Imperatriz n. 50. As 11 horas da manhã na rua da Cadeia do Recife armazem n. 4

LEILÃO HOJE

Sexta feira 8 do corrente

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um escravo canoeiro e perfeito cosinheiro que será vendido sem reserva de preço, no armazem da rua da Cadeia do Recife, as 11 horas

LEILÃO DE Um boi manço. HOJE

O agente Pestana venderá em leilão por conta de quem pertencer um boi manço para carroça: hoje 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no largo da alfandega.

Avisos diversos.

LOTERIA

Quarta feira 20 do corrente mez se extrahira' impreterivelmente a sexta parte da primeira loteria á beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Chrisma.

Na igreja do Divino Espirito Santo.

Havendo o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano por carta pastoral de 5 do corrente designado os dias 10, 17 e 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, para administrar em nossa igreja o Sacramento da Confirmação, dignando-se movido pelos sentimentos do seu magnanimo e bemfazejo coração, applicar as offertas aos chrismados para as obras de nossa igreja. Convido por ordem do nosso irmão juiz a todos os membros da mesa regedora e aos nossos irmãos, acomparecerem em nossa igreja nos referidos dias para assistirem a este acto. Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 7 de agosto de 1862.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
Escrivão.

— Precisa-se de uma ama secca para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

— A abaixo assignada tem justo e contratado a compra da taberna sita na rua Direita dos Afogados n. 42, com o Sr. João Lourenço dos Santos, se alguem se julgar com direito a impedir tal negocio queira no prazo de 3 dias dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 4 ou a mesma rua n. 44, que acharão com quem tratar. Recife 7 de agosto de 1862.

D. Alexandrina da Silva Sales.

Urgencia.

Precisa-se tomar a juro sobre hypotheca em escravo ou casa nesta cidade 2:000$: quem quizer annuncie por este Diario.

— Offerece-se um rapaz que sabe bem ler, escrever e contar correctamente a lingua portugueza para ajudar qualquer pessoa no exercicio de suas funcções ou para qualquer caixeiraria: a tratar na rua dos Coelhos n. 13.

GABIENTE PORTUGUEZ DE LEITURA em Pernambuco.

Não tendo tido [illegible] lugar a sessão extraordinaria do conselho deliberativo, no dia de hontem, em consequencia de não se ter reunido numero legal de membros do conselho, convoco novamente o mesmo conselho por ordem do Illm. Sr. presidente, para o dia 8 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 7 de agosto de 1862.

A. A. dos Santos Porto,
1.º secretario.

— A abaixo assignada previne ao Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, que perdeu um recibo da quantia de 200$ por elle passado para o mesmo senhor, para que não seja paga a sobredita quantia á pessoas não de sua familia.—Maria Celestina Paes Barreto.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.

Em virtude do artigo 29 do compromisso que nos rege, convido a todos os irmãos para comparecerem no domingo 10 do corrente ás 10 horas da manhã, no consistorio desta mesma irmandade, para proceder-se, depois da missa do costume, a eleição da nova mesa administrativa, que tem de reger a irmandade de 1862 a 1863.

Consistorio da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho 7 de agosto de 1862.

Manoel J. S. Batury.
Secretario.

— Offerece-se uma pessoa para engommar e mais algum serviço; na rua do Caldeireiro numero 14.

Attençaõ.

Os devotos do glorioso martyr S. Manoel da Paciencia erecto na igreja de N. S. do Terço fazem sciente que a festa do glorioso martyr terá [illegible] padre mestre Antonio de Mello e Albuquerque e a noite terá ladainha.

— D. Rita de Cassia Pereira Vianna e José Pereira Vianna Junior viuva e filho do commendador José Pereira Vianna dão esmola aos pobres no dia 9 do corrente na igreja matriz do Corpo Santo, depois de finda a missa da manhã.

Anna Maria de Almeida Accioli, Cesaria Eudocia Ferreira Accioli e Josepha Jucunda Ferreira Accioli, esposa e filhas do fallecido Manoel Ferreira Accioli, agradecem cordialmente não só a commissão que se encarregou de promover o funeral celebrado no dia 29 de julho ultimo pela alma de seu presado esposo e pai, na igreja do Terço, como tambem a aquelles que para o dito funeral se dignaram concorrer e igualmente a todas as pessoas que assistiram a esse acto de tanta caridade.

Ensino.

Uma pessoa competentemente habilitada e que tem pratica do ensino primario, francez, geographia e historia, continúa a leccionar por casas particulares; quem de seu prestimo se quizer utilisar, mediante uma paga razoavel, dirija-se á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

— Fugio no dia 11 de julho uma escrava de nome Cezaria, baixa e bastante secca do corpo, rosto picado de bexigas, nariz um pouco afilado, dentes quebrados na frente, falla defeituosa, as mãos muito feias, unhas grossas e pretas que indicam certo trabalho de cozinha, tem uma marca de ferida no hombro direito, levou um roupão de chita rôxa com palmas, e um chales já usado de listras verde escuro e claro com ramagens pretas por cima: quem a pegar, dirija-se a seu senhor na rua do Jasmim n. 21, que será generosamente recompensado.

— Offerece-se um rapaz ha pouco chegado de fora, para caixeiro de qualquer casa commercial nesta praça, para o que dá conhecimento de sua boa conducta, e tem alguma pratica, e soffrivel letra: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por esta folha para ser procurado.

Sociedade de edificações.

Capital social 1,200:000$000.

As pessoas que quizerem subscrever para a formação do capital a esta grandiosa e util empreza, com o valor de terrenos ou casas a reedificar, situados na capital ou arrebaldes, deverão dirigir suas declarações por escripto, indicando exactamente a situação, extensão e confrontação de seus respectivos terrenos ou casas a reedificar, no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, rua do Imperador n. 81. Faz-se igual convite ás pessoas que quizerem subscrever quantias de 100$000 até qualquer quantia para cima, seja valor em dinheiro corrente, seja em materiaes, madeiras, transportes, etc., realisaveis em 10 prestações de 10 0[0 do capital subscripto, pagando a primeira prestação na occasião em que for apresentado, para assignar o livro do acto social, e as nove outras a 60 dias de praso de uma a outra. Os artistas e obreiros serão admittidos a subscrever quantias de 100$ a 200$ pagaveis em prestações semanaes de 2$500 e 1$250.

No imperial Instituto do Bom Conselho

precisa-se de um escravo para o serviço baixo e offerece-se 20$ mensaes.

SOCIEDADE

AMOR AO PROXIMO.

Domingo 10 do corrente haverá sessão ordinaria na forma dos estatutos.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo 6 de agosto de 1862.

Theodoro Orestes do Patroinio.
Primeiro secretario.

Attenção.

Precisa-se alugar uma ama, captiva ou forra, que saiba fazer todo serviço de uma casa de pouca familia, a tratar na rua do Queimado n. 69, loja de fazendas, ou na rua da Praia n. 37 segundo andar.

— Precisa se de um carroceiro na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Aluga-se um mulato cozinheiro e uma escrava quitandeira, que tambem cozinha e engomma: na rua do Imperador, no sobrado n. 55, terceiro andar.

Gonçalo José Affonso, tendo de mandar celebrar uma missa cantada e memento, pelo repouso d'alma de seu presado irmão o Dr. Bernardo José Affonso, fallecido na provincia do Ceará, convida aos seus amigos e aos do finado seu irmão para comparecerem no convento de S. Francisco, sexta-feira 8 do corrente, pelas 9 horas da manhã, e pelo que lhes será eternamente grato.

Sociedade

União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

O abaixo assignado não tendo a quem passar a directoria da sociedade Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco, por estarem ausentes e impedidos os seus legitimos substitutos, vê-se na rigorosa necessidade de continuar nesse cargo até a convocação da assembléa da mesma sociedade, resolução essa que tomou depois de seus annuncios, por considerar que tinha uma responsabilidade para com as primeiras autoridades da provincia. Recife 5 de agosto de 1862.

Antonio José Ferreira Refinador.

— Quem precisar de um caixeiro para taberna, padaria ou cobrança, dirija-se a travessa do Queimado n. 1.

— E. A. Ryder vai para a Bahia.

— Peter Taylor subdito inglez retira-se para Inglaterra.

Terrenos de marinha.

O agrimensor dos terrenos de marinha convida ao Sr. Francisco José Martins da Costa a comparecer na casa de sua residencia na rua Direita n. 74, para se lhe marcar o dia em que tem de se proceder a medição do terreno de marinha, de que requereu o respectivo titulo; e ao Sr. Luiz Antonio Vieira, para mandar receber o termo de medição da parte do terreno n. 100, que ficou no seu dominio util pela transferencia, que fez de outra parte ao Sr. Francisco Botelho de Andrade, cujo termo desde março se acha prompto, faltando ser assignado para ser remettido á thesouraria da fazenda, afim de ser passado o respectivo titulo de aforamento.

A quem interessar

Eduardo Firmino da Silva, florista em papel e panno, premiado com a medalha da exposição nacional, e admettido o seu trabalho a figurar na exposição universal em Londres, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que se encarrega de qualquer encommenda de flores para senhora, bem como se offerece a dar lições da mesma arte a aquellas senhoras que do seu prestimo se quizerem utilisar, mediante a paga que se convencionar: a tratar na casa de sua residencia, rua Formosa n. 29, das 7 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

— Eliseu de Souza Martins, profundamente magoado pela prematura morte de seu muito prezado irmão Gustavo de Souza Martins, pede a seus amigos e collegas o obsequio de assistirem uma missa que pela alma de seu irmão celebrar-se-ha no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista. E desde já protesta reconhecer muito á aquelles que se prestarem á tão justo quanto caridoso obsequio.

— Quem precisar de um homem muito diligente para alguma viagem procure na rua do Hospicio n. 23, que se dirá quem pretende.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para uma pessoa: na rua das Larangeiras n. 5, primeiro andar.

— Desappareceu no dia 5 do corrente mez, da villa da Escada, o preto Joaquim, crioulo, de 30 annos, com os signaes seguintes: alto, magro, rosto comprido e descarnado, olhos pequenos e vermelhos, dentes limados, peitos botados para fora, bem presumido na falla e pouca barba, levou camisa de chita cabocla e calça de algodão de listas, levando seu poder mais alguma roupa, como calças de casemira de cor, de algodão azul, camisas da mesma fazenda, chapeos de baeta cinzenta etc.; este preto occupava-se em vender pão e tinha sahido com um panacum pintado de encarnado no meio, suspeitava-se que fosse para o lado da povoação de Papacaça, aonde foi escravo do padre Antonio Carneiro de Almeida, ex-capellão do collegio do mesmo lugar, d'onde fez uma fugida para esta cidade, aonde foi vendido ao Sr. João Romarico de Azevedo Campos: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção de dito escravo, e levem á villa da Escada ao dito Campos, ou nesta praça a Francisco José Leite, na rua do Imperador, que se gratificará generosamente. Protesta-se contra quem o acoutar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Queimado n. 0, ou na rua da Senzala Velha n. 140.

AMA.

Precisa-se de uma pessoa que cozinhe bem, e com limpeza, sendo escrava melhor: na rua do Queimado, loja n. 46.

Monte Pio Popular Pernambucano.

De ordem do Illm. Sr. director são convidados os senhores socios a comparecerem á assembléa geral que terá lugar domingo 10 de agosto pelas 10 horas da manhã. O mesmo senhor director manda recommendar aos senhores socios que não deixem de comparecer, pois ha negocio a tratar de grande monta, a beneficio da sociedade e de todos os senhores socios.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 7 de agosto de 1862.

Benjamin do Carmo Lopes,
1.º secretario.

Attenção.

Quem precisar de um criado portuguez para serviço de casa e de rua por barato preço, dirija-se a rua Nova n. 55, deposito.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, dando fiança a sua conducta; a tratar no pateo da Ribeira numero 13.

AVISO

O Sr. Albert Aschoff queira vir no praso oito dias, a contar da data deste, pagar o que deve na rua larga do Rosario, fabrica de cigarro n. 21, do contrario será vendido para embolso da dita divida, quatro relogios que o mesmo senhor deixou em meu poder em garantia a dita quantia. Recife 8 de agosto de 1862.

Antonio Neria de Brito.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com bastantes commodos para familia, muito bom banho, vista magnifica, muito fresca, e tem alguns arvoredos; quem a pretender, dirija-se a rua da Conceição n. 26, ou na rua Nova n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua do Amorim n. 31, segundo andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

— Está justa a venda da parte que possue Francelino K. F. Chaves e sua mulher, na casa da rua da Matriz n. 33, quem tenha de oppôr-se á referida venda dirija-se ao cartorio do tabellião Porto Carneiro, na rua do Imperador nestes tres dias.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Aviso.

Appareceu na rua do Rangel n. 22 taberna, um cavallo castanho, grande, com cangalha, quem se julgar com direito á elle dando os signaes certo lhe será entregue, pagando todas as despezas que tiver feito.

— Os Srs Motta & Ribeiro tem uma carta vinda do norte, na praça da Independencia ns. 24 e 30.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua Nova n. 40. que se dirá aonde mora.

— João Luiz Ferreira Ribeiro e Antonio Bento Fernandes Braga abaixo assignados, fazem publico para conhecimento de quem convier e com especialidade ao respeitavel corpo de commercio que no dia 4 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de taberna sito na praça da Santa Cruz n. 2, que gyrava sob a razão social de Ribeiro & Braga, pertencendo dito estabelecimento desta data em diante ao ex-socio João Luiz Ferreira Ribeiro somente, ao qual fica competindo a liquidação do activo e passivo da extinta firma como unico responsavel. Recife 6 de agosto de 1862.—João Luiz Ferreira Ribeiro. — Antonio Bento Fernandes Braga.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior pr... e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$.	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	... peito de fustão branco e ...	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	2$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas -- externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: as pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que harão abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus devedores, muito particularmente aos da massa (aliás crueira) de Candido Nunes de Mello & C., de que é infelizmente liquidatario, que sua residencia é na rua da Penha n. 21, segundo andar; não deve ser sabida somente pelos credores da tal crueira; e sim tambem pelos seus devedores, pois já é demasiada condescendencia, e não poderá continuar assim, por quanto os seus credores, provenientes da tal crueira, não querem lhe dar a menor espera, e que portanto não se impora de incommodar a esse ou aquelle, já pelos meios judiciaes e já por annuncios publicando os seus nomes por extenso, uma vez que as suas amigaveis maneiras nada hão conseguido; e assim espera já até 20 do corrente, pedindo aos seus devedores não o levem a semelhante passo, contrario as suas convicções!... Recife 5 de agosto de 1862.—Francisco da Rocha Passos Lins.

— Aluga-se um quarto: a tratar na rua da Florentina n. 14.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Luis Heinemann, subdito alemão, vai ao Rio de Janeiro.

— A arrematação da casa de sobrado sita na rua da Cruz do Recife n. 10, pertencente aos herdeiros do finado João de Pinho Borges para o dia 5 do corrente, deve ter lugar no dia 8 depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, como ficou transferida.

— Aluga-se uma excellente casa assobradada com commodos para qualquer familia por grande que seja, sita em Santo Amaro; assim como aluga-se um escravo para trabalhar de servente ou para qualquer outro serviço: na rua do Hospicio numero 74.

— Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe no correr da igreja, com 3 quartos e fundos para o rio; a tratar na mesma casa, ou na rua Velha n. 66.

— **José Joaquim Lima Bairão saca a vista ou pequeno prazo sob Lisboa: na rua da Cruz n 30.**

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado no becco das Boias n. 10, com commodos sufficiente para familia: a tratar na rua da Imperatriz segundo andar do sobrado n. 53.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 2, no becco das Boias, para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Imperatriz sobrado n. 53, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Do sitio que foi do fallecido Fr. Romão, em Sant'Anna, fugio hontem a noite 4 do corrente, uma negra crioula de nome Bernarda, alta, gorda, de idade de 30 annos, toma muito tabaco e é muito regrista, supõe-se estar pelo Monteiro, Poço, Casa Forte ou Arraial, protesta-se contra a pessoa que a tiver em sua casa e roga se as autoridades e a quem a possa pegar o favor de a mandar entregar no dito sitio ou na rua do Crespo loja n 16 de Campos & Lima, que sera' gratificado.

Attenção.

Deseja-se saber noticias do reverendo padre Manoel Damas, filho de Luiz Ferreira, natural da freguezia de N. S. da Boaviagem, de Massarellos, da cidade do Porto, que residio nesta provincia á bastantes annos, pede-se por obsequio a quem poder dar alguma informação a tal respeito a bondade de o fazer na rua da Cadeia do Recife n. 3, ou na praça da Independencia, loja do Sr. Figueirôa, pelo que muito se lhe ficará obrigado.

Casa de commissões.

O abaixo assignado, proprietario, estabelecido e domiciliado nesta cidade, rua Direita n. 94 e 95, acha-se competentemente habilitado para receber generos a consignação, pedindo assim aos Illms. senhores de engenho e lavradores, e mais outros senhores que queiram honrar-me com seus productos: assucar, algodão, couros, etc., pelo que á vista da conta de venda das primeiras remessas poderão colher a grande diligencia que faço para bem servir, e por este meio poder merecer a palma, assim como as pequenas remessas pode o portador dellas ser o proprio conductor do seu liquido, pois não haverá duvida ser despachado em continente, dobrando assim meu trabalho, o que só á vista das primeiras remessas se pode apreciar, e que espero na attenção dos meus amigos conhecidos e estranhos. Recife 2 de agosto de 1862.
João Baptista da Rocha.

— Furtaram na noite de 3 do corrente, do engenho Sant'Anna, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, um cavallo castanho andrinho, com os quatro pés calçados, castrado de pouco; quem o pegar leve ao dito engenho que será gratificado.

— Um rapaz com bastantes habilitações para negocio de molhados, offerece-se dando fiador a sua conducta, para tomar conta de uma taberna ou para na mesma se associar: quem precisar e quizer, faça o favor dirigir-se a rua do Imperador n. 81, que encontrará com quem tratar.

— Francisco de Paula Vieira de Mello retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia o menor Carlos

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de vender em balcão para uma padaria; trata-se na rua do Queimado n. 18 A, loja.

— Paulino Rodrigues de Oliveira arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das aguardentes do municipio de Santo Antão e Escada, avisa aos contribuintes deste imposto que cessaram os poderes da procuração passada a Umbelino Bandeira de Mello, por ter este fallecido, ficando sem vigor qualquer pagamento sem nova procuração para fazer a collecta do corrente anno a findar em 30 de junho de 1863 e liquidar atrazados. Recife 30 de julho de 1862.

†

D. Rita de Cassia Pereira Vianna e José Pereira Vianna Junior cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu presado esposo e pai e desde já convidam para a missa do setimo dia que se ha de celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, sabbado 9 do corrente, pelas 7 horas da manhãa.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua das Cruzes n. 36: a tratar na rua do Crespo n. 7, loja.

— Manoel José de Siqueira Pitanga pretendendo retirar-se desta provincia com sua familia, e não podendo e nem devendo faze-lo sem que pague o que deve, roga a seus devedores o favor de lhe virem pagar para que se ponham livres de passar pelo desgosto de verem seus nomes publicados por este Diario, pois que o fará sem reserva de pessoa alguma. Recife 28 de julho de 1862.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com ... sdelu rioridade e perfeição que as pessoas-, entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

RETRATISTA DA CASA IMPERIAL

Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Essa galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

J. Ferreira Villela, photographo.

16--*Rua da Cruz*--16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano Alberto W Osborn Rua do Imperador.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeo, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a cito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

João Guilherme Romer.

Forrador, estufador e cortinador

recommenda-se com o seu prestimo em todas estas profissões tanto de carruagens como de mobilias, tambem pinta carros e encarrega-se de todos os concertos de ditos, faz arreios para cavallos, novos e concertos, cortinados de cama e de varanda, tambem arranja todos os preparos para os ditos tanto dourados como envernisados: na ponte Velha n. 8.

— Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo de commercio desta praça, que se acham estabelecidos na rua do Crespo n. 14 com loja de fazendas e casa de commissões sob a razão social de José Marques dos Santos Aguiar & C., ficando a cargo destes a liquidação da extincta firma de José Gonçalves Malveira.—José Gonçalves Malveira.—José M. S. Aguiar.

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N. 46
GRANDE SORTIMENT...
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, ... sacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ... itos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

RUA DO IMPERADOR 55.

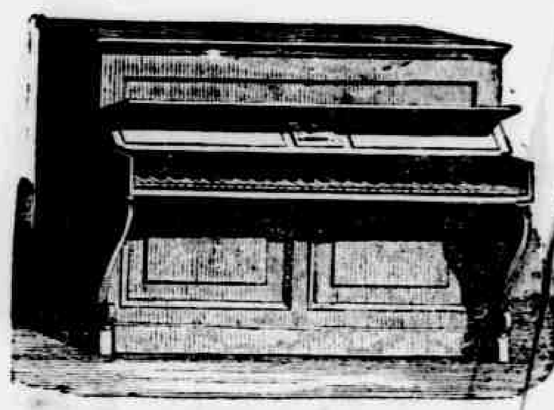

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

RUA NOVA NUMERO 11

Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de carros de metal do principe e de latão para um e dous cavallos, molas, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricas lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, redomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos.

Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

Para presentes.

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lãa de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda fróxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tanari etc.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO | MUTILADO

SEGUNDA EDICÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.° A exposição da doutrina homeopatha.
3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.° A preservação das molestias epidemicas.
6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.
Preço de cada exemplar. . . : 20$000
N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

João da Silva Ramos,
medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

Casa de saude em Santo Amaro.
Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe. . . . . 3$000 ou mais.
Segunda dita. . . . . . 2$500.
Terceira dita. . . . . . 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.
Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
Dirigido por
MANOEL FONSECA DE MEDEIROS.
DUAS VEZES POR SEMANA
TERÇAS E SEXTAS
DAS 7 AS 9 HORAS DA NOITE.
RUA NOVA N. 15, 2.° ANDAR.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar.
PREÇOS.
Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é fregueza 80 rs.
Dita de doente de familia que não é fregueza a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.
O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Attenção

As pessoas que se julgarem credoras da finada Marcelina Rita Maria de Oliveira, queiram apresentar suas contas devidamente legalisadas, na rua da Crûz do Recife n. 51, segundo andar, afim de serem attendidas em occasião competente, isto no praso de 3 dias.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 22, na rua estreita do Rosario: a entender-se na mesma rua casa n. 23, segundo andar.

José Elias Ferreira Costa tem ao pé da fundição 3 casas para alugar, uma de 30$ e 2 de 10$.

Preta fugida.

No dia 29 do proximo passado desappareceu da casa de sua senhora a preta crioula de nome Maria, é alta e representa 50 annos de idade, com as pernas alguma cousa inchadas de erisipela, anda mesmo na cidade por ser encontrada na ribeira nas tabernas da rua da Penha e rua Direita: quem a aprehender conduza a rua do Rangel n. 60, segundo andar, que será recompensado, assim como protesta-se perdas e damnos contra quem a tiver occulta.

Aviso.

O abaixo assignado morador na cidade do Rio Formoso, já tendo avisado e protestado por este jornal de 11, 12 e 13 de junho de 1860 a todos e contra todos, que se dizem illegalmente senhores de uma legua e meia de terra, que por justos e valiosos titulos pertence ao abaixo assignado, de novo se apresenta scientificando a todos em geral, e a cada um de per si, que o abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor por justo e bom titulo da dita legua e meia de terra na freguezia d'Agua-Preta, a qual começa do lugar denominado—Caxoeira secca—na ribeira do rio Una, seguindo pela ribeira do riacho—Pirangi grande acima. Declara para conhecimento de todos que dita legua e meia de terra demarca pelo norte com o rio Una—pelo poente com o riacho—Pirangi grande—pelo sul com terras do Catende e pelo nascente com terras do engenho Japaranduba e outra sismaria annexo: que os illegitimos posseiros foram chamados a conciliação para entregarem a propriedade do abaixo assignado e saberem que só o mesmo abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor da referida legua e meia de terra, que já foi competentemente registrada, e a qual houve por sismaria de 1782, que lhe foi traspassada e cedida por compra aos legitimos sismeiros: pelo que os illegaes posseiros logo que foram chamados a conciliação abandonaram as obras, que em algumas partes do dito terreno estavam fazendo.

E aproveitando a ocassião declara mais que tambem é senhor e legitimo possuidor de uma legua de terra em quadro, que foi concedida por S. M. Fidelissima em data de sismaria a João Leandro Soares de Araujo e sua mulher D. Lourença Isabel da Visitação, já fallecidos, e por estes vendida ao finado vigario de Una Vicente Ferreira de Mello e Silva, e pelos herdeiros deste, instituidos no respectivo testamento solemne, foi vendida ao abaixo assignado, como tudo consta do testamento e escripturas existentes, em a qual estão indevidamente edificados o engenho Souza e mais dous da mesma freguezia de Agua-Preta, sendo que desta legua de terra em quadro só foi vendida uma quarta parte no sitio do riacho—Catembre—fazendo pião no dito sitio e passagem do rio Pirangi. E para que ninguem se chame ao engano em tempo algum ainda pelo presente se protesta contra quaesquer outros, que, por se apossarem de terras alheias, estão sugeitos as penas dos crimes, que se descrevem no titulo 3° cap. 1 e 2 da parte 3ª do cod. penal; sendo que por motivos de molestia o abaixo assignado tem deixado de fazer effectivo seus direitos, o que fará logo que cessem taes motivos. Rio Formoso 15 de julho de 1862.
Antonio Gomes de Macedo.

Novo retratista.

Rua do Crespo n. 18, primeiro andar, tiram-se retratos pelo systema daguerreotypo por modicos preços; vão-se tirar retratos de pessoas mortas dentro e fora da cidade.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1° andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Casa para alugar.

Aluga-se uma excellente casa de um andar, no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida: a tratar na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando: na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar duas negras que saibam vender na rua fructas e hortaliça; na rua da Cruz n. 56.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Offerece-se uma pessoa para cobrar dividas, tanto no interior da provincia como para fora da mesma: as pessoas que precisar dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8, em carta fechada com as iniciaes A. S. F. J.

— Aluga-se a sala com duas alcovas do terceiro andar da rua do Crespo n. 18, proprio para dous moços solteiros: a tratar na mesma loja.

AMA

Precisa-se de uma ama forra que saiba fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Queimado n. 39.

— O abaixo assignado, gerente e unico liquidatario da firma Rodrigues & Ribeiro, decididamente autorisado pelo meretissimo tribunal do commercio, convida todos os senhores que se acham devendo á mesma firma a que venham quanto antes realisar seus debitos, pois contra os que forem remissos terá o annunciante de proceder judicialmente. Recife 1.° de agosto de 1862.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

— Roga-se aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que teve loja na rua Direita n. 55, que hajam de vir pagar seus debitos na mesma loja ou na rua do Queimado n. 41 e 48, evitando desta forma o receber se judicialmente e publicar-se seus nomes por este jornal.

Compras.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compram se dous escravos de boa conducta, sendo um perfeito official de carpina e o outro de ferreiro: a tratar no grande armazem de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 49.

— Compra-se uma preta moça que saiba cozinhar e engommar com perfeição, e sem vicios: quem tiver nestas condições, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 51, que agradando, não se deixará de fazer negocio.

— Compra-se uma nova liteira que seja bem construida e forte: na praça da commercio Corpo Santo n. 19.

Vendas.

— Vende-se a casa de pasto, sita na rua Direita n. 113, por ter de se retirar para fora o dono do estabelecimento; a tratar na mesma casa.

Milho e farello.

Na taberna grande na Soledade, vende-se saccos grandes com farello de Lisboa a 4$500 e de milho a 4$.

Venda de predios.

Um sobrado de dous andares e sotão, na rua da Guia n. 40, com 33 palmos de largo e 125 de fundo, com um pequeno quintal; uma grande casa terrea feita a moderna, na rua da Ponte Velha n. 14, muito bem construida e com commodos para grande familia; uma dita na rua do Aragão n. 20, livres e desembaraçadas; a tratar na rua Nova, loja n. 18, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Boa fama n. 35.
Vende os seguintes objectos abaixo mencionados.

Grampos a balão com pendente dourados a 2$ o par.
Pentes imitando tartaruga para bandóes, ultimo gosto a 3$ o par.
Fiveles para sintos, fazenda inteiramente nova a 2$ o par.
Alfinetes pretos com dourado para senhora, inteiramente novos a 2$ cada um.
Botões pretos com dourado para punhos, inteiramente novos, a 2$ o par.
Botões de tartaruga para punhos a 1$500 o par.
Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

Tinta para marcar roupa.
Vende-se tinta para marcar roupa a 1$.
Agua de malabar para tingir cabellos a 5$ o frasco: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

Cartas finas para jogar.
Vende-se duzia de baralhos de cartas finas com as pontas douradas a 6$, dita sem ser dourada a 3$500 e 4$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, boa fama.

Fitas de lãa para debrum.
Vendem-se peças de fita de lãa para debrum a 1$, e em vara a 120 rs., ditas de seda a 2$400, e em vara a 240: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35 da boa fama.

— Vende se a taberna do pateo da Ribeira n. 13; a tratar na rua do Livramento n. 24.

— Vende-se uma mobilia de mogno a Luiz XV; na rua das Cruzes n. 11, primeiro andar.

Nova exposição de candieiros a gaz.

Chegou a nova exposição
Chegou a nova exposição
Chegou a nova exposição
Chegou a nova exposição
Chegou a nova exposição.
Candieiros a gaz
Candieiros a gaz
Candieiros a gaz
Candieiros a gaz
Candieiros a gaz.
Sortimento completo
Sortimento completo
Sortimento completo
Sortimento completo
Sortimento completo.
Gaz de primeira qualidade
Gaz de primeira qualidade
Gaz de primeira qualidade
Gaz de primeira qualidade
Gaz de primeira qualidade.
Só tem na nova exposição
Só tem na nova exposição
Só tem na nova exposição
Só tem na nova exposição.

O proprietario deste estabelecimento [illegible] ao publico em geral que tem recebido um [illegible]pleto sortimento de candieiros a gaz para [illegible]las, quartos, escadas, engenhos e para est[illegible] pequenos que pode com a economia de u[illegible] rafa de gaz ter para 60 horas de luz, ric[illegible] ras de balanço de ferro com estofo adamascado de linho, lavatorios de ferros economicos com todos os pertences, com esgoto no fundo da bacia, ricos quadros para ornamentos de salas e um riquissimo sortimento de objectarias a imitação de marfim para senhoras approvadas na ultima exposição das princezas tendo o premio maior, riquissimas pulceiras a imitação de camafeo, tudo se vende por diminuto preço que muito deverá agradar aos pretendentes; na rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

— Vende se a casa terrea n. 91 da rua Augusta, com 3 janellas e uma porta de frente, com duas salas, quatro quartos, corredor independente, cosinha fora, quintal murado e cacimba, meeira, caiada e pintada de novo, em perfeito estado, pode ser examinada pelos pretendentes: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 13.

— Vendem-se os seguintes generos no armazem de Manoel Marques de Oliveira & C., rua da Moeda n. 9: mel em barris grande e pequena porção, aguardente de cana em pipas e em meias ditas, cal de Lisboa muito nova em barris e em porção, palha tabuá para torneiras.

— Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Queijos flamengos muito frescos chegados pelo ultimo vapor.
Vinho do Porto engarrafado de muito superior qualidade.
Cerveja de diversas marcas em barricas de garrafas e meias ditas.
Arroz da India.
Salitre refinado.
Oléo de linhaça.
Pedra hume.
Sulfato de ferro.
Secante.
Alvaiade.
Azarcão.
Tudo vende-se por commodos preços e a vontade dos compradores.

— Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vendem-se duas machinas a vapor de nova invenção para engenho de assucar sendo uma de força de 12 cavallos e outra de 14 ditos e arame de ferro para jardim.

Sebo do Ceará.
Proprio para fabrica de velas ou de sabão: vende-se em barricas a preço commodo; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Vende-se um caixão grande para deposito de bolacha e uma balança grande com seus pesos; na rua do Rangel n. 69, deposito.

Venda de um grande predio em terreno proprio.

Vende-se o sitio denominado Cortume no fim da rua de S. Miguel nos Affogados com as proporções seguintes:
Com 300 braças (de rio ácima fóra) e 120 de largo, uma casa de um andar nova, de morar, com duas grandes salas, seis quartos terraço do lado, porta propria para entrar carros para a loja, tendo nesta quatro quartos proprio para escravos, cocheira junto a casa para cinco cavallos, casa de banho com tanque e bomba com um alegrete, ao lado uma grande olaria coberta de telha sobre pilares de tijollos com 400 palmos de comprimento e 60 de largo tendo no centro um grande forno que leva 16 mil tijollos grossos com coberta de ferro nas extremidades, tem uma casa sobre pilares de tijolos com um forno para obra fina na outra estremidade ha tres quartos para os trabalhadores que rende 108$000 por anno, tendo no mesmo sitio, barro para ambos os fornos, e parte da lenha é cortada dos mangues do mesmo sitio, tem cinco carros de trabalho, duas canôas para conduzir tijolos, duas ditas pequenas, tem um viveiro prompto e quatro principiados, tendo em todos peixe, 115 pés de coqueiros de fructos dous pequenos principiando a botar, laranjas de umbigo e seleta, fructa-pão, goiabeiras, jaqueiras, mangas, tudo novo principiando a botar, caes para embarque em qualquer maré; recebe-se em troca alguma casa terrea ou sobrado de um andar em qualquer das ruas desta cidade, a tratar no mesmo sitio ou na rua Nova n. 18.

— Vendem-se tachas de ferro coado do autor mais acreditado: na rua do Brum, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

INSTRUMENTOS
DE
MUSICA
EM CASA DE
Hyppolito Domont.
N. 9 — Rua Nova — N. 9

Neste bem conhecido estabelecimento musical existe sempre um completo sortimento de instrumentos musicaes dos melhores fabricantes da Europa, instrumentos completos a piston ou sem elles, para musicas militares e de orchestras e outros muitos instrumentos de diversas qualidades e finalmente todos os objectos pertencentes a musica se vendem neste estabelecimento.

Musicas.
No mesmo estabelecimento existe um grande e variado sortimento de operas completas para piano e canto e piano só, assim como phantasias, cavatinas, arias e duetos extrahidos das melhores operas para piano e canto e piano só, modinhas brasileiras com acompanhamento de piano, quadrilhas, walsas, polkas, schottischs para piano, musicas diversas para flauta, clarineta, rabeca, violão, melhodias para todos os instrumentos.

GRANDE
exposição de fazendas baratissimas na rua da Imperatriz na loja e armazem da arara numero 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se muito barato para liquidar, a ser: cortes de chita com 12 1/2 covados por 2$500, ditos de cassas de cores a 2$500, ditos pretos a 2$500, chitas escuras a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende os chales.
Vendem-se chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de lãa a 1$, ditos abertos a 640, guardanapos para mesa a 200 rs. cada um; na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Arara vende as gollas.
Vendem-se gollinhas para senhoras a 500 rs., ditas com botãozinho a 640, ditas redondas de traspasso a 1$, manguitos e gollas de linho para senhoras a 2$, lenços brancos a imitação de labyrintho a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.
Vendem-se ricas capas para senhoras, de grosdanaple preto a 20 e 25$, ditas de linho de cores a 6$, ditas de lãa a 9$, ricos cortes de organdys com duas saias e com 25 covados por 8$, ditos lisos com 15 covados a 7$, ditos de lãa de duas saias com 12 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende os corpinhos.
Vendem-se corpinhos bordados para meninos e meninas a 1$ cada um, peças de tiras bordadas da largura de 4 e 5 dedos a 1$280 e 1$600, peças de entremeios bordados a 1$, 1$200, 1$400 e 1$600; na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Arara vende as colchas.
Vendem-se ricas colchas para cama avelludadas por 8$, ditas de fustão de cores a 5$ e 5$500, cobertas de chita a 2$, cobertores de algodão a [illegible]: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cambraias.
Vendem-se peças de cambraia lisa a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 3$500, cassas adamascadas para cortinados com 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 3$, cambraia de salpicos com 8 1/2 varas por 3$500 e 4$; na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Arara vende a roupa feita.
Vendem-se paletots de panno preto a 6$500, 8 e 10$, ditos de brim escuro a 3$ e 3$500, calças de casemira preta a 4$500 e 5$500, ditas de cores 5$500 e 6$, ditas de brim e fustão a 2$000 e 2$500, camisas francezas a 1$600 e 2$, ditas de peito de fustão a 2$500, ceroulas de brim a 1$600 e 2$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as aberturas.
Vendem-se aberturas para camisas a 240 e 320, lenços brancos com barra de cor a 80 rs., cortes de calça de cores a 1$ e 1$280 cada um, meias cruas a 120 o par, ditas finas a 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende o filó.
Vende-se filó lavrado fino a 1$200 a vara, dito liso a 720 e 800 rs., dito de cores a 200 rs. o covado, tarlatana de cores a 800 rs. a vara; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende o babadin
Vende-se a fazenda por nome babadin com palmas de seda, propria para vestidos a 500 rs. o covado, dito enfestado a 640, lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas muito finas a 500 rs., ditos enfestados a 640; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende o riscado a Garibaldi.
Vende-se riscado a Garibaldi para vestidos a 280 o covado, fustão de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 rs. o covado, organdys fino a 320 o covado; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende os paninhos.
Vendem-se peças de paninho com 12 jardas por 5$, ditas de madapolão enfestado a 3$500, damasco de 6 palmos de largura proprio para mesas a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.
Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 panos a 3$, cortes de cambraia bordados brancos e de cores com babados a 2$500, sintos para senhoras a 1$280 para acabar: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara numero 56.

— Vende-se uma casa terrea na cidade de Olinda confronte a bica de S. Pedro n. 43, com muitos bons commodos; os pretendentes podem dirigir se a rua da Senzala Velha n. 120, ou á rua da Concordia, armazem de madeiras de Rufino Cousseiro, ou na rua do Lima, em Santo Amaro, residencia do mesmo acima, das 6 ás 8 horas da manhãa.

— Vende se o engenho Braço, moente e corrente, não só d'agua copeiro, como de animaes, sito na cidade da Victoria, tendo muito boas terras para qualquer lavoura e matas perto; quem pretende-lo, dirija-se ao mesmo engenho e tratar com o seu dono, ou na cidade da Victoria, na rua do Meio, com o Sr. João Vicente de Brito Galvão, que lhe mostrará o vendedor.

— Vende-se um sitio muito perto da Soledade com immensas fructeiras, de muito boa qualidade, e com grande cacimba nova, de agua de beber, tem boa casa com 4 salas, 6 quartos, cozinha fora, quarto para feitor, e grande armazem para commodos do sitio; quem o pretender comprar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife defronte do becco largo n. 25, taberna, onde achará os esclarecimentos precisos.

Velas e arroz.

Vendem-se velas de espermacete a 640 a libra, arroz de casca em saccos grandes a 2$800 cada um: na taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Frascos grandes com superior opiata a	500
Carriteis de linha de cores com 200 jardas a	60
Ditos de retroz de cores, menos preto a	240
Caixas com iscas para acceder charutos	40
Duzias de meias cruas muito superior a	2$100
Novellos de linha muito grandes e superior a 40, 60 e	120
Ditos de cores, a melhor que ha a	20
Phosphoros em caixas de folha, só a caixa val o dinheiro, a	80
Cartões de linha com 200 jardas, a melhor que ha	60
Ditos, ditos brancos e de cores com 50 jardas a	20
Duzia de facas e garfos cabo preto, finas	8$500
Dita de ditas cabo branco a	3$200
Thesouras grandes de 6 polegadas a 40 e	80
Saccos para escrotos com sinta de borracha a	320
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Ditos de barro com superior tinta a	100
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de phosphoros de vella a	200
Pares de meias de cores para meninos a	160
Groza de pennas d'aço superior a	500
Areia preta para botar na escrita a libra	100
Colxetes em cartões, com duas ordens e quatro pares grandes a	80
Baralhos de cartas francezas a	240
Ditos portuguezes finos.	160
Thesouras pequenas, porém de superior qualidade a	200
Colxetes francezes em caixa a	40
Duzia de meias alvas, para homem a	1$600
Dita de sabonetes finos a	600
Sabonetes grande e superior a	120
Tramoia do Porto muito superior a vara 120 e	160
Pares de botões para punhos a	240

Além destas miudezas tem muita mais que se faz preciso vender e não engeitar dinheiro, assim como sejam: labyrintos para todo o preço, areia preta a 100 rs., porém quem quizer comprar em arroba vende-se por 2$, é baratissimo mesmo para quem não precisa.

Chumbo! chumbo!

Vende-se chumbo de munição sortido e de diversos numeros, a retalho ou em porções por preço mais barato que em outra parte: rua larga do Rosario n. 34, botica.

Na rua da Imperatriz numero 20.
Vende-se o seguinte.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$500, riscadinhos escuros de côr fixa a 160 rs., cassas de cores a 280 e 320 rs., oleados para cobrir mesas a 2$, indianas muito finas a 1$, chitas a 160, 200, 240, 280 e 320 rs., cambraias de salpicos de cores e brancas a 400 rs., cobertores brancos e escuros a 1$200, 1$600 e 2$, pannos finos pretos e de cores a 2$, 2$400 e 3$, cambraias para cortinados a 2$ a peça, ditas lisas a 2$, 3$, 4$ e 5$, tapetes muito finos a 6$ e 7$, chapeos de seda e de castor muito finos e do ultimo gosto de Paris a 8$ e 9$, ditos de feltro fino copa alta a 5$, casemiras para forro de carros a 1$600, cortes de dita muito fina para calças a 4$, peças de entremeios a 1$, e finalmente madapolões, algodões, brins, bretanhas e outras muitas fazendas que o dono do estabelecimento está resolvido a vender muito barato afim de apurar dinheiro, dando-se as competentes amostras com penhor.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Concei(ç)ão dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Novos pentinhos dourados, e fivellas para cintos.

A loja d'Aguia-branca acaba de receber novo sortimento dos desejados pentinhos dourados, e por isso avisa a todas as senhoras que os haviam encommendado, e mesmo as que de novo os pretenderem que elles são poucos e como da primeira vez em breve se acabaram; assim como que recebeu igualmente uma outra pequena porção de fivellas de qualidade e gosto inteiramente novos e agradaveis, as quaes se vendem por 2$000, e os pentinhos por 3$000 o par.

Convem pois, que as senhoras se apressem em mandar comprar esses objectos na sua predilecta loja d'Aguia-branca rua do Queimado n. 16.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Ancoras.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes [illegible].

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio des efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na [illegible] de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Prestem attenção ao vigilante, que está queimando, como seja;

Retroz.
Lindas caixinhas com 24 carreteis de superior retroz, e sortido de todas as cores, pelo baratissimo preço de 2$400 a caixinha que sahe a 100 rs. o carretel, não haverá pessoa alguma que vendo sua qualidade deixe de comprar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Linha para bordar.
Tambem é chegada a este mesmo estabelecimento a verdadeira linha frôxa para bordar ou encher labyrintho, que se vende pelo baratissimo preço de 600 rs. o massinho; só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandoes.
Tambem é chegado grande sortimento de bandoes para cabello, que se vende pelo baratissimo preço de 500 rs. o par; só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 300 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas altimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Servaja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinhas, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.

Palitos de dentes lixados os maisbom feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bolio francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Latas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Peras seccas e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000.

Azeite doce refinado a 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panentellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que étendente a molhados.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está vendendo pelos preços que a todos admiram, queiram ver o que é bom e baratissimo:

Pares de sapatos de trança superiores a.	1$280
Frascos de agoa ambriada a melhor a...	400
Ditos de dita, frascos grandes, a 500 e..	600
Cartas de alfinetes francezes, a..........	100
Pacotes de papel amizade, a..........	700
Caixas com papel de diversos gostos, a,.	700
Pares de sapatos de lãa para meninos, a	200
Varas de bico das Ilhas, a	80
Cordas para violão muito frescas e novas, a..............................	80
Frascos de banha Philocome superior, a	1$000
Ditos de dita de urço, a..................	500
Ditos de cheiros muito finos, 500 a	800
Caixas com apparelhos de metal para divertir meninos, a	400
Varas de franja para cortinados e toalhas, a	200
Carriteis de linha preta com 500, 600 e 800 jardas, a	160
Barris com phosphoros o melhor e bonitos, a............................	160
Massos de linha fina para bordar, a	240
Trança de lãa de todas as cores a peça.	40
Peças de fita de cós, todas as larguras, a	320
Grozas de botões de louça prateado muito finos, a	240
Peças de fitas de linho lisas superiores, a	40
Ditas de cordão imperial, fino e grosso, a	40
Frascos de macaçá perola, muito fino, a	200
Ditos de dito oleo, muito superior, a.. .	100
Ditos de oleo babosa superior, a 320 e..	500
Bonecos que choram, muito lindos, de 160 a..........	500
Caixas de pó para limpar dentes, muito superior, a	160
Ditas de phosphoros especiaes e um sobresalente, a.	160
Piões de flandres, pintados muito bonitos, a	200
Varas de fita para fazer sintos dos melhores gosto, a	500
Duzia de phosphoros de gaz, do melhor fabricante, a	240
Ditas de canetas de folha, muito boas, a	120

Linhas de gaz de todas as qualidades e baratissimas.

— Vende-se uma porção de barris de cal de Lisboa propria para obra de pedreiro a 4$ o barril; no armazem do Teixeira, caes da alfandega.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Caixas de tartaruga e charuteiras de charão para rapé e charutos.

O tabaquista que aprecia a boa pitada de boa ou mesmo Princeza, Meuron etc., etc., é justo que compre uma bonita caixa de tartaruga toda marchetada com a qual não se envergonhará de offerecer da boa pitada de seu gasto a todos os circumstantes que se acharem em sua roda, muitos dos quaes louvarão o seu bom gosto. Assim como a caixa é necessaria ao tabaquista, á charuteira não é superflua no fumante e sendo ella bonita como são as de charão nochetas melhor será porque com isso deixa conhecer quanto sabe apreciar o bom. Para os mais commodistas tambem ha bom sortimento e todos encontrarão barateza uma vez que munidos de dinheiro se dirigirem a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas,
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, casses de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

DUARTE & C.

Vendem em seus armazens

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

NA

Rua das Cruzes n. 36, e largo do Carmo n. 9.

MANTEIGA

ingleza flor chegada pelo ultimo vapor a 800 rs. a libra e mais baixa a 750, afiança-se que a de 800 rs. é melhor que se pode desejar.

Manteiga franceza da nova safra a 620 rs a libra, e sendo em barril a 580.

Chá hysson e huxim o mais superior que temos no mercado a 2$800 e 3$000, e tambem temos mais baixo para 1$800 e 2$400 a libra.

Chocolate hespanhol e francez o melhor que se pode encontrar neste genero de 1$000 a 1$200 a libra.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor, a 2$000 e 1$800, e a 1$600 os do navio, afiança-se a superior qualidade.

Queijos suissos pratos os mais frescos que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra.

Peras seccas chegadas ultimamente em caixinhas de 5 libras a 4$000 e 1$000 a libra, afiança-se a superior qualidade.

Passas, amendoas e nozes as mais novas que temos no mercado a 320 rs. a libra de passas e amendoas, a 120 rs. as de nozes, afiança-se a superior qualidade.

Latas com bolaxinhas de soda de deferentes qualidades a 1$400, e 2$200 as grandes de 4 a 5 libras, afiança-se serem as mais novas do mercado.

Frutas em calda pecego, pera, damasco, rainha Claudia, ginja, a 600 rs. a lata, e sendo em porção terá abatimento.

MARMELADA

dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 rs. a libra, há latas de 1 e 1 1/2 e 2 libras.

Ervilhas francezas e portuguezas ... lata o ... 500 rs.

Peixe de escabexe em latas heradas armeticamente, savel, pescada, corvena, pargo e linguados a 1$500 a lata.

Ameixas francezas em latas de 5 libras a 4$000, e a 1$000 a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra a 700 rs, em garrafas a 500 rs, e em frascos a 600 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Sal refinado em potes a 560 rs, e em pacotes de mais de 1 libra a 160 rs, cada um.

Chouriças e paios os melhores e mais novos do nosso mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular muito bem preparados a 640 rs. a libra.

Lentilhas francezas o melhor legume para sôpa e guisados a 200 rs. a libra.

Caixinhas as mais elegantes proprias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500, tambem temos bordadas e estufada ricamente, para 2$000 e 4$.

VINHOS GENEROSOS

engarrafados das seguintes qualidades: Duque de Porto, Porto fino, Genuino, Pedro V, Nectar, carcavellos, Feitoria, velho secco, Camões, Madeira secca, o chamisso a 12$000 e 13$000 a duzia, e a 1$100 a garrafa e moscatel a 720 rs. a garrafa.

Vinhos de pipa proprios para mesa Porto, Lisboa e Figueira de 3$600 a 4$ e 4$500 a canada e de 500 600 rs. a garrafa.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia da branca.

Champanhe e cognac das marcas mais acreditadas de 15$000 a 20$000 o gigo de champanha e 10$000 a caixa com 1 duzia de congnac, e em garrafa a 800 rs.

Marrasquino de zara de differentes marcas a 1$ a garrafa.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Lafite, Margaux, e St. Julian a 800 e 1$000 a garrafa e de 9$ a 10$000 a caixa com 1 duzia.

Licores francezes os mais finos que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia.

Cartões com bolo francez, chegado ultimamente a 500 rs. cada um.

Doce da casca da goiaba o melhor que se pode desejar a 800 rs. e 2$000 caixões com 8 libras.

Presuntos de fiambre inglezes e muito novos a 600 rs. a libra.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

ABECINTHE

o mais superior em garrafas grandes a 2$ a garrafa e a 20$ a duzia.

Genebra de Hollanda verdadeira em garrafões com 16 garrafas a 11$000 rs. cada um.

Frasqueiras com 12 frascos de genebra de Hollanda a 6$800 rs.

Caixinhas com massas de diversas qualidades como sejam estrelinhas, pevides, rodinhas, etc. a 6$000 e a 640 rs. a libra.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarrão talharim e aletria a 6$000 e em libra a 320 rs.

Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra de sagú e 200 rs. a libra da sevadinha.

Farinha do Maranhão muito alva a 160 rs. a libra e 100 rs. a libra de gomma e a 2$800 arroba.

Erva doce muito nova a 360, pimenta a 360, canella a 900, e cominhosa 800 rs. a libra.

Alpista e painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Palitos lixados para dentes a 160 e 200 rs. o masso e flor a 280 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo do mercado a 280 e 320 rs. a libra e a 7$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Velas espermacete as mais superiores que tem vindo ao nosso mercado a 700 rs. a libra e caixinhas com 6 libras por 4$200.

Rua das Cruzes n. 36, e largo do Carmo n. 9.
NA
PROGRESSIVO
E
PROGRESSISTA
Vendem em seus armazens
DUARTE & C.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO | ILEGÍVEL | MUTILADO

Ricos basquines.

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vende-se o seguinte a saber: um caixão de 9 palmos de comprido e 2 de altura com 4 gavetas puchadores de metal e cada gaveta com 2 repartimentos envidraçados, obra bem feita e segura, muito proprio para deposito de padaria e mesmo de uma taberna, onde pode ter amostra todos os generos que devem estar livres de ratos, baratas e poeira, mais 12 taboas de 12 a 14 palmos de comprido e mais de palmo de largo, mais 5 barris de 5ª que foram de vinho sendo 2 arqueados de ferro : na rua do Livramento loja n. 8.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

— Vende-se um casal de pavões e uma rotula: na rua do Imperador n. 27.

As senhoras floristas.

Na rua Formosa casa n. 29, ha para vender papel para fazer flores, folhas de roseira soltas e atadas em palmas, sortidas em tamanho e as melhores que neste genero se tem visto, ditas em velludo verde perfeitamente assombradas, borrachas e pinças para frisar as flores, flores cortadas em suas caixinhas, carreteis de arame coberto para talos de flores, calices para cravos e rosas, arraignes ou apendices para as mesmas, e outros objectos que são mister ao trabalho de tal arte, o que tudo se vende por preço commodo.

— Vende-se por 80$ um piano de jacaranda', maneiro e em bom estado, proprio para quem quizer aprender : na travessa do pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 16 defronte do n. 30.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Attenção o Vigilante

Que acaba de receber os lindos collares com caracolsinhos de marfim inteiramente cousa nova, propriamente para pescoço, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a 3$000, não haverá pessoa alguma que deixe de comprar cousa tão elegante; tanto para senhoras como para criança: só no Galo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bolinhos francezes.

— Na padaria de A. F. de S. Beiris, rua dos Pires n. 42, vende-se bolinhos francezes, ditos de passas, bolachinhas de araruta, biscoito doce, grosso e fino, fatias, pão commum, dito de provença, bolachas : tudo fabricado das melhores farinhas e trabalhado com perfeição e limpeza e tudo por preço commodo.

Queijos bons a 1,000 rs.

Em porção faz-se abatimento; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa chegada ultimamente, por preços muito mais commodos do que em outra qualquer parte : no antigo e acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Perolas falças ou aljofar de fina qualidade.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo sortimento de superior aljofar branco ou perolas falças o qual por sua perfeição difficilmente se distingue das perolas verdadeiras e servem elles por sua extraordinaria grandeza para as gargantilhas que presentemente estão em moda e mesmo para outros enfeites e como sempre vendem-se commodamente a 1$, 1$200 e 1$500 o fio : isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Para liquidação troca-se por preço barato um sanctuario com as respectivas imagens e mais as seguintes: de Sant'Anna, S. Joaquim, S José, S. Antonio, e do Menino Jesus ; na rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Barcaça.

Vende-se na rua Direita n. 95 uma barcaça com todos seus pertences a navegar para qualquer parte, e muito barata, é de 12 caixas para mais : os pretendentes podem dirigir-se a João Baptista da Rocha que lhe informará melhor.

Cera e sebo.

Vende-se cera de carnauba e sebo em velas e em pão, em caixotes de uma arroba, e em barricas, do Rio Grande, por menos preço do que em qualquer outra parte, alhos a 50 rs. a maunça, e café do Rio : na rua da Cruz n. 33.

Boa compra.

Vende-se o excellente engenho S. Joaquim, sito na freguezia da Varzea, uma legoa por bom caminho, moente e corrente d'agua por dous açudes, terrenos e matas sem iguaes, pode safrejar até 2,000 pães. Troca-se tambem por predios o mesmo engenho, porém só nesta praça ; quem se quizer enriquecer em pouco tempo, dirija-se a negocia-lo na rua da Praia n. 53, terceiro andar.

— Vendem-se dous caixões de louro muito bons para venda, e por barato preço ; a tratar na rua da Imperatriz n 49.

Attenção.

Vende-se uma obra de panorama em 15 volumes, assim como algumas obras juridicas de grande importancia : quem pretender annuncie por este Diario sua morada.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se queijo do sertão de muito boa qualidade : na rua do Queimado n. 13.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um : nesta typographia se dirá.

Chapeos de sol com bouquet para senhora.

Entre os muitos e diversos objectos de gosto e phantasia que a loja da aguia branca ha recebido sobresahem esses delicados e novissimos chapéos de sol com bouquets. Hoje que os indispensaveis balões não permittem que as senhoras andem de braço, faz-se de certo necessario que cada uma tenha o seu chapéo de sol, e que este corresponda ao valor, e bom gosto de um rico vestido de seda. E' por isso que dita loja acaba de receber como por amostra uma pequena quantidade desses bellos chapeos de sol ornados de finas flores o que entre nós é novissimo. Na verdade elles se tornam agradaveis aos olhos de todos, e a senhora que os comprar pode orgulhar-se de seu bom gosto, ao contemplar que trazendo-o fechado figura-se-lhe um lindo bouquet, e aberto representa-se abrigada em uma carregada roseira, é emfim até onde pode chegar a perfeição é mesmo o cume ao bom gosto. Só é pena que viessem tão poucos que talvez não cheguem para a vigesima parte das pretendentes. Custa cada um 20$ porem a senhora que os vir não exitará de os dar ainda mesmo que seja preciso bulir n'aquellas moedas de prata que tem guardadas em sua bolsinha reservada. Assim pois mandem quanto antes compra-los na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Camisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.

Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma ; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados, com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente bem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixará de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Acaba de receber os preciosos objectos seguintes :
Aspas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãa para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Agulhas imperiaes fundo dourado.
Ditas victoria em caixinhas e papeis.
Retroz preto fino em carreteis grandes:

Rapé de Lisboa em frascos.

Vende-se o superior rapé princeza Brasil chegado pelo ultimo vapor inglez «Oneida» ; na loja de Marceline & C., rua do Crespo n. 5.

Predio á venda.

Vende-se um sobrado na rua do Amorim, com tres andares e sotão, chãos proprios, com duas lojas por ser bastante largo ; trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelesimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama. n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Sebo do Porto

em caixas de uma arroba ; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição : que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Na officina de carapina de Carlos Hesse na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo carro de 4 rodas ha pouco tempo acabado, assim como um cabriolet de 2 rodas igualmente bem feito ; quem os pretender, pode dirigir-se a dita officina, que achará com quem tratar

LOJA das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado [illegible] amostra com senhor ; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado : na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500 : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Queijo do sertão.

Queijo de manteiga a 500 rs. a libra, e de coalha a 400 rs., manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 640, banha refinada a 440, em barril a 400 rs., gomma de araruta a 100 rs., em arroba a 2$800 : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar : trata-se na rua do Queimado n. 46, loja

Batatas.

Batatas novas a 60 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa chegada ultimamente, e por preços muito mais commodos do que em outra qualquer parte ; no antigo e muito acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

Um cabriolet.

Vende-se um bonito cabriolet de duas rodas, pintado e envernisado de novo, por preço commodo : para ver, na officina de Grosgean, na rua da Florentina.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36

Primeira loja junto da botica.

Flores artificiaes muito bonitas a 1$.
Tesouras para costura com toque finas a 400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para ditos a 30, 40 e 50 rs.
Fitas de colchete para vestido, vara a 320 rs.
Massinhos de contas miudas a 120 e 200 rs.
Sintos dourados a 1$600.
Enfeites pretos com franjas a 4$800.
Meias brancas para senhora a 2$400 a duzia.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Escovas para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 1$.
Ditas para roupa a 500, 800 e 1$.
Linhas de croxel para bordar a 60 rs. a miada.
Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Carreteis de linha a 40, 60 e 80 rs.
Novellos de linha do gaz a 30 rs.
Papel tarjado para luto a 1$280 a caixa.
Dito branco e de cores a 1$ a caixa.
Lãa para bordar sortida a 6$400 a libra.
Franja preta de seda com vidrilho.
Luvas de seda com toque a 200 rs.
Occulos aro d'aço muito bons a 1$.
Ditos de metal a 500 rs.
Franjas brancas de linho a 80, 120 e 160 rs. a vara.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Tinteiros com tinta tampa de metal a 180 rs.
Canivetes muito finos para pennas a 600 rs.
Carreteis de retroz de cores a 280 rs.
Pinceis para fazer barba a 400 e 600 rs.
Pentes de alisar de borracha a 560 rs.
Caixas de jogos de vispora a 800 rs.
Ditas de jogos de xadrez a 1$600.
Meias para homem cruas a 2$400 a duzia.
Caixas de metal com pennas d'aço a 100 e 200 rs.
Ditas com uma groza de ditas a 400 rs.
Um sortimento completo de rapé Paulo Cordeiro a 1$500, gasse grosso a 1$600, dito meio grosso a 1$600, dito fino a 1$280, Lisboa a 2$700, rolão francez a 2$900, Meuron a 1$040.
Assim como neste estabelecimento se encontra um sortimento perfeito de miudezas.

— Na taberna da rua da Aurora n. 48, vende-se uma bomba para cacimba muito em conta, assim como uma taboa para fazer velas ; na mesma compra-se pennas de emma.

Esperança

Loja de miudezas rua do Queimado numero 33 A.

Costureiros.
Agulhas Victoria papel a 120 rs.
Linhas de 200 jardas de todos os numeros a 80 rs.
Cascarrilha a peça 2$.
Ditas muito boa vara a 400 rs.
Trança de linho para todo preço.
Franja de seda, de linho, de algodão muito barato.
Retroz, linha de novelo etc.

Meias.
Um complefo sortimento sendo de cores para meninos a 240 rs.
Ditas brancas a 200 rs.
Ditas para senhora a 240, 300 e 400 rs.
Ditas para homem a 5$ e 6$.
Ditas pretas para senhora a 400 e 360 rs.

Gravatas
com botão a 1$.
De cores muito boas para homem a 1$.
Para meninos estreitinhas a 800 rs.

Pulceiras
de contas miudinhas a 1$.
De cabello a 4$.
De phantasia de dito etc. a 500 rs.

Botões.
Para casaca e para calça a groza 320 rs.
Para camisa muito finos groza 1$400.
Grandes para roupão groza 1$600.
Pequeninos para criança 1$400.

Alamares.
Para capote a duzia por 800 rs.

Colxetes.
De fio batido especial duzia 720 rs.
De cartão 14 pares a duzia 500 rs.
Em caixa pretos a duzia 800 rs.

Brincos.
A balão brancos, encarnados, azues e dourados o par por 1$.
Rozetinhas com pedras que parece diamante o par 1$.

Penas e canetas.
De todas as qualidades especialmente de caligraphia e de lança.
Canetas para aprender escrever pelo systema de Sculy uma por 500 rs.

Papel.
Almaço pautado 500 folhas 6$.
Dito dito 420 ditas 4$500.
Dito dito 420 ditas 4$.
Dito liso 3$200.
Dito de peso azul e branco 4$500.
Dito azul liso 2$500.
Dito pequeno tarjado 1$500.
Dito pequeno de cores 1$200 e 1$500.
Dito tarjado de preto 1$500.
Envelopes cento 1$.
Obreias de colas 100, 120 e 300 rs.

Pentes de tartaruga.
A imperatriz 8$ e 10$ o que se vendeu por 16$ e 20$000.
Direito para atar cabello a 4$.
A imitação por 1$.
De arripia para meninos a 800 e 1$.
Tartaruga para alizar 3$.
De bufalo para suiça e cabello 400 rs.
Pentes de borracha pequenos para trazer por casa muito bons a 320 rs.
E infinidade de artigos novamente chegados á loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Fazendas baratas NA Loja do pavão.

Cambraia organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys de cores com modernissimos padrões a 280 o covado, e cassas francezas muito finas a 240, 280 e 300 rs. o covado : só na loja do pavão, rua da Imperatriz numero 60.

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas largas a 200 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Alpakin a 280

Vende-se esta nova fazenda de linho a imitação de sedas de quadrinhos miudinhos propria para vestido de senhora, roupas para meninos, sendo fazenda que não desbota, a 280 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bramante a 10$.

Vendem-se peças de bramante de linho de uma só largura com 27 varas a 10$ a peça, tambem se vende 1½ peça com 13 1½ varas por 5$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Carnauba

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cambraias lisas a 3$.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina com 8 1½ varas a 3$ a peça : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Paletots a 6$.

Vendem-se paletots de panno preto fino e cor de café a 6$: na rua da Imperatriz n 60, loja do pavão.

Chitas escuras a 240.

Vendem-se chitas francezas escuras a 240 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chales baratos.

Vendem-se chales de merinó de cores sendo muito grandes a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bordados baratos.

Vendem se gollinhas de cambraia e de filó bordadas a 500 rs., manguitos a 1$ o par, manguitos com golla bordada de cambraia a 1$600, e tiras bordadas e entremeios ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Candieiros do gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos : na rua do Queimado n. 51

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezos, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tonteiras e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Attenção ao barateiro que está queimando.

Vende-se manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, dita franceza a 640 e 720 rs. a libra, cha hysom muito superior qualidade a 2$880 e 3$200 a libra, toucinho de Lisboa muito superior a 320 rs. a libra, arroz a 120 e 140 a libra, aletria 320 e 400 rs. muito superior, macarrão a 320 e 360 a libra, vinagre de Lisboa muito superior a 320 e 360 rs. a garrafa, arroz do Maranhão a 120 e 140 a libra, azeite doce de Lisboa de primeira qualidade a 750 e 800 rs. a garrafa, dito de carrapato a 360 a garrafa, charutos varetas muito finos a 20 rs. fazendo-se differença em caixa, vinhos muito superiores a 560, a 640 e 800 rs. a garrafa, e outros muitos mais generos, que ávista dos compradores se venderão por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Nogueira n. 49.

CALÇADO 45 -- Rua Direita -- 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam :

HOMENS.

Botinas alamadas Millés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$600
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non plus ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (July)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Escravos fugidos.

— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes ; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde esteve por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos ; tem sido encontrado na Capunga, e Olinda anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou : quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Escrava fugida.

Ha dous mezes que ausentou-se da casa de seu senhor a preta Lourença, e suppõe-se que está nesta cidade servindo como criada ; essa preta deu a metade de seu valor por conta de sua alforria, e em qualquer parte diz que é forra, ella tem a pelle bem preta, boa figura, altura regular e falla bem ; roga-se a quem a vir, que dê aviso na rua Direita n. 82, ou que a remetta a seu senhor Vicente Ferreira Barbosa, na villa do Limoeiro, em seu sitio Duas Pedras, que será gratificado.

300$ de gratificação.

Do engenho Garapú, proximo a villa do Cabo, ausentou-se no dia 27 de junho de 1861, um mulato de nome Jacob, idade 20 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : estatura regular, corpo robusto, cabeça redonda, côr avermelhada, cabellos ruivos, olhos vivos, nariz regular, dentes perfeitos, cara larga, sem barba, boa figura, falla bem e apressado, costuma inculcar-se de forro e gosta de andar bem vestido, é natural do Aracaty, em cuja comarca é de suppor que esteja acoutado por alguem ou ande como forro, foi vendido no referido engenho a Sr.ª D. Anna Delfina Paes Barreto em abril de 1860 pelo Sr. João Francisco Carneiro, rendeiro do engenho Serra : quem capturar dito escravo e o entregar no engenho Garapú a Sr.ª D. Anna Delfina Paes Barreto ou na praça do Recife a José dos Santos Neves, receberá de gratificação 300$, e o importe da passagem se for conduzido embarcado.

MUTILADO

Litteratura

CARTA PASTORAL.

D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva, por mercê de Deus e da Santa Sé apostolica, bispo do Maranhão, do conselho de Sua Magestade o Imperador etc. etc. etc.

A' todos os nossos diocesanos, saúde, paz e benção em Jesus Christo, nosso Redempter e consolação do Espirito Santo.

Em tempo avisado dos males e afflicções, com que o Senhor pelos altos designios de sua Omnipotencia tem ferido com tanta dureza a muitos de nossos irmãos nas differentes provincias do imperio, e não sabendo nós, se estamos comprehendidos nos rigores de sua justiça, não podemos, exprimindo-vos a dôr, que nos opprime, a qual achará certamente écho em vossos corações, deixar de levantar a nossa voz para acordar os que, dormem o somno criminoso do indifferentismo e do peccado.

Não podemos, repetimos, deixar de dirigir-vos em um momento de tamanha tribulação alguns avisos, afim de, animando vossa fraqueza, e excitando nossas lagrimas, nos habilitarmos, para, por sinceros gemidos de contrição, obtermos da Misericordia Divina os meios e os recursos precisos para vencermos as tentações, e para que ao mesmo tempo, reconciliando nossas almas com o seu Creador, recolhendo-nos no seu santuario para expor-lhe as necessidades, que soffremos, e compenetrados dos mais vivos e expressivos sentimentos de amor e respeito, procuremos, por devotas supplicas, allivio ás enfermidades e dores, que nos opprimem, e affligem os nossos irmãos. Para conseguirmos porém estas graças da Misericordia Divina é nos, antes de tudo, preciso guardarmos fielmente os seus mandamentos, e vivermos segundo a sua vontade. A diminuição de seus dons e favores é somente originada de nossa pouca religião, porque quando o nosso coração não nos reprehende, diz São João, nós temos um accesso livre diante do Senhor (1).

Recorramos por tanto á oração e á penitencia, para alcançarmos este estado de justiça e santidade, e para podermos obter o cumprimento de suas ineffaveis promessas, como meios efficazmente seguros e recommendados aos homens pelo mesmo Filho de Deus.

Pedi e recebereis, buscae e achareis (2). Estae certos, diz ainda o Salvador, que infallivelmente recebereis tudo o que pedirdes—Omnia quæcumque orantes petitis—(3). Não ha mais do que pedir. Jesus Christo prometteu tudo, e á toda sorte de pessoas—Omnis enim qui petit, accipit—(4). Se porem muitas vezes pedis, e não recebeis, é porque, diz Sant'Iago (5) pedis sem fé, e como a onda do mar, que é levada pelo vento, e de uma para outra parte lançada ; assim o homem, diz o mesmo apostolo, que duvida, nada receberá do Senhor.

E' pois mais que necessario, que sem demora appressemo-nos, cheios de confiança, a dirigir nossas humildes preces ao Deus vivo, e pelos merecimentos infinitos de Nosso Senhor Jesus Christo, pela intercessão valiosa e efficaz de Sua Mãe Santissima lhe imploremos uma protecção, que nos livre de todos os males, para podermos triumphar dos inimigos da nossa salvação, pois que, sendo certo, que irremissivelmente havemos de morrer, não nos é permittido com tudo sabermos o dia e a hora, em que devemos apparecer diante do Tribunal Divino, onde não ha grandeza nem fidalguia, e onde os grandes e os pequenos se confundem, para terem na eternidade uma sorte talvez differente.

Todos os dias vemos confirmados estes santos e tremendos oraculos, o mesmo Filho de Deus não dissimula, quando claramente nos adverte (6) que virá como um grande ladrão, que põe toda a sua industria em assaltar sem ser esperado ; ou como um senhor, que, querendo provar a fidelidade de seus servos, finge uma grande viagem, e inopinadamente apresenta-se, quando o julgam mui distante ; ou como um esposo, que, sendo anciosamente esperado, chega no momento, em que menos se está preparado.

E' assim, que a vida é, na phrase das sagradas lettras (7) comparada á folha de uma arvore, que muitas vezes se desprende ao sopro da mais leve ventania ; ou á uma flôr, que, ao amanhecer abrindo-se bella, poucas horas depois se murcha.

Factos bem tristes, e exemplos significantes attestam-nos estas verdades. O homem, diz o Ecclesiastes, c. 9. v. 12, ignora o fim de seus dias, e, assim como o peixe brincando nas aguas, e o passaro no ar, assim elle, quando menos o espera, e está no meio dos mais doces e agradaveis prazeres, se deixa sorprehender.

E em verdade, quando consideramos, que amanhãa poderemos estar no leito da morte, onde todas as ambições se quebram, onde a magnificencia, o fausto e a sumptuosidade, que neste mundo tanto custam a ganhar, desapparecem nas azas pesadas da eternidade, oh ! não descobrirmos nas cousas finitas senão um vão esplendor, e nem podemos deixar de exprimir-nos com Job:

De que servem a distincção, a dignidade e os cargos, quando não são para glorificar o Senhor ! A morte tudo confunde—Parvulus et magnus ibi sunt—(8).

Toda a nobreza, toda a vaidade expirarão com a morte, e não lhes restará depois della senão a podridão e os vermes.

Eis ahi, irmãos e filhos muito amados, o fiel retrato da nobreza e do orgulho humano.

A' vista d'isto não comprehendemos, como ainda ha entre os christãos tanto horror aos meios, que conhecem necessarios para a salvação eterna. Não sabemos, que fatal cegueira é a de deferir a confissão de suas culpas e a emenda de sua vida ; o que porém sabemos é, que todos desejam morrer bem, e que não ha, quem não queira passar do leito da morte para a gloria sem que ignorem, que a escada, que conduz á ella, não estará preparada senão aos que neste mundo se desembaraçaram do peso dos peccados.

E com magua o diremos :

Quantos dos presentes tratam de morrer bem ? Ah ! os descuidos dos mortaes nesta hora tremenda espantam os mesmos anjos.

Em nenhum tempo como o d'hoje, foi mais preciso pensar-se na morte, como o antidoto das paixões vergonhosas. Pensae nella, diz o sabio, e conservar-vos-heis na innocencia.

Estas perennes, como infelizes desgraças, que encontramos na nossa curta e attribulada existencia, ensinam-nos claramente a necessidade, que temos da oração e da penitencia para merecermos ; pois que estes são os meios, que os livros santos recommendam, ordenados pela egreja com muita solicitude, e por cuja pratica os céus estão cheios de Santos ; meios poderosos, que perdendo-se na noute dos tempos foram em todas as edades consagrados para aparar-se a colera do Deus Misericordioso, provocar as benções do céu, para recuperar nossa dignidade e devoção, encaminhar nossas intenções, e reanimar nossa coragem.

E com effeito, se é necessario, como expõe a nossa propria razão, que em qualquer occasião todos os mortaes devem tributar ao Senhor, que os creou, todas as homenagens de respeito e adoração, agradecer-lhe por actos externos de religião os seus immensos beneficios ; como o não será em momento de tanta gravidade implorarmos a sua misericordia, para que, affastando a sua colera, por nós tantas vezes provocada, nos revista de merecimentos, para continuarmos a receber os seus beneficios ; e para não ficarmos em inação e impassiveis em presença do quadro lastimoso dos soffrimentos dos nossos irmãos, e surdos permanecermos insensiveis á sorte de tantas viuvas e orphãas, que sem apoio deverão ficar expostas as necessidades communs da vida, sem que ao menos possam talvez resistir as damnadas tentações, que nestes tristes circumstancias sempre apparecem, ás seducções tão encantadoras como falsas, as paixões e chimericas felicidades, que se convertem em indignação, e que nem a morte destróe !

Falla Deus muitas vezes ás nossas almas por linguas mui distintas ; umas vezes por inspirações, outras com exemplos e com os infortunios alheios. Quantas vezes não somos por Elle assim despertados com os mais solemnes e excitantes avisos para que, desprezados os caminhos, que nos conduzem, e devem-nos precipitar no mal, nos introduzamos pelos da salvação, sem conhecermos esta linguagem, e sem no meio das desordens da vida, aproveitarmos suas ineffaveis graças ? E se hoje a justiça Divina nos obriga, a reconhecer o mal, que temos praticado, é mister tambem, que quanto antes, reconciliando nossas almas, purifiquemo-nos, para que os céus se inclinem, e possamos ouvir a voz compadecida do Senhor, que não quer perder, mas salvar o peccador, por gemidos sinceros e lagrimas repassadas de verdadeiro arrependimento.

A penitencia dos peccadores com a oração dos justos, subindo como agradavel incenso á presença do Eterno, fixaram os escondrijos da sua ira, para abrirem os thesouros de sua misericordia.

A historia nos ensina que provincias assoladas, cidades ermas, flagelladas pelo contagio da peste, mereceram que um olhar benigno de Deus enternecido sobre os corações contristos fizesse suspender a vara do furor, com que as feria, entornando sobre ellas as torrentes ineffaveis de suas perennes graças.

Se é a liberdade dos costumes publicos, se é talvez a infidelidade dos ministros do altar, que tem armado a vingança do Senhor, é indispensavel, que uma renovação dos máus habitos, acompanhada de um sincero arrependimento o desarmem, do mesmo modo que outr'ora Ninive, coberta de cinza e de cilicio, com a abundancia de suas lagrimas, apagou a sentença de condemnação já contra ella pronunciada. (9)

Como a penitencia de David, sua afflicção, seus gemidos e ardentes suspiros acompanhados de um jejum por espaço de tres dias suspenderam o rapido progresso, que a inexoravel sentença do Eterno já principiara a fazer em Jerusalem e nas demais cidades de Israel.

Nunca o Senhor está mais disposto a applacar sua ira, do que quando parece mais iracundo—iratus est, et misertus est nobis. (10)

Se em Sodoma tivesse a Providencia Divina achado alguns justos, não teria a vingança de sua ira desolado e cahido sobre aquella peccadora quanto desgraçada cidade.

E' preciso pois, que não encaremos a nossa vida como se por ventura não tivessemos de morrer, e como se isentos estivessemos das contas, que o Senhor nos ha de tomar com severidade ; ou como se egualmente uma bôa morte fosse uma obra facil e indifferente á felicidade eterna.

Devemos admirar aqui com S. Francisco de Salles, (11) e ter como objecto digno da nossa meditação a differença, que existe entre as industriosas abelhas e as malignas moscas ; porque com exemplos destes pequeninos e insignificantes animaes o Espirito Santo nos mostra um grande perigo de dilatarmos a penitencia das nossas culpas, e conseguintemente a nossa felicidade.

Tanto umas, como outras, diz o mesmo Santo, trabalham incessantemente algum tempo do anno.

As primeiras não tem outro objecto de sua visita, do seu olfacto, do seu gosto, senão a formosura, a suavidade e a doçura do mel, empregando toda a sua industria, toda a sua solicitude na formação da cêra e do mel, de que se alimentam e vivem ; ao passo que as segundas não vivem senão para importunar e maltratar os outros animaes ; porém, se as procurarmos no inverno, acharemos as moscas sem casa, sem provisão e sem vida, e as abelhas com um amavel retiro, com uma provisão agradavel, e vida contente na abundancia de seu antecedente trabalho. Oh ! homem ! diz o Espirito Santo, attende as abelhas, e não as moscas, para que não vivas com ellas. (12)

E' tempo, irmãos e filhos muito amados de trabalharmos e sustentarmos os rigores e as amarguras da mortificação, para adquirirmos a suavidade e a doçura da eterna gloria.

Sem penitencia, estejamos certos, clamaremos em vão e inutilmente pediremos soccorro, nesta hora de angustia e de profunda tribulação, á Deus, aos anjos e aos santos ; porque elles nos responderão :—Por que em toda a vida desprezastes minhas inspirações, meus preceitos e meus exemplos ?

Passar a vida em constantes deleites e distracções em inuteis divertimentos, e querer achar na morte o que aos santos custou tantos sacrificios e mortificações, é conceber excessiva loucura. Mas, o que felizmente observamos é, que, emquanto temos saúde, emquanto não somos assaltados pelas enfermidades, ou por velhice desgraçada, fructo das devassidões muitas vezes de uma vida impura, desprezamos a voz de Deus, não cuidamos nos nossos deveres ; e que só no momento, em que ellas se approximam ; é que empregamos todas as diligencias, é que tudo apressamos. E' somente nas proximidades da hora da morte, diz S. João Chrisostomo (13) que empregamos todas as diligencias e trabalhos para a salvação :—« Festinant, anxiantur, vocat sacerdotes, pœnitentiam volunt agere, cum jam pœnitentiæ locus non etc. »

E' nesta hora, irmãos e filhos muito amados, com o dor o dizemos, em que a alma combatida por mil difficuldades e contradições em que luta com toda a sorte de dores, em que completamente enfraquecida pelas enfermidades, succumbida de fraqueza, oppressa de tormentos, que tudo se accelera, em que se trata de pro[illegible]ar os ministros do Senhor, [illegible] sacramentos, e chamar-se o escrivão ; e como se o doente estivesse habituado aos actos de contricção, vos não lembraes que elle cheio de faltas e peccados, amontoados pelos máus habitos, em que sempre viveu não poderá resistir ás tentações do demonio, que nesta occasião redobra de esforços, certo de que nesta batalha ficará vencedor, ou eternamente vencido. E' nesta hora, repetimos ainda com profunda magua, que as immensas diligencias para se reparar o mal, que os descuidos de uma vida inteira não permittiram ; que em tempo se fizesse, não só não serão aceitas pelo Senhor, mas ainda servirão para a realisação de sua inexoravel sentença.—Non congregabo conventicula eorum de sanguinibus, nec mimor ero nominum eorom per lobia mea.—(14)

E' por tanto forçoso que com David confessemos a grande difficuldade, que ha para fazer-se bem a penitencia na hora da morte, e que com Jeremias choremos, porque não existe, quem frequente os caminhos da celestial mansão, porque os costumes se acham estragados, e o esquecimento de Deus crescido.

E se nesta época de tanto abatimento moral, como todos reconhecem, em que o vicio facilmente é obedecido, e desprezada até a linguagem da virtude, é de importancia vantajosa, que todos os christãos, que ainda conservam costumes puros, empenhem todos os esforços para melhorar-se a moralidade publica e particular ; quaes não devem ser os dos sacerdotes, para que possamos ver a virtude triumphar do vicio, e desapparecer a ignorancia da doutrina christã, que hoje infelizmente existe nas grandes e pequenas cidades !

Sim, a nós sacerdotes é, que principalmente cumpre trabalhar, para, no desempenho da sublime missão, que nos foi confiada, melhorarmos a sociedade, porque pelo nosso caracter somos a voz de Deus e do povo, para publicar assim os premios que esperam, aos que vivem bem, como os castigos que ameaçam, aos que vivem mal.

E se em verdade os sacerdotes, e particularmente os que estão encarregados de cura d'almas, como linguas e interpretes, que são da náu de S. Pedro, explicassem aos povos as verdades santas, e com elles negociassem a sua salvação eterna ; se elles, como linguas e interpretes, que são da Magestade Divina, com discreto zelo, castidade e desinteresse cumprissem a grande missão, de que estão revestidos, avisando opportunamente aos que estão em risco e perigo de salvação, a sociedade brasileira estaria de posse de uma moral mais pura, o throno cercado de muitos subditos fieis e prestimosos, e a religião catholica gozaria de mais liberdade e protecção.

E' por isso que o propheta Isaias exclamava : —Ubi est litteratus ? Ubi legis verba ponderans ? Ubi doctor parvulorum ? (15)

Onde está o zelo de Deus ?

Onde estão os que estudam para corrigir seus defeitos ?

Onde estão os interpretes da náu de S. Pedro ?

Curem os Rvds. parochos e sacerdotes desta nossa diocese caridosamente as consciencias dos peccadores. Nós lhes pedimos pelas entranhas de Nosso Senhor Jesus Christo, afim de se não realisar entre nós as duras reprehensões do Senhor pelo seu propheta Ezequiel :—dispersæ sunt oves meæ, eo quod non esset pastor ;—(16) lembrando-se sempre que a terra, por melhor que seja, não produzirá delicioso e delicado fructo se lhe faltar a mão do lavrador que a roteie ; ou que o melhor jardim converter-se-ha em mato espesso, se não houver jardineiro que o trate e aperfeiçoe.

Hoje porém, que felizmente possuimos em nossa egreja tantos sacerdotes illustres uns com os titulos de doutores, outros de pregadores e mestres, muito esperançados devemos estar, pois que elles, elevando-se á altura de sua missão, especialmente em tempos calamitosos, saberão ser nossa alegria e nosso corôa, e que além de doutores, pregadores e mestres, serão medicos e operarios ensinando as verdades ao peccador, como diz o apostolo (17) para converter-se á Deus.

E porque é certo, que nos tempos calamitosos a affluencia dos fieis aos tribunaes da penitencia costuma ser maior, e attendendo nós a essas necessidades espiriteses autorisamos a todos os sacerdotes desta nossa diocese, para que possam administrar o sacramento da penitencia as pessoas de um e outro sexo, durante o tempo, e nos lugares onde grassar a epidemia, e para isso lhes concedemos todas as faculdades podendo absolver dos reservados synodaes e papaes occultos, e segundo a formula de Benedicto XIV applicar a indulgencia plenaria na hora de morte ; e ordenamos aos mesmos sacerdotes, que recitem na missa a oração —Provitanda mortalitate— emquanto não mandarmos o contrario.

E para constar mandamos aos Rvds. parochos, que recitem esta nossa carta pastoral, no primeiro dia de preceito, á estação da missa conventual, e que façam em suas parochias preces publicas — pro tempore pestilentiæ— por tres dias consecutivos, registrando-a depois no livro competente, como é de estilo.

Dada nesta cidade de S. Luiz do Maranhão, sob nosso signal, chancellaria e sello das nossas armas, aos 7 de julho de 1862.

Lugar do sello.

LUIZ, bispo do Maranhão.
(*Publicador Maranhense.*)

(1) Joan, c. 3° v. 27.
(2) Luc. c. 11 v. 9.
(3) Marc. c. 11—v. 24.
(4) Math. c. 7—v. 7 e 8.
(5) Ep. Cath. c. 1° v. 6 e 7.
(6) Apoc. c. 3. v. 3.
(7) Isai, 3. 40. v. 6 e 7.
(8) Job cap. 3° v. 19.
(9) Jon. c. 3.
(10) Psal. 50—v. 1.
(11) Liv. 6, ep 26.
(12) Prov. c. 6—v. e 7.
(13) Homil 52.
(14) Psal, 15—14.
(15) Cap. 33—v. 18.
(16) Cap. 34—5.
(17) Ad Cord. c. 10 v. 33.

Agricultura

Economia agricola.

Construcção de chiqueiros.

Tratamos aqui dos chiqueiros propriamente taes, isto é, do local destinado ao engordamento dos porcos.

Eis-aqui as principaes condições a que deve satisfazer este genero de construcções.

A primeira de todas as exigencias para a localidade onde deve abrigar-se os animaes é que essa localidade seja preservada da humidade.

Esta condição é tão essencial para o porco, não obstante a sua propensão a procurar a agua quando se acha em liberdade ;—a segunda, não menos importante é a do arejamento, o que se consegue por meio de janellas e portas, ou de trapeiras feitas no telhado do chiqueiro.

O instincto do porco, que o leva foçar a terra, o torna destruidor de tudo quanto o cerca ; é portanto necessario uma grande solidez em todas as partes de sua habitação.

Portas.—As portas dos chiqueiros devem ser solidamente feitas afim de resistirem aos esforços dos porcos. A ferragem deve consistir em espigões de ferro que se movam na soleira e na verga ; se forem dobradiças, estas devem ser fortes e pregadas a parafuzo pelo lado interior. Uma simples tramella pode substituir a fechadura ; mas ella deve ser pregada pela parte de dentro, deixando uma pequena abertura na porta, para poder abri-la ou fecha-la quando se quizer.

Janellas.—Quasi sempre as janellas dos chiqueiros são simples frestas que nunca se fecham ; no caso de haverem noutes frias, convém tapar estas frestas com palhas ou pannos grosseiros.

Soalho.—Os soalhos dos chiqueiros devem ser feitos com muita solidez ; porquanto no caso contrario, o porco os destruirá promptamente. Os chiqueiros lageados ou ladrilhados com tijollos em pé, são bastantemente resistentes. Os soalhos feitos com troncos de arvores são mui favoraveis á saude do porco. Os assoalhos devem ser inclinados na direcção de um rego, afim de dar sahida aos liquidos.

Coches ou tinas.—Os alimentos são dados aos porcos em coches de ferro fundido, de pedra, de madeira ou de tijollos reunidos por meio de cimento.

As de pedra são de ordinario de uma só peça com uma cavidade no centro ; as de madeira se fazem tambem com um tronco escavado ou com fortes pranchões. Como quer que seja convém que o fundo do coche seja menos largo do que a superficie, e que o seu fundo seja furado para dar sahida ás aguas de lavagem. Os coches de madeira, tijollo ou cimento devem ser fortificados com barras de ferro.

Se o coche tem de servir para muitos animaes, devem fazer-se separações para impedir que os porcos não se mordam. Estas separações devem fazer-se com barras de ferro, solidamente fixadas ; ou então repartimentos de madeiras com aberturas por entre as quaes o porco possa introduzir a cabeça.

As cellas ou repartições dos chiqueiros devem ter 117 palmos quadrados, producto de 9 palmos sobre 13 : superficie conveniente para alojar uma porca com seis leitões, tres ou quatro porcos ainda novos, ou um porco destinado *a engordar qualquer que seja sua corpulencia.*

Melhoramentos das raças de animaes domesticos.

> As raças de animaes domesticos devem ser melhoradas, e para as melhorar, é necessario especialisa-las, isto é, torna-las proprias para um unico genero de serviço.
>
> *P. Deher in.*

Os criadores podem modificar as raças de animaes domesticos por tres differentes methodos :

O crusamento.
A mestiçagem.
A selecção.

1° do crusamento.—Importar definir perfeitamente os termos em uma sciencia ainda incompleta como a zootechnia, e importa tanto mais quanto o termo—crusamento—se toma em sentidos differentes. Chamaremos cruzamento á operação de alliar um reproductor macho de certa raça, e depois a dar ao producto dessa alliança, se é femea, o reproductor macho da raça introduzido, e de o supprimir se é macho. As femeas crusadas são as unicas empregadas na reproducção com o macho de puro sangue de raça melhorante.

Esta definição indica claramente qual é o fim do crussamento : esse fim é enchertar uma raça melhorada em uma raça local, de modo a não empregar esta senão como matriz e como criadeira, e de supplantar pouco a pouco pela raça melhorante, ella mesma modificada antes pelas circumstancias novas de alimentação e de clima nas quaes ella se acha, do que pelo contacto da raça primitiva, cuja affluencia tende a annihilar-se cada vez mais.

As condições as mais favoraveis ao crusamento, ou, por de outro modo, a substituição de uma raça por outra, por meio de reproductores de uma só especie, são que a raça crusante apresente caracteres nitidamente definidos e perfeitamente fixados, e que a raça crusada seja, por assim dizer, tão molle, tão facil a modificar quanto é possivel.

A maneira com que um reproductor actua sobre os seus productos, a facilidade com que transmitte suas qualidades a seus descendentes, depende não somente delle mesmo, porém tambem de seus avós. Deve-se ter em conta em um animal empregado como reproductor, não sómente as qualidades que lhe vieram de seu pae e de sua mãe, de sua hereditidade, mas egualmente das qualidades que lhe foram communicadas por seus avós, de seu atavismo. Creou-se com razão um nome especial para lembrar essa propriedade, que grande numero de observações demonstram ser reaes.

As raças formadas por crusamento são pouco numerosas ; mais tarde trataremos de cada uma dellas em particular. Agora, porém, daremos um exemplo, que fará comprehender o caracter do methodo.

A raça a mais celebre obtida por crusamento, é dos cavallos *puro sangue* inglezes, cuja creação tem mais de dous seculos de data. Sob Cromwel e Carlos II, os Inglezes começaram a tomar gosto pelas corridas de cavallos ; a época era favoravel a uma mudança nas raças cavallares, pois que a cavallaria nobre se achava em decadencia, e com ella as pesadas armaduras : o canhão e o mosquete tomavam uma ascendencia diante da qual as couraças deviam desapparecer ; em lugar dos pesados e fortes cavallos, até então empregados pela nobreza guerreira, desejavam-se cavallos mais rapidos e mais leves ; o gosto das corridas contribuia muito para a metamorphose. Queria-se obter um animal capaz da maior velocidade possivel em um tempo dado.

A Europa não possuia nenhum animal que correspondesse a esta nova necessidade, mas elle existia na Asia e na Africa ; os cavallos barnos, turcos, persas, arabes, são animaes sobrios, nervosos, mui rapidos ; eram estes animaes os que convinham. Mandaram-se buscar garanhões, crusaram-se com as melhores eguas do paiz ; os productos machos foram durante perto de um seculo excluidos da reproducção, crusando-se as femeas com novos garanhões meridionaes ; seu sangue foi absorvido, e por assim dizer annihilado pelo do reproductor, cujo sello cada vez mais se pronunciava de geração em geração.

O clima, a nutrição mais abundante, cuidados mais assiduos operando juntamente com o sangue das mais, tornaram a estatura da raça mais alta, deram-lhe maior solidez, e ainda maior velocidade do que no Arabe. A raça ingleza desappareceu e foi substituida por um cavallo arabe engrandecido, que então tomou o nome de—puro sangue inglez, cujos caracteres, decididamente fixados, se transmittem não somente na alliança dos animaes da raça entre si, porém mesmo se imprimem sobre as raças entrangeiras.

O cavallo de corridas é um producto excepcional, e como muitas vezes ha necessidade de um cavallo que reuna á velocidade mais solidez e amplidão, menos irascibilidade do que o puro sangue inglez, obter-se-ha este typo ainda por meio do crusamento, e se terá meios-sangues, excellentes productos, sem duvida, mas que seriam máus reproductores. Os Inglezes empregam tambem o crusamento para obterem de seus cavallos de corridas e das eguas das outras raças, esses admiraveis cavallos de caça, esses *hunters*, cuja creação tem tanta importancia na Inglaterra.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades

PREVINAM-SE OS ACTORES.

Ha poucos dias posemos de prevenção os musicos, afim de que tivessem todo o cuidado de não engulir alguma porção de liquido que em certos instrumentos de latão se deposita, pois que um tal descuido póde occasionar um envenenamento formal.

Agora dirigimo-nos porém, aos actores com o seguinte noticia, que transcrevemos do nosso collega do *Direito* :

« Eis um successo que prova o cuidado que devem ter os actores ao empregarem a côr de que usam no theatro.

O excellente baixo de Covent-Garden, Mr Zelgor, teve ultimamente, para desempenhar um dos seus papeis, de tingir de branco o bigode e a barba.

Havia apenas 20 minutos que estava em scena, começou a sentir nauses e certo incommodo interior ; quiz sobrepôr-se a elle e continuar ; porém pouco tempo depois caiu desmaiado nos braços de Tamberlick e Faure.

Retirado da scena e reconhecida pelo medico a natureza do veneno, administrou-se-lhe um vomitorio, e conseguiram deter o mal.

Estes envenenamentos são frequentes, e ainda que menos graves que o de que se trata, alteram pouco a pouco a saúde dos artistas, talvez sem que elles mesmos o notem. »

OS LADRÕES INGLEZES.

Eis como o jornal *La Meuse*, conta uma gentileza destes industriosos em que tanto abunda a capital da commerciante Inglaterra :

« Tres nossos honrados concidadãos, bem conhecidos na sociedade ligera, que foram visitar a exposição de Londres, acabam de ser victimas de um roubo, executado de modo estranho, n'um dos melhores hoteis de Londres.

« Os tres amigos, fatigados da longa visita á exposição, descançavam em fofas camas, entregues ás doçuras de um somno reparador, quando habeis *pick-pockts* (ladrões) penetraram no quarto para os roubar.

« Sabido é que o ladrão inglez é o mais fino de entre todos os dessa classe espalhados por este mundo.

« Cada um dos seus roubos é digno de uma patente de invenção.

« Parece que os tres liegeses, reconhecidos indubitavelmente por homens ricos, cairam em mãos de ladrões de primeira qualidade, porque nenhum dos tres acordou ao ruido que se devia fazer para penetrar no quarto e roubar-lhes o thesouro.

« Grande foi o espanto da victimas quando depois de dormirem até já pela tarde dentro, acordaram e viram tudo em desordem no quarto, as algibeiras dos fatos voltadas de dentro para fora, abertas as gavetas, e tudo remechido.

« A primeira cousa que lhes lembrou foi ser aquillo um gracejo de algum dos companheiros, que acordára primeiro ; mas por fim tiveram de render-se á evidencia porque o dinheiro tinha desapparecido.

« Como porém, era possivel que nenhum despertasse, ao ruido daquella operação ?!

« Chamou-se um policemen este com o faro que distinguem tal classe de empregados, tão habeis egualmente como os mesmos ladrões, descobriu por fim a um canto do quarto um frasco de chloroformio.

« Fôra com este soporifero que os pick-pockts se haviam assegurado a impunidade, adormecendo os tres viajantes. »

NOVA TORRE DE BABEL.

Não deixa de ser curiosa a seguinte relação do cosmopolitanismo que reina em Noguncia. Um jornal daquella cidade diz o seguinte :

« Allemão é a nossa lingua, o governo é Hesse-gran ducal, a religião romana, austriaco o governo da fortaleza, e prussiano o seu commandante ; o correio pertence a Tour e Taxis ; a nossa administração de gaz é badeza, o telegrapho bavaro, etc., etc. »

Pelo que ácima notamos, Mogoncia é uma como torre de Babel, onde se fallam e confundem os idiomas de muitos povos.

(*Nação.*)

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

VII

(Continuação do n. 180.)

— Como sabes, proseguiu o Sr. Kemenaer, eu era filho de um medico : meu pae nada deixou-me neste mundo além de um nome honroso, e uma boa educação. Tua mãe era filha de paes muito ricos. Amava-a eu como se póde amar antes que o gelido sopro do mundo consiga dissipar os sentimentos dedicados, e as doces effusões da alma. Seus paes, porém, recusaram-m'a sob o pretexto de que, possuindo eu por unica riqueza o meu amor, não lhe poderia dar a commodidade e bem estar a que estava ella acostumada por sua posição. Pedi, suppliquei, e prometti renunciar aos estudos, aos meus gostos e inclinações para cuidar sómente em ganhar e amontoar dinheiro. Vencidos áfinal pela constancia e generosidade de tua mãe, consentiram a seu pezar na nossa união.

« Entregue ás suaves alegrias do primeiro anno de casamento esqueci a minha promessa : cerquei a minha chara Sabina, tua mãe, de todos os esplendores do luxo ; não recusava perante despeza alguma quando se tratava de satisfazer qualquer de seus desejos. Bem depressa percebi que os meus recursos minguavam. O pensamento de que tua mãe por seu generoso amor poderia com effeito ver-se um dia sujeita a crueis humilisações apresentou-se á minha alma, enchendo-a de terror.

« Sabina, habituada a viver feliz no seio da opulencia teria de renunciar á seus gostos, diminuir o apparato de sua casa, os seus proprios trajos, e até mesmo relações ! Ver tua mãe, com grande escandalo de seus paes e conhecidos, confessar por assim dizer em suas maneiras, palavras e vestidos, que mal fizera em me amar e contar com o meu amor ; que emfim recebia a punição dessa fraqueza !.... Oh ! semelhante idéa era bem cruel para mim ! O mundo é tão sem piedade para aquelles que descem á escala social ! Elle zombaria de mim, da minha querida esposa : apontar-nos-hia com o dedo. Não, não era possivel que assim acontecesse ! Porém como salva-la da humiliação ? Tinha necessidade de dinheiro, sim, de dinheiro !

« Pela primeira vez na minha vida comprehendi o que vale a riqueza. Tendo dinheiro, estava tudo salvo : asseguraria assim á tua mãe paz e dignidade.

« Dediquei-me ao commercio : tentei todos os meios. Excitado pela ambição do lucro, pelo sentimento do dever, e por meu amor, trabalhei dia e noute. Sem cessar espreitava a occasião de assenhorear-me de algum ganho vantajoso : punha a mente em torturas para prever e calcular as vicissitudes de cada negocio : em summa dominava-me só um pensamento, tinha um unico fim — ganhar dinheiro !

« A minha vida se passava nessa luta continua ; muitas vezes fui illudido, porque acreditava ainda na probidade dos homens ; outras vezes tambem era bem succedido, e conseguia reparar todas as perdas.

« Estavas então a inteirar dez annos ; eu via-te crescer, e de menina tornar-te moça : o teu futuro me inquietava. Senti-me levado pelo desejo de trabalhar mais ainda ; a paixão pelo dinheiro augmentava em mim. Comecei a arriscar tudo o que possuiamos em temerarias emprezas, mas que podiam deixar muito lucro. Um lance infeliz me fez perder quasi tudo. O que fazer ? Aceitar a minha ruina, deixar cahir na miseria a minha mulher e minha filha ? Oh ! não : uma certa delicadeza de sentimentos, que era em mim natural, me havia muitas vezes esbarrado os passos : despi-me desse sentimento como de um vestido que me incommodava, e suspendendo a cabeça olhei sobranceiro para este mundo, onde só reinam a fraude e a cobiça !

« Foi por essa occasião que o Sr. Robyn me offereceu o meio de ganhar de uma vez tudo o que eu tinha perdido ; e ao mesmo tempo propoz dar-me o dinheiro necessario para occultar a minha ruina aos olhos de todos, até que se effectuasse a empreza. Hesitei longo tempo : mas como resistir á idéa da miseria que ameaçava á tua mãe, e tambem a ti, minha Laura ! Afinal succumbi...

O Sr. Kemenaer chegando a este ponto de sua narração abaixou a voz, e proseguiu com esforço :

— Laura, não sei como não morro de vergonha no momento de fazer-te esta confissão : assim é forçoso, não posso escapar ao destino que me reservava mais esta expiação. Ao menos, ó minha filha, compadece-te de teu pae ! Assignei e deixei ficar em mãos de Robyn certo documento que me torna criminoso perante a lei...

A moça toda tremula ergueu os olhos para seu pae : mortal pallidez cobria-lhe o semblante.

— Ninguem mais soube dessa deploravel imprudencia ; ninguem suspeitou que eu podesse commetter uma acção deshonrosa. Robyn disse-me que havia anniquilado o escripto, unica prova da minha falta : porém, Monck, o perfido Monck o subtrahiu, e guardou-o secretamente. Promette restituir-m'o, promette queima-lo em minha presença, se tu, Laura, consentires em ser sua esposa...

E com a voz quasi suffocada pelos soluços — continuou :

— Senão... accusará teu pae perante a justiça, fa-lo-ha condemnar á deshonra e á prisão !...

Laura conservava-se immovel como uma estatua : só os labios se lhe agitavam convulsivamente ;

— Laura, minha filha amada, tem piedade de teu pae ! Não creias que por egoismo te pede esse horrivel sacrificio. Oh ! se Deus me permittisse morrer — eu expiraria a teus pés com reconhecimento, e felicidade ! Mas isso de nada serviria : nem por isso Monck deixaria de proseguir na execução dos seus projectos ; e se persistisses na tua recusa — elle vingar-se-hia em minha memoria e a infamia recahiria sobre ti tambem. Submette-te, pois, e qual victima resignada, espera que Deus abençõe esse sacrificio : por premio de tão generosa dedicação elle te concederá a paz e a tranquillidade, senão a felicidade, na existencia que aceitares por amor de mim. Ainda uma vez, Laura, compaixão ! Salva teu pae da deshonra !

Ouviu-se um sussurro na porta : Kemenaer levantou-se vivamente antes que Laura tivesse tempo de responder-lhe.

A criada appareceu á entrada, e disse :

— O Sr. Monck deseja-lhe fallar : diz que tem para communicar um negocio muito urgente.

— Não estou em casa ; ninguem posso receber, balbuciou Kemenaer com um gesto em que se lia a colera e impaciencia.

— Rosalia, manda entrar o Sr. Monck, disse Laura.

— Ceus ! O que vás fazer ? perguntou Kemenaer.

— Tentar um derradeiro esforço, respondeu ella com a voz firme e resoluta.

— E' debalde : elle te não attenderá.

— Quem sabe ? Em todo o caso nada receio, meu pae ; comprehendo qual é o meu dever.

— Ah ! Laura, não consumes a minha perda.

— Não, meu pae : tranquillise-se ; eu o salvarei Porém ouço-o aproximar-se, deixe-me ficar só com elle : eu lhe supplico — não me negue esta graça ..

Kemenaer dominado pelo accento de firmeza, de que se revestira, a voz de sua filha, cedeu sem custo ao seu desejo, e passou para um aposento visinho.

Laura enchugou á pressa as lagrimas que inundavam o rosto : na heroica resolução que premeditava achou forças bastantes, e posto que mortal anciedade se apoderasse de seu coração, com tudo foi com a fronte quasi serena que esperou o inimigo.

Entretanto não pôde deixar de estremecer quando viu Monck entrar no salão com o mesmo falso sorriso nos labios, com o mesmo olhar hypocrita, que desde a infancia nella despertara o sentimento de odio e de desprezo, que ao monstro professava.

O ex-escrevente aproximou-se da joven, a quem disse com a apparencia de um homem satisfeito de si mesmo :

— A Sra. D. Laura deseja fallar-me ? Seu pae deu-lhe já a conhecer os meus desejos ? E a senhora submette-se a elles com satisfação ?

A moça ressentiu-se amargamente da barbara e cruel ironia que havia nessas perguntas. As suas faces pallidas pela commoção — coloriram-se subitamente, e com o rubor da indignação e da colera ; quasi que não pôde conter-se : mas fazendo um appello a toda a sua energia, conseguiu comprimir as dôres que lhe dilaceravam a alma, e respondeu com uma voz cuja calma e doçura sorprenderam a Monck :

— Queira ter a bondade de sentar-se, senhor, e ouvir-me com toda a attenção que reclama uma entrevista solemne e decisiva. Meu pae ordenou me que o recebesse por esposo ; fazendo-me comprehender que elle seria desgraçado se eu recusasse. Estou prompta a submetter-me....

— A senhora consente ! exclamou Monck illudido pela calma apparente e resignação da joven. Oh ! Sra. D. Laura, obrigado ! Não esperava um acolhimento tão favoravel !

— O senhor bem sabe que eu não podia recusar ! Todavia antes que pronuncie o sim decisivo que o senhor exige, é preciso que saibs, e que saiba perfeitamente que lugar a sua futura mulher póde reservar-lhe em seu coração. Não quero o enganar ; não quero condemnar-me, ainda que na apparencia, a uma eterna dissimulação... Talvez que reflectindo melhor na sorte que nos espera, o senhor mude de resolução....

— Impossivel ! disse Monck interrompendo-a. Se é este o fim de sua entrevista, desde já lhe digo que é inutil continuar. A senhora já disse que consentia no nosso consorcio : é quanto basta.

— Mas, senhor, replicou Laura com energia cujo impeto não pôde conter, eu não o amo !

— Bem sei, respondeu Monck. Por ora isto nada quer dizer. O nosso casamento ha de celebrar-se d'aqui a alguns mezes ; e por tanto a senhora terá tempo de tornar-se mais justa para comigo. Em todo o caso, quando usar do meu nome, empregarei a minha riqueza em dar-lhe uma vida tão esplendida, tão opulenta, e tão digna de inveja, que a senhora ha de ver-se necessariamente propensa a ter algum amor ao homem que assim despejar sob seus passos montões de ouro !

— Senhor, eu lhe peço, não alimente essa vã esperança, tornou Laura vivamente agitada. Não posso consenti-lo.... pois sinto que nunca o amarei : por mais que quizesse, por mais que recorresse ás forças da minha alma, nunca conseguiria fazer brotar no meu coração uma scentelha de amor pelo senhor.

— Como quizer, disse Monck. Entretanto havemos de ver.

Laura sentiu abater-se o seu principal designio á vista do tom glacial com que Monck lhe fallava, e do olhar penetrante que nella fixava com insolencia. Esperou que lhe seria facil obriga-lo á renunciar por si mesmo a esse fatal consorcio —movido ou pela supplica, ou pela perspectiva de uma vida de dôr e desespero.

Porem a aversão e indignação que lhe inspirava o homem que tinha na sua presença, lhe haviam feito esquecer quasi de todo esse premeditado papel de supplicas e humiliação.

Depois de alguns instantes de silencio conseguiu um pouco de imperio sobre si mesma, e explicou com a voz tranquilla :

— Oh ! senhor, compadeça-se de mim ; não me ligue á si como uma escrava a seu senhor, não me condemne a uma sorte tão terrivel ! O dinheiro para o senhor pode ser origem de felicidade ; mas para mim elle nada é : eu tenho necessidade de amar, de viver pelo coração. Unir-me ao Sr. é o mesmo que condemnar-me a uma noute eterna e sombria, a uma vida prematuramente desprovida de todo o sentimento de ternura e de affeição !

— Não ha de ser tanto assim. A senhora vê as cousas por um prisma muito escuro, respondeu Monck com uma voz que queria tornar consoladora, mas que bem attestava a sua insensibilidade.

Se a minha dôr, se o grito partido d'alma não o commovem, tenha ao menos compaixão de si mesmo. O Sr. julga que se pode viver na terra sem amor : dia virá em que hade conhecer o seu engano. Receba-me por sua esposa—serei a seu lado uma pobre victima votada ao martyrio, uma estatua gelada do dever e da submissão. Nem uma só palavra de affeição sahirá da minha bocca ; por que essa palavra seria uma mentira. Oh ! Sr. Monck será bem desgraçado comigo !

Monck levantou-se, e como se nenhuma attenção tivesse prestado á supplica de Laura, disse-lhe com uma certa impaciencia :

— Sei quanto basta. Seu pae está á minha espera ; tenho que fallar-lhe de um negocio urgente que promette bons lucros. Em resultado a senhora, consente no nosso casamento ?

A esta pergunta feita com todo o sangue frio Laura tornou-se pallida como um cadaver.

— Consente ? repetiu Monck.

— E o senhor, perguntou a joven com voz secca e com os labios tremulos, aceita a vida que lhe annuncia ?

— Porque não ? disse Monck fitando na pobre moça um olhar de triumpho. Espero a sua resposta, senhora.

Laura estendeu-lhe a mão, e disse com a voz surda, porém firmemente acentuada :

— Pois bem, cumpra-se o meu destino ! Serei sua esposa.... Vamos agora alegrar meu pae com esta boa noticia !

— Uma palavra ainda, senhora, disse Monck retendo-a. Aceitei as suas condições, devo tambem propor-lhe uma por minha parte. Se é verdade que nunca me hade amar, ao menos espero que aos olhos do mundo se porte como uma mulher que respeita seu marido. Fechará o seu coração para todos, e cumprirá os seus deveres para comigo, como convém a uma senhora honesta.

Laura ao ultimo ponto offendida com estas palavras levantou a cabeça com orgulho, e fitou em Monck um olhar cheio do mais soberano desprezo. No brilho que lançavam os seus olhos haviam tanta altivez e desdem, que o seu impudente interlocutor sentiu-se por instantes perturbado, e ao seu pesar opprimido ante essa attitude tão digna e tão nobre.

Mas logo conseguiu dominar a sua agitação, e replicou em tom de ironia :

— Quer dizer que nada tenho a receiar por esse lado ? Tanto melhor, senhora. Julgo-me feliz por ver que só o pensamento de uma culpa a torna por esse modo indignada. Vamos ao encontro de seu pae ; tambem elle tem motivos para regosijar-se com o seu consentimento.

Laura seguiu o seu noivo sem dar-se ao trabalho de dissimular a aversão e desgosto que se desenhavam em sua phisionomia ; ao mesmo tempo que o seu andar era firme, e demonstrava uma resolução corajosa ou o triumpho de um momento de exaltação febril.

Um quarto de hora depois Kemenaer acompanhava até a porta da rua o seu futuro genro. Monck mostrava-se satisfeito, e continuava a desenvolver os seus planos e emprezas financeiras.

No momento em que Kemenaer abria a porta, e por polidez preparava-se para deixar a sua visita alem do limiar, Bertholdo levava justamente á mão ao cordão da sineta para tocar.

Monck tirou o seu chapéo com signaes ironicos de respeito, e sorrindo-se disse ao mancebo estupefacto :

— Não se incommode, Sr. Robyn, o senhor deseja ter noticias de D. Laura, não é ? Pois vou dar-lh'as e muito recentes. A Sra. D. Laura vae casar-se ; aceitou de seu moto proprio a mão de um homem que póde assegurar-lhe no mundo uma posição conveniente. Não é verdade, Sr. Kemenaer, que sua filha aceitou a mão de seu amigo Monck ?

— De Monck ! exclamou o mancebo com a voz quasi inintilligivel. Laura—mulher de um traidor !

E com os olhos dilatados, a bocca aberta encarava o Sr. Kemenaer como se não podesse crer nessa terrivel noticia.

— E' verdade, balbuciou Kemenaer com ar confuso.

— Assim pois, Sr. Robyn, replicou Monck todo ufano, de hoje em diante tenha a bondade de esquecer-se do caminho desta casa em que habita a minha noiva.

Bertholdo estava extraordinariamente livido ; um grito medonho escapou-se-lhe do peito ; recuou como louco e com os dentes cerrados ; pareceu dobrar-se sobre si mesmo como o leão prestes a lançar-se sobre o seu inimigo, e com o olhar scintillante das chammas da vingança exclamou :

— Primeiro o meu patrimonio...... depois a minha muito amada ! E vens ainda insultar a minha dôr ? Demonio, monstro infernal, queres forçar-me a commetter um crime ?....

A voz tremula de Bertholdo, e as chammas que despediam os seus olhos assustaram vivamente a Monck e a Kemenaer. Ambos recuaram com precipitação para o vestibulo, e o ex-escrevente empurrou a porta com violencia.

Bertholdo demorou-se ainda alguns momentos com as feições contrahidas, encarando fixamente aquella porta que acabava de fechar-se diante de si : e á final soltando um grito de desespero, retirou-se com passos vacillantes, e com gestos que bem poderiam fazê-lo passar por um louco

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO